REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

1º TRIMESTRE DE 1870

NOBILIARCHIA PAULISTANA

GENEALOGIA DAS PRINCIPAES FAMILIAS DE S. PAULO

Colligidas pelas infatigaveis diligencias do distincto paulista

PEDRO TAQUES DE ALMEIDA PAES LEME

(*Continuado da pag.* 261, 2º *trimestre do tomo* XXXII *parte primeira*)

CAPITULO III

1—3. Lourenço Castanho Taques, casou com D. Maria de Lara, filha de D. Diogo de Lara, e de sua mulher D. Magdalena Fernandes de Moraes Feijó (em titulo de Laras § 4º) na matriz de S. Paulo a 24 de Novembro de 1631. Este paulista se conservou sempre na patria, sem que o infeliz successo de seu irmão Pedro Taques, morto a falsa fé por Fernando de Camargo (cap. I), o abrigasse a seguir a mudança, que fizeram outros irmãos, porque o seu grande respeito, e força de armas o promptificava para pôr em cerco aos inimigos do partido contrario. Teve assento na mesma fazenda da Ribeira do Ypiranga, que tinha sido de seu pai Pedro Taques. Não lhe foi adversa a fortuna nos cabedaes, com que se fez opulento para conservar o respeito e o tratamento de pessoa potentada. Nas occasiões do real

serviço sempre deu acreditadas mostras de honrado vassallo com liberal despeza da propria fazenda. Assim o praticou quando Salvador Corrêa de Sá e Benavides passou a S. Paulo feito administrador geral das minas de ouro e prata no anno de 1659 com o governo das tres capitanias do Espirito-Santo, Rio de Janeiro e S. Vicente e S. Paulo (camara de S. Paulo liv. n. 4º, titulo 1658 a fls. 62 a 64), por ordem de el-rei D. João IV, datada em Lisboa a 7 de Junho de 1644 (archivo da camara de S. Paulo liv. de registros capa de couro de veado, n. 2, titulo 1642 a fl. 60 e seg.) e, se dilatou pela capitania do Espirito-Santo, para onde passou primeiro a tratar do descobrimento das esmeraldas, tendo Lourenço Castanho a incomparavel honra de receber uma carta do monarcha firmada do seu real pulso, em que lhe recommendava désse ajuda e favor ao administrador e governador Salvador Corrêa de Sá e Benavides para ter effeito a diligencia, a que era enviado (1). Assim o fez; e conservando-se em S. Paulo até 1661 o dito governador e administrador geral dando execução ás diligencias, de que fôra encarregado, obraram os officiaes da camara do Rio de Janeiro e povo d'aquella cidade em 1660 um attentado contra as pessoas de Thomé Corrêa de Alvarenga, governador da praça, do sargento-mór Martim Corrêa Vasques, do provedor da fazenda real, Pedro de Sousa Pereira, prendendo a todos em uma fortaleza, e os depuzeram do governo, negando tambem inteiramente a obediencia ao governador-geral Salvador Corrêa de Sá. Este em S. Paulo se achava quando chegaram as noticias do insulto; e muito mais quando os mesmos officiaes da camara escreveram aos da de S. Paulo uma carta, de que abaixo daremos uma fiel cópia para instrucção d'este attentado. Logo se dispôz o go-

(1) Secretaria do conselho ultramarino, no livro das cartas de el-rei D. João IV.

vernador geral a pôr-se a caminho e ir para o Rio de Janeiro socegar o tumulto e dar o merecido castigo aos cabeças e autores da sedição ; mas reconhecendo-se o grave perigo de vida a que ia exposto, ou ao menos de ficar desautorisado experimentando a violencia que costuma a produzir o desafogo da paixão, intentou Lourenço Castanho Taques com o seu grande respeito, a que se uniram gostosos os paulistas da primeira nobreza, atalhar este damno, supplicando com instancias de leal vassallo não quizesse sua senhoria pôr em tão evidente risco a vida e a autoridade. E porque o valor e constancia de Salvador Corrêa de Sá não admittiu a pratica, por julgar que não ficava bem deixando-se capacitar d'estas rogativas e residir em S. Paulo até a real resolução sobre materia de tanto peso, assentou Lourenço Castanho acompanhal-o com forças de armas até o Rio de Janeiro ; mas nem este auxilio admittiu elle. Com este total desengano fomentou Lourenço Castanho que a nobreza se juntasse em corpo de união com o senado da camara para por carta e da parte de Sua Magestade se lhe ponderar a materia com esperanças de aceitar as ponderações que se lhe fizessem. Emfim aquelle cavalheiro reconheceu a lealdade dos paulistas, o seu animo, e o interesse que tinham da quietação publica em serviço do seu monarcha, e como já tinha mandado lançar bando a som de caixas no Rio de Janeiro, promettendo o perdão em nome de Sua Magestade aos delinquentes, assentou ir para Ilha Grande com o fundamento de ter alli em que occupar-se, e ser aquella villa uma das da capitania de S. Vicente e S. Paulo. Conhecido esse intento sempre lhe quizeram atalhar a resolução para se evitar algum novo attentado contra um tal governador de tres capitanias, de cujo zelo fiára tanto Sua Magestade quanto se conhecia da sua provisão. Isto assim ponderado se tomou em camara um as-

sento, de que abaixo faremos menção. Passemos primeiro a ver o teor da carta dos officiaes da camara do Rio de Janeiro.

« São tantos os apertos, ou para melhor dizer as tyrannias, com que o máo governo de Salvador Corrêa de Sá e Benavides e seus parentes têm opprimido a toda esta capitania, que não podendo já supportal-os (por mais que o intentou), se resolveu a nobreza, clero, e povo, unanimes e conformes, a deitar de si a carga, com que já não podia, fiados na justificação ante os reaes pés de Sua Magestade das causas que tiveram e os moveram, em que se fundaram para depôr ao dito Salvador Corrêa de Sá e Benavides e a Thomé Corrêa de Alvarenga do governo em que, por sua ausencia, o deixou, tirando tambem do seu posto ao sargento-mór Martim Corrêa Vasques e ao provedor da fazenda Pedro de Sousa Pereira (todos ficam presos na fortaleza d'esta cidade), pois a todos estes senhores reconhecia esta miseravel capitania, com outros parentes seus, por governadores d'ella, tratando só de seus accrescentamentos, e por muitas vias da nossa destruição, de que os moradores d'essa capitania, que a esta vêm com suas drogas, são bastantes testemunhas, pois experimentando o rigor com que se lhes tomavam e o máo pagamento que elles sostinham, acudindo-nos, como tão bons vizinhos, com o ordinario sustento que aqui necessitamos, devendo ser differentemente correspondidos ao beneficio que nos fazem, como será d'aqui em diante, sendo Deus servido.

« Supposto isto, queremos com toda a verdade representar a Sua Magestade, entre outras cousas, o procedimento com que o administrador geral Pedro de Sousa Pereira se tem havido n'ellas, em razão dos estanques que ha mandado fazer de aguas ardentes e vinho, e outras fa-

zendas, para com ellas comprar ouro e mandar a Sua Magestade, a titulo de que é rendimento dos quintos, afim de ir sustentando o muito que tem promettido a Sua Magestade pretende tirar das sobreditas Minas. E tambem o que n'essa capitania se tem alcançado sôbre o mineiro Jayme Commere, do qual corre por cá fama que fôra violentamente morto, em respeito de haverem mandado a Sua Magestade, em nome do dito mineiro, alguns avisos fantasticos para se ir continnando com o engano sobredito. Pedimos a Vmcês. nos queiram mandar informação certa de todo sobredito, pois tambem vêm Vmcês. a fazer n'isto serviço a Sua Magestade, que tanto deseja saber com certeza o desengano d'estas Minas e de todo o procedimento d'ellas, fazendo tambem (e a nós se lhes parecer) aviso ao dito senhor, enviando-nos as cartas para por nossa via se lhe remetterem.

« Tambem pedimos nos queiram mandar informação certa, e, se puder ser, juridica, dos preços por que de 20 annos a esta parte se vende o sal n'essa capitania, e por cuja conta está carregado ou já todo ou parte d'elle : n'isto farão Vmcês. um grande serviço a este povo e a nós mercê, e com ella reconheceremos, para não faltarmos nunca com a mesma correspondencia, que com razão o devemos fazer, visto a chegada vizinhança com que estamos, não faltando a ella uns e outros.

« Guarde Deus a Vmcês. Rio de Janeiro, em camara, a 16 de Novembro de 1660 annos. Eu Jorge de Sousa, escrivão da camara, a fiz escrever e subscrevi.—*Clemente Nogueira.—Fernando Falleiro Homem.—Simão Botelho de Almeida.—Diogo Lobo Pereira.* »

RESPOSTA DOS CAMARISTAS DE S. PAULO

« De 16 de Novembro é a carta que aqui recebemos de Vmcês., cujo cuidado presente sentimos grandemente, e muito mais as causas d'elle. Deus Nosso Senhor, que nos maiores trabalhos costuma dar, por meios mui suaves, alegres fins, se sirva concedêl-o assim a este de Vmcês. para que lhe possamos dar o parabem, como agora o pezame dos seus enfados. A informação que Vmcês. nos pedem dos estancos, que o administrador das minas Pedro de Sousa Pereira mandou fazer, de vinhos e aguas ardentes, não podemos satisfazer, porque n'esta villa nunca os pôz, e se nas outras o fez por razão de que lhe ficavam ellas em via para a jornada das Minas é tão fóra de mão como esta. As camaras d'ellas devem informar a Vmcês. n'este caso da verdade, que nós ignoramos.

« Emquanto á morte do mineiro Jayme Commere, supposto que a principio a fama, como em outras cousas, publicou fôra violentado, todavia em contrario se praticou depois, e entre nós serve n'esta camara quem com curiosidade perguntou pelo successo a pessoas que foram presentes, as quaes lhe disseram que fôra a morte casualmente desastrada, porque, indo a mudar, com passo mais largo, o dito mineiro de uma para outra pedra, por haver antes o ruido, escorregára, e, cahindo, se despenhára na cata ou alta cova que se fazia ; tambem d'isto podem ter mais plena noticia os que são vizinhos ao lugar, onde succedeu o caso. Acerca do sal não temos noticia por cuja conta tem vindo á villa de Santos ; os preços têm sido varios: os moradores da tal villa avisarão a Vmcês. d'esta materia. Em razão do general o Sr. Salvador Corrêa de Sá e Benavides, experimentamos tanto pelo contrario as mal fundadas queixas d'esse povo, que, com todos os

d'estas capitanias juntas, lhe não devessem parte do muito, que a essa estranham a novidade do successo a que Vmcês. devem acudir com o remedio para que Sua Magestade fique melhor servido, e nós não faltaremos á obrigação que temos de seus leaes vassallos.

« Guarde Deus a Vmcês. S. Paulo, em camara, aos 18 de Dezembro de 1660 annos.—*Antonio de Madureira Moraes.—Manoel Alves Preto.—Antonio Paes Leme.—João Vieira da Silva.* »

Resposta do general Salvador Corrêa á carta que lhe escreveu a nobreza de S. Paulo, com os prelados das religiões o Rev. D. abbade de S. Bento Fr. Hieronimo do Rosario, o prior do Carmo Fr. André de Santa Maria, o guardião de S. Francisco Fr. Gaspar de S. Innocencio, o vigario da igreja Domingos Gomes Albernaz; os camaristas Estevão Bayão Parente, Constantino de Savedra, Francisco Dias Leme, Manoel Cardoso e Paulo Gonçalves; os da primeira nobreza foram Lourenço Castanho Taques e seu filho Lourenço Castanho Taques, o moço, o capitão-mór Antonio Ribeiro de Moraes, D. Francisco de Lemos, João de Godoy Moreira, João Ortiz de Camargo, Hyeronimo de Camargo, Antonio Pires, D. Simão de Toledo Piza, Paulo da Fonceca Bueno, Antonio Lopes de Medeiros, Manoel Dias da Silva, Antonio do Canto de Mesquita, Antonio de Godoy Moreira, Estevão Fernandes Porto, Gabriel Barbosa de Lima, Estevão Gomes Cabral, Gaspar Maciel Aranha, Manoel Alves de Sousa, e outros muitos paulistas de veneração e respeito, que constam do mesmo accordão á fl. 117 do livro de registros n. 4, tit. 1658 do archivo da camara de S. Paulo, onde se contam 58 pessoas assignadas :

« Conheço o zelo com que Vmcês. e mais ministros, camara, cidadãos e povo, tratam do serviço de Sua Magestade, como tão leaes vassallos seus : eu lhe representarei em todas as occasiões que se offerecerem do augmento d'estas capitanias e moradores d'ellas, e da minha parte fico com o devido agradecimento da mercê que me fazem em abonar as minhas acções; supposto hão sido com o desejo de acertar, as vezes não são agradecidas.

« A Vmcês. lhes é presente o que tenho obrado, e que me não fica que fazer por esta banda do sul ; e não é justo que estando no derradeiro quartel da vida me fique n'esta villa tratando de conveniencias proprias, quando posso occupar o tempo nas do serviço de Sua Magestade, indo-me chegando á cidade do Rio de Janeiro a dar calor á obra dos galeões que alli está começada, porque considero que os moradores, á vista do bando que já mandei lançar e lhes dava modo do bom governo, accommodando-me ás suas desconfianças, espero obrem como leaes vassallos, conhecendo que a minha tenção não é mais que conservar a jurisdicção real ; que, supposto com a ajuda de Vmcês. e d'esta capitania, e zelo dos moradores d'ella no serviço real, podia eu tratar do castigo, me conformo antes em obrar em materias de povo, com toda a prudencia, até resolução de Sua Magestade, para com ella obrar o que me mandar. Espero que n'esta occasião e em todas as mais que se offerecerem do serviço de Sua Magestade, e por me fazerem mercê, os ache com a mesma vontade que em esta occasião experimento. S. Paulo, 2 de Março de 1661.— *Salvador Corrêa de Sá e Benavides.* »

Não se aquietou o ardor do zelo de Lourenço Castanho Taques, desejando sempre acredital-o no real ser-

viço. Por este motivo, achando-se com disciplina militar na guerra contra barbaros indios e pratico conhecimento dos sertões, que havia penetrado na conquista de varias nações dos mesmos indios, tendo recebido uma carta do principe regente o infante D. Pedro, datada em 23 de Fevereiro de 1674 (2), sôbre o descobrimento de minas de ouro e prata, para cuja diligencia tinha já partido Fernando Dias Paes, com patente de governador da gente da sua leva ou tropa (de que no titulo de Dias Paes fazemos menção), tomou Lourenço Castanho a si, pelos seus cabedaes e força do corpo de armas, penetrar o sertão de barbaros indios *Cataguazes*, e entrou para esta conquista com patente de governador, com jurisdicção e poder correspondente ao caracter da sua patente (3), largando a serventia do officio de juiz de orphãos, que occupava por provisão de mercê vitalicia, como tinha sido seu pai Pedro Taques (4). E conseguiu o primeiro conhecimento, que depois veiu a produzir a fertilidade das minas de ouro, chamadas no principio do seu descubrimento Cataguazes, e depois, estendendo-se em muitas leguas de distancia, mas no mesmo sertão, os novos descubrimentos, vieram estas Minas a ficar conhecidas com a nomenclatura de geraes, em que se conservam.

Recolhido das conquistas dos *Cataguazes* o governador Lourenço Castanho Taques, quebradas já as forças por avançada idade de annos, pouco tempo lhe durou a vida, que a perdeu a 5 de Março de 1677. No seu testa-

(2) Secret. do conc. ultramarino, livro de cartas do Rio de Janeiro, tit. 1673, á fl. 2 v. e seg.

(3) Cart. da proved. da fazenda real de Santos, liv. 5° de registros, á fl.

(4) Cart. da cam. de S. Paulo, liv. de registros, capa de olandilha, n. 8, anno de 1662, á fl. 67 v.

mento determinou que no jazigo proprio, que seu pai Pedro Taques tinha na igreja dos Carmelitas, fosse sepultado: n'elle descansam as suas cinzas em sepultura rasa, sem campa que lhe declare o nome. Sua mulher D. Maria de Lara já era fallecida em 8 de Dezembro de 1670 (5). E teve 10 filhos, que foram nascidos e baptizados em S. Paulo.

2— 1. Lourenço Castanho Taques, o moço. § 1°
2— 2. Francisco de Almeida............. § 2°
2— 3. Pedro Taques de Almeida......... § 3°
2— 4. Thomé de Lara de Almeida........ § 4°
2— 5. Diogo de Lara e Moraes.......... § 5°
2— 6. Antonio de Almeida.............. § 6°
2— 7. José Pompeo de Almeida.......... § 7°
2— 8. D. Anna de Proença.............. § 8°
2— 9. D. Branca de Almeida............ § 9°
Bisavó-m. 2—10. D. Maria de Lara................ § 10

§ 1°

2—1. Lourenço Castanho Taques foi chamado moço por differença de seu pai do mesmo nome e appellidos, e igualmente com o sêr da natureza lhe herdou os espiritos de ardor e zelo pela utilidade publica da patria e do real serviço. Serviu os honrosos cargos da republica de S. Paulo, onde foi juiz ordinario e de orphãos, cujo pesado cargo occupou muitos annos com utilidade dos pupilos; porque aos que eram de inferior condição recolhia, quando desamparados, á sua paternal providencia, mandando-os ensinar a lêr e escrever, e officios mecanicos, para ficarem com elles estabelecidos. Foi muito estimado e respeitado geralmente de todos os moradores de S. Paulo, porque o seu grande respeito se adornava das virtudes da be-

(5) Cart. de orphãos de S. Paulo, masso 1°, letra I. Inventario de Lourenço Castanho Taques n. 6.

neficencia, docilidade e compaixão. Não havia differença ainda entre os mais poderosos que Lourenço Castanho não vencesse em harmonia e amizade. A sua casa era de numerosa escravatura, com lugar destinado para o lavor das officinas, em que trabalhavam os mestres e officiaes de varios officios, seus escravos, de que percebia os lucros dos salarios que ganhavam. Além das virtudes moraes praticava aquellas que adornam a um bom catholico temente a Deus. Na educação dos filhos, que foram muitos, excedeu muito pelos dictames e maximas catholicas em que os instruia, não se esquecendo do tratamento de cavalheiros com que cada filho varão se portava, tendo cavallos de estribaria, distinctos uns dos outros, para cada filho, e os criados escravos mulatos (vulgo *pagens* no Brasil) que os serviam, reconhecendo estes o dominio do senhorio para a obediencia a cada um de seus senhores.

Quando se achou em S. Paulo o Exm. Arthur de Sá e Menezes, governador e capitão-general do Rio de Janeiro, de quem fizemos menção no cap. II d'este titulo, o hospedou Lourenço Castanho Taques, em cujo animo e zelo achou este general uma efficaz prova do amor, da honra e lealdade de bom vassallo ; algumas ordens lhe incumbiu, e na execução d'ellas se fez elle merecedor de que Arthur de Sá informasse a Sua Magestade el-rei D. Pedro, que por carta de 20 de Outubro de 1698, firmada de seu real pulso, lhe escreveu o seguinte :

« Lourenço Castanho Taques. — Eu el-rei vos envio muito saudar. Por ser informado pelo governador e capitão-general do Rio de Janeiro Arthur de Sá e Menezes do zelo com que vos houvestes na expedição das ordens que tocavam a meu serviço, que o dito governador para este effeito expediu, e a grande vontade com que vos achaveis em tudo que vos recommendou, mostrando n'isto a boa leal-

dade de honrado vassallo, me pareceu por esta mandar-vos agradecer, e segurar-vos que tudo o que n'este particular obrastes me fica em lembrança, para folgar de vos fazer toda a mercê quando trateis de vossos requerimentos. Escripta em Lisboa aos 20 de Outubro de 1698.—Com rubrica de Sua Magestade. »

Esta mesma cópia fica lançada no cap. II, § 3.º d'este titulo, quando tratámos de Antonio de Godoy Moreira. O mesmo monarcha escreveu tambem esta mesma carta a outros paulistas, como veremos quem elles foram quando tratarmos de cada um d'elles, conforme o titulo a que pertencem; e se acham todas lançadas no registro da secretaria ultramarina no livro das cartas do Rio de Janeiro, tit. 1673, desde fl. 198 até fl. 199, sendo primeira a que se escreveu a Lourenço Castanho Taques.

Depois de ter casado os filhos e dotado as filhas, vendo-se já sem as pensões de os manter, como d'antes, quando juntos os conservava debaixo do patrio poder, de tal sorte praticou a virtude da caridade com a pobreza dos fieis, que durando-lhe a vida em avultada idade de annos, admiraram a sua decadencia os mesmos que reconheceram-lhe os cabedaes. Onde apurou o resto da sua grandeza foi na fundação e construcção do recolhimento de Santa Theresa, que emprehendeu por dictames do Exm. e Revm. D. José de Barros de Alarcão, primeiro bispo do Rio de Janeiro, passando de visita a S. Paulo, onde fez assento muitos annos e travou amizade com Lourenço Castanho, que lhe deveu honrosissimas demonstrações. O destino d'esta obra foi deixar para a posteridade um excellente commodo para as suas netas e mais descendentes, que quizessem abraçar o instituto da matriarcha Santa Theresa, cuja vocação se deu ao recolhimento, com a bem nascida esperança de que a real grandeza o passasse a convento

professo ; e com este bem projectado intento se construiu já a obra com tal formalidade que não necessitasse de reforma para a sua apertada clausura. Mancommunou-se elle com seu irmão o capitão-mór e alcaide-mór Pedro Taques de Almeida, o qual, concorrendo com dinheiro, ficou sobre elle a despeza da erecção e formatura de todo o recolhimento, principiando-se a fundamentar os alicerces para as paredes ; para estas madeiras e ferragens concorreu só Lourenço Castanho e muito ; apenas o sitio, que se via occupado de duas moradas de casas pertencentes a Manoel Vieira Barros, não custou dinheiro, porque este, com liberal mão, entregou tudo para se fundar o dito recolhimento. Acabou-se este, com os dormitorios, cerca, igreja, côro e tudo o mais em sua ultima perfeição, com muito custo, correndo a direcção do risco pela idéa do Exm. bispo, a quem se deu a gloria de fundador e protector no anno de 168... em que entraram, com solemne festividade de missa cantada, sermão e sacramento exposto, para recolhidas do mesmo recolhimento tres filhas de Manoel Vieira Barros, tomando o habito de Santa Theresa. Este recolhimento ainda existe sem profissão solemne (porque, mortos os fundadores, faltou o respeito que lhe solicitasse a graça de passar a convento), conservando-se, porém, n'elle algumas recolhidas, que, para chorar peccados e segurarem a salvação, de propria vocação se clausuraram, alimentadas do pequeno patrimonio que tem a casa, supprindo a de seus pais e parentes com muita parte do necessario sustento, para o qual resplandeceu sempre a caridade dos fieis. N'este estado o achou o primeiro bispo de S. Paulo em 7 de Dezembro de 1746, em que fez a sua publica entrada o Exm. e Revm. D. Bernardo Rodrigues Nogueira, cuja alta esphera, zelo, economia, actividade, rectidão e governo o farão sempre suspi-

rado objecto da saudade que nos deixou a sua exemplar vida, que acabou no dia 7 de Novembro de 1748, com irreparavel perda no augmento que se perpetuava nas direcções do seu pastoral governo. Este santo prelado dictou uma instrucção para servir como de regra ás suas amadas ovelhas, esposas de Jesus-Christo, no recolhimento de Santa Theresa, que ainda hoje se conserva tão inalteravel, como se fôra dado pelo summo pastor. Dando conta o Exm. bispo do Rio de Janeiro á camara de S. Paulo para se extinguir o recolhimento, visto não ser professo e não ter recolhidas em 1718, mandou Sua Magestade por ordem de 26 de Dezembro do mesmo anno, expedida ao dito bispo, fizesse conservar o dito recolhimento de Santa Theresa de S. Paulo. E por ordem de 3 de Setembro de 1745 tomou Sua Magestade debaixo da sua real protecção o dito recolhimento (Secret. ultramarina, liv. 1º das cartas de S. Paulo, fl...). Não passamos a mais por nos termos já afastado muito da genealogia que seguimos.

Voltando o discurso a Lourenço Castanho Taques, foi este casado com D. Maria de Araujo, natural de S. Paulo, que na pia da sua igreja matriz a recebeu Deus a 20 de Agosto de 1645, filha de Luiz Pedroso de Barros, capitão que foi de infantaria paga na restauração de Pernambuco, e de sua mulher D. Leonor de Siqueira Goes Araujo, da cidade da Bahia, irmã inteira de João de Goes de Araujo, que foi desembargador da relação de sua patria, e n'ella juiz do civel, pelos annos de 1666. Em titulo de Pedrosos Barros, cap. III. Falleceu Lourenço Castanho Taques com evidentes signaes de predestinado e geral sentimento de todo um povo, em S. Paulo, sua patria, em Dezembro de 1708 (Cart. 1º de notas de S. Paulo, masso de inventarios antigos, letra L, o de Lourenço Castanho Taques). E teve

do seu matrimonio 11 filhos, todos naturaes da mesma cidade, que foram:

3— 1. Lourenço Castanho Taques.
3— 2. Maximiano de Goes e Araujo.
3— 3. Luiz Pedroso de Barros.
3— 4. José Pompeo Castanho.
3— 5. D. Leonor de Siqueira.
3— 6. D. Angela de Siqueira.
3— 7. D. Maria de Araujo.
3— 8. D. Ignacia de Goes.
3— 9. D. Theresa de Goes.
3—10. Antonio Pompeo Taques.
3—11. D. Maria de Lara.

3—1. Lourenço Castanho Taques, que foi verdadeiro herdeiro das virtudes de seu pai do mesmo nome. Casou com D. Anna de Arruda (Em titulo de Arrudas, cap. I, § 1° e seg.), filha de Francisco de Arruda Sá, da Ribeira-Grande da ilha de S. Miguel, e de sua mulher D. Maria de Quadros. Em titulo de Arrudas com sua descendencia.

3—2. Maximiano de Goes e Araujo, casou com D. Maria de Arruda na villa de Parnahyba a 13 de Janeiro de 1695, filha de Sebastião de Arruda Botelho e de sua mulher D. Isabel de Quadros. Em titulo de Arrudas, cap. II, § 9°, com sua descendencia.

3—3. Luiz Pedroso de Barros, que falleceu a 30 de Abril de 1731, sargento-mór do regimento dos auxiliares da villa de Parnahyba; teve mercê de el-rei D. João V de um habito de Christo, com tença effectiva de 50$ pagos no almoxarifado da fazenda real da praça de Santos, o que se verificou por renuncia em seu sobrinho direito o mestre de campo Manoel Dias da Silva, de quem fazemos menção n'este cap. III, n. 2—3, de Pedro Taques de Almeida. Foi casado com D. Agostinha Rodrigues, sem geração. Em titulo de Jorges Velhos.

3—4. José Pompeo Castanho, que foi casado com D. Isabel de S. Paio, filha de André de S. Paio e Arruda e de sua mulher D. Anna de Quadros. Em titulo de Arrudas, cap. III, § 7. Sem geração. Fez assento na villa de Itú e estabelecimento de boas fazendas de cultura ; e porque não tiveram filhos fizeram liberal doação dos seus bens (que foi de 6:000$) ao convento do Carmo da mesma villa, por escriptura na nota do tabellião da dita villa, em 1740, tendo antes d'ella dotado a tres sobrinhas com 800$ a cada uma e uma morada de casas.

3—5. D. Leonor de Siqueira, que foi casada com Domingos Dias da Silva, natural e cidadão de S. Paulo, onde serviu os cargos da republica e foi juiz ordinario. Foi este paulista intrepido, liberal e muito amante do real serviço, á imitação de seu irmão direito Alexandre da Silva Corrêa, que, depois de lente da universidade de Coimbra, onde a sua grande litteratura será sempre applaudida pela sua *Postilla*, que dictou sôbre a lei Gallus, fl. de..... passou para a casa da supplicação e acabou conselheiro do Ultramar. Em titulo de Pires, cap. VI. Casou dito Domingos Dias da Silva na matriz de S. Paulo a 12 de Fevereiro de 1684. Estabeleceu-se na opulenta fazenda chamada Ajuhâ, com grandes culturas, e passando para as Minas-Geraes, estando n'ellas muito opulento pela abundancia do ouro que extrahiam os seus escravos, chegando a noticia de que a cidade do Rio de Janeiro estava invadida pelo poder do inimigo francez, para soccorrer a esta praça marchou Domingos Dias da Silva com um troço de soldados á sua custa, em cujo serviço gastou avultado cabedal ; porque tanto na sahida, como na residencia e regresso, sustentou sempre com liberalidade o troço todo ; e então se lhe conferiu a patente de brigadeiro d'aquelle exercito por Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, governador e capitão-ge-

neral do Rio de Janeiro e S. Paulo, e d'este cavalheiro recebeu distinctas estimações, porque, como zeloso do real serviço, sabia conhecer os cavalheiros de S. Paulo que n'elle se faziam distinctos. Deixando nas Minas-Geraes a sua numerosa escravatura entregue á administração de seu filho Manoel Dias da Silva, se recolheu a descansar de tantas fadigas a S. Paulo, sua patria, onde não gozou muitos annos da tranquillidade dos povoados, porque acabou a vida a 22 de Março de 1719 (Cart. de orphãos de S. Paulo, maço 1º, letra D. Inventario do brigadeiro Domingos Dias da Silva). E teve do seu matrimonio 2 filhos, naturaes de S. Paulo.

4—1. Manoel Dias da Silva.
4—2. Ignacio Dias da Silva.

4—1. Manoel Dias da Silva, cidadão de S. Paulo, onde serviu os cargos da republica e o de juiz ordinario e orphãos em 1729. Foi mestre de campo dos auxiliares das minas do Cuyabá por patente do Exm. Rodrigo Cesar de Menezes. A mercê do habito de Christo, com 50$ de tença effectiva feita a seu tio o sargento-mór Luiz Pedroso de Barros, n'elle se verificou com a grandeza que se nota no padrão da tença, em que Sua Magestade declarou que os venceria desde o dia que lhe tinha feito a mercê do habito, que antes de o pôr aos peitos tinha percebido mais de tres titulos de tença. Estando em minas de Goyazes estabelecido com lavras mineraes e numerosa escravatura em 1736 (achava-se n'este tempo a praça da Colonia do Sacramento posta em assedio pelas tropas castelhanas, debaixo do commando de D. Miguel de Salcedo, governador da provincia de Buenos-Ayres), se publicou a real ordem, pela qual a magestade de el-rei D. João V deu a conhecer o muito que seria do seu real agrado que os seus vassallos paulistas invadissem as Indias de Hespanha pelas povoa-

ções da provincia de Paraguay, em cima da serra. Bastou este leve aceno para que o mestre de campo Manoel Dias da Silva projectasse que, passando com um corpo de armas de soldados, escolhidos pela experiencia do valor da sua disciplina, a demandar as povoações da Vacaria, faria um particular serviço ao real agrado, destruindo as ditas povoações para evitar-se a que a força d'esta gente não emprehendesse dar subitamente sôbre as minas da Villa-Real do Cuyabá, sendo-lhes muito facil a resolução d'esta idéa por terem na abundancia dos gados vaccuns das campanhas chamadas Vacaria todo o sustento para qualquer grosso pé de exercito. Como para Manoel Dias da Silva pôr em execução este intento precisava atravessar o vasto sertão, que medêa entre o rio Camapoã, da navegação do Cuyabá, e Villa-Boa de Goyazes (todo habitado de innumeraveis aldêas dos bravos e barbaros indios da nação *Cayapó*), não foi a sua resolução apoiada dos melhores sertanistas, com os quaes conferiu a materia, porque demandava de uma força grande para sustentar na marcha os repetidos assaltos d'esta potencia Cayápó, que é formidavel no tal sertão. Porém Manoel Dias da Silva, que só media pelo valor proprio o dos estranhos, não desistiu da acção; e, reforçando mais o corpo com que se achava, que não passava então de 80 armas, intrepido se metteu a cortar rumo a demandar o sitio de Camapoã, atravessando o vasto sertão que tinha para passar. Consistia tambem a difficuldade no temor de não acertar com o sitio de Camapoã por falta de geographia, cuja sciencia totalmente ignorava, bem como todos os antigos paulistas, que sem outro adjutorio mais do que o rumo do nascente ao poente, a que lhes servia de verdadeira agulha o sol, penetraram a maior parte dos incultos sertões da America, conquistando nações barbaras, de cujos indios se serviam, como admi-

nistradores seus, pelo beneficio de os terem desentranhado do paganismo para o gremio da igreja. Assim succedeu a Manoel Dias, que, com tres mezes de jornada, chegou a salvamento ao sitio de Camapoã, que frexou tão direito que foi sahir afastado da sua tranqueira meio quarto de legua.

N'este sitio deu descanso á tropa, que nos tres mezes se sustentára da providencia da boca da arma; e conseguindo o necessario ocio, já bem guarnecidos os seus soldados de todo o necessario, se pôz em marcha para as campanhas da Vacaria. Chegou a estas, e, correndo-as até grande distancia, estranha a novidade de faltarem os gados, que n'ellas sempre existiram em numerosa multidão e inutilidade. Avizinhou-se mais á serra, e para logo descubriu a cautela dos castelhanos. Tinham estes retirado aquellas indiziveis manadas de gados e bestas cavallares para os ferteis campos de cima da serra, só para que os moradores das minas do Cuyabá se não viessem a utilisar de tão bellas manadas, quando fossemos atacados dos mesmos castelhanos e nos achassemos em qualquer aperto de sitio. Discorrendo ou penetrando mais as campanhas para a parte do Paraguay encontrou com uma franca estrada, e o abarracamento em que, haveria um mez (até pela figura dos ranchos e cinzas do fogão conheciam os sertanistas, pouco mais ou menos, o tempo que tinha passado depois que n'aquelle sitio estivéra alguma tropa), tinham alli estado os castelhanos, e pela configuração do terreno que occupava o centro do abarracamento se conheceu que a barraca era de commandante de patente grande, como a de mestre de campo, de quem os castelhanos costumam fiar as suas tropas na provincia de Paraguay e outras. Pela estacaria, que circulava em grande peripherio o abarracamento, via-se que o numero dos cavallos que n'ella se

atavam excedia ao de 800. Este grande corpo na retirada tinha feito abrir a franca estrada que encontrou Manoel Dias da Silva.

Pôz este em consulta o movimento que lhe occorreu, e, approvando-lhe a temeridade os da sua comitiva, dispôz as escoltas, que fez emboscar em diversos postos da mata por onde seguia aquella estrada, ficando elle com o resto dos soldados em sitio, de d'onde, avançando de tropel, ficasse completa a victoria que esperava alcançar pela sua premeditada idéa. Era esta que, ganhando distancias certo numero de soldados bem montados e avistando aos castelhanos, voltassem costas, como fugindo, e d'este modo os trouxessem enganados para perecerem todos nas emboscadas referidas, e ficando nós senhores da cavalhada pudessemos dar com toda a força das nossas armas a acabar o inimigo. Foi Deus servido que já os castelhanos estavam totalmente recolhidos ás suas povoações, porque do contrario ou pereceria, ou ficaria prisioneira toda a tropa do mestre de campo Manoel Dias da Silva, e quando nada ficaria rôta uma guerra em tempo que a que na Colonia se sustentava por assedio era com o systema de carta coberta, que é a maxima que costuma praticar o gabinete de Castella sôbre a praça da Colonia, por algumas vezes posta já em sitio.

No regresso encontrou o mestre de campo Manoel Dias da Silva com o effeito d'aquelle grande corpo, que, não contente com a retirada dos gados e cavallos da Vacaria, deixou um padrão de pedra lavrada, em fórma de cruz, posta ao alto, a que servia de base outra pedra em figura triangular, de seis palmos de alto, com proporcionada grossura á altura do padrão; n'elle estavam abertas as letras do idioma castelhano, que diziam: « Viva el-rei de Castella, senhor dos dominios d'estas campanhas. » Não

tinha o mestre de campo instrumentos para deitar abaixo aquelle padrão, e por isso mandou cavar a terra á roda até que, faltando-lhe esta e perdendo a machina o equilibrio, veio abaixo, fazendo-se em tres pedaços. Conseguido com facilidade este intento fez elle conduzir aquelles pedaços para diversos sitios, e sepultar cada um d'elles em altas covas dentro das matas. Do madeiro mais grosso e menos corruptivel mandou lavrar em quatro faces uma cruz, em que lhe gravou as letras no idioma portuguez, que diziam : « Viva o muito alto e muito poderoso rei de Portugal D. João V, senhor dos dominios d'este sertão da Vacaria. »

Recolheu-se o mestre de campo Manoel Dias da Silva pelo mesmo sertão ao Cuyabá, onde então era ouvidor d'aquellas minas o Dr. João Gonçalves Pereira, a quem, dando conta do successo, se juntou com officiaes da camara e os republicanos d'ella, em cuja presença deu elle conta do que tinha examinado e obrado. D'isto formou-se um assento nos livros d'aquelle senado, onde então se discorreu sôbre o evidente risco em que estavam as minas do Cuyabá de serem invadidas pelos castelhanos, ainda que já este mesmo temor tinha ponderado a Sua Magestade Vasco Fernandes Cesar, vice-rei do Estado da Bahia, em carta de 20 de Junho de 1721, avisando que os paulistas haviam descuberto minas de ouro no sertão do Cuyabá, o que dava grande ciume aos padres da companhia de Jesus dos dominios da Hespanha (Secretaria do conselho ultramarino, no maço das cartas de 1721). Expediram-se as cartas para o general da capitania, o conde de Sarzedas Antonio Luiz de Tavora, e para os camaristas da cidade de S. Paulo. Estes, recebendo as cartas e estando ausente o general em Goyazes, convocaram os cidadãos em acto de camara, e presidiu o ouvidor e corregedor o Dr. João Rodrigues Campello, e lidas as cartas dos cama-

ristas do Cuyabá, do ouvidor e do mestre de campo, ponderada a materia e attendidas as razões que expendeu o capitão Bartholomeu Paes de Abreu, com a sua grande intelligencia, sôbre a mesma materia, concordaram todos que se devia pôr em execução a abertura de um caminho de terra, pelo qual se pudesse a qualquer tempo soccorrer o Cuyabá com tropas e gente de cavallo, o que não admittia a navegação dos rios, a qual podia ser impedida pelos castelhanos, subindo em lanchões desde a cidade do Paraguay até á barra do rio dos Porrudos, que vai ter ao porto geral do desembarque, e d'elle por terra meia legua até o Cuyabá. Que para a factura d'este caminho havia uma fiança de 50 tt.os (assim está escripto, que entendo ser 50,000 cruzados, como certamente é), celebrada por Manoel Gonçalves de Aguiar, Sebastião Fernandes do Rego e Antonio Gonçalves Tigre, cada um por si e um por todos, a favor de Manoel Homem Godinho, quando no anno de 1722 ajustou a factura d'este caminho com o governador e capitão-general o Exm. Rodrigo Cesar de Menezes, por cuja causa não vinha a gastar a fazenda real um só real pela factura d'este caminho(6). D'este accordão se lavrou termo em 17 de Agosto de 1737, que se remetteu ao mestre de campo João dos Santos Ala, governador da praça de Santos e interino da comarca pela ausencia do general d'ella o conde de Sarzedas. Nada teve effeito, porque o prejudicado Manoel Gonçalves de Aguiar soube atalhar o damno que lhe ameaçava a bolsa, repartindo liberal certos cartuxos de moedas por pessoa, que cala a prudencia o nome por lhes evitar a vileza da injuria. Deu-se conta a Sua Magestade pelo conselho ultramarino em 1733, e na secretaria d'elle se acham

(6) Esta determinação approvou Sua Magestade, como se vê da sua real ordem de 7 de Outubro de 1722, expedida ao dito Cesar. Secretaria ultramarina, liv. 4° das cartas, tit. 1720, á fl...

estas representações no maço do dito anno, e tambem na camara de S. Paulo, no livro grande, capa de pasta negra, que serviu de registros, titulo de 1726 até 1740, fl. 118 até fl. 120, o que diffusamente trataremos no corpo da historia de S. Paulo, se Deus quizer dar-nos vida para este trabalho que intentamos tomar, sem forças de talento para a sua execução.

Sua Magestade mandou ao Dr. João Gonçalves Pereira, ouvidor de Cuyabá, que informasse, tirando um summario de testemunhas sôbre a materia da representação, que se lhe tinha feito da acção que obrára na Vacaria Manoel Dias da Silva: assim executou aquelle activo mineiro. O certo é que em 1738 mereceu o mestre de campo os votos de alguns conselheiros do conselho ultramarino para governador de Cuyabá, com 4 tt.ᵒˢ de soldo, e vindo a informar sôbre a materia e caminho, que Manoel Dias se offereceu a el-rei fazer á sua custa para o Cuyabá, a Gomes Freire de Andrada, governador e capitão-general do Rio de Janeiro, por ordem que se lhe expediu pelo mesmo conselho de 9 de Setembro de 1739(7), não sabemos por que occulto destino se pôz silencio n'ella. Parece que os paulistas contrahiram um novo peccado original para não serem jámais bem vistos, e ser a fazenda real a prejudicada só para que elles não tenham o premio.

Nas minas do Cuyabá ficou existindo o mestre de campo Manoel Dias da Silva, querendo do jornal dos seus escravos emendar o estrago da grande despeza a que o obrigou o seu zelo e leal intento. N'ellas estava sendo juiz ordinario quando falleceu o Dr. ouvidor Manoel Antunes Nogueira (8), cujo lugar substituiu na fórma da ordenação do

(7) Secretaria ultramarina, liv. 1° de cartas das Minas, 1726, á fl. 236.

(8) O Dr. ouvidor Manoel Antunes Nogueira falleceu em Abril em

reino. Das suas grandes providencias, logo que tomou posse, para vedar a extracção dos diamantes no rio Paraguay, descuberto pouco tempo antes da morte do antecessor, serão perpetuas testemunhas, que proclamem o seu ardente zelo, as cartas de agradecimento que lhe escreveu o governador e capitão-general, que então tinha em 1749 o governo da capitania de Cuyabá e Goyazes, o Exm. Gomes Freire de Andrada, que acabou digno conde de Bobadella, que se acham registradas todas nos livros da camara do Cuyabá. Succedeu-lhe o Dr. ouvidor João Antonio Vaz Morilhas (9), que, por se afastar da virtude de limpeza de mãos, como lhe deixava exemplos a distincta honra do seu antecessor, cahiu em desaccordos taes, que, antes de lhe chegar successor, foi deposto do lugar pela *admiravel rectidão* do Exm. D. Antonio Rolim de Moura, primeiro governador e capitão-general d'aquella capitania (que depois foi conde de Azambuja, tenente-general, general da Estre-

quinta-feira santa de 1748, em cujo dia pegou na vara de ouvidor o mestre de campo Manoel Dias da Silva, como juiz mais velho, e contra o mesmo quiz fazer ouvidor ao segundo juiz o coronel Manoel Antunes Belem de Andrade uma maloca, que foi presa e ficou criminosa na devassa que tirou o mesmo ouvidor pela lei (*Historia do Cuyabá*, anno 1749).

(9) O Dr. João Antonio Vaz Morilhas chegou ao Cuyabá em 1749 e tomou posse a 30 de Novembro do dito anno. Para a deposição d'este ministro houve ordem expressa de el-rei, a quem déra parte D. Antonio Rolim de Moura, que lhe havia concebido entranhavel odio. E' certo que não exercitou o lugar desde certo tempo por ordem do dito general, que consultou esta materia aos generaes de Goyazes novo, e o que acabava, que resolveram em junta que, visto já ter vindo successor e syndicante, que falleceu em caminho, devia ser suspenso aquelle ministro Elle não foi na verdade muito limpo de mãos; porém D. Antonio foi incansavel no seu odio e vingança por causas que ainda lembram aos antigos do Cuyabá. Vide a Historia d'estas minas que tenho.

madura na côrte, presidente do conselho da fazenda e conselheiro do conselho de guerra, em cujos postos falleceu a... de... de 1782). E ficando esperando o dito Morilhas pela sua residencia, na qual entendia sahir canonisado, como é regra geral em todos os ministros da America, antes de lhe chegar este santelmo sahiu preso, e, sequestrados os bens, foi conduzido do Cuyabá para Mato-Grosso, e d'alli para o Pará, e, finalmente, para o reino, onde mereceria o premio ou castigo, conforme os seus bons serviços. Em 1752 falleceu o mestre de campo Manoel Dias da Silva, distante da villa do Cuyabá dois dias de jornada, para cujo retiro o fez conduzir o estrondo de tantas injustiças, que via praticadas na dita villa em damno de todos. Foi casado na matriz de S. Paulo com sua prima em terceiro gráo de consanguinidade duplicado (em cujo impedimento foram dispensados pelo Exm. bispo D. Fr. Antonio de Guadalupe) D. Theresa Paes da Silva, filha do capitão Bartholomeu Paes de Abreu e de sua mulher D. Leonor de Siqueira Paes, de quem fazemos menção n'este mesmo § 2º, n. 23. E teve d'este matrimonio dois filhos naturaes de S. Paulo.

5—1. D. Anna Leonor, falleceu solteira

5—2. Alexandre da Silva Corrêa, falleceu na flôr dos seus annos.

4—2. Ignacio Dias da Silva (filho do brigadeiro Domingos Dias da Silva e D. Leonor de Siqueira, n. 35 retro) foi de gentil presença, docil e affavel genio, com cujas virtudes soube merecer geral estimação, não só dos parentes, mas dos estranhos Na arte de andar a cavallo excedeu a todos os do seu tempo e ainda aos do passado, e sabia na ultima perfeição todo o manejo da cavallaria, e foi de tantas forças que com ella executava a cavallo algumas acções, em as quaes não achava quem o competisse. Na

violencia da carreira se debruçava pelo lado direito ou esquerdo a levantar do chão qualquer cousa que se lhe destinava em qualquer baliza, e n'isto mesmo era a execução do brinquedo com tanta destreza e airoso garbo, que sempre conseguia os applausos dos circumstantes. (O autor continúa a fazer varias descripções a este respeito.) Nas grandes e magnificas festas de escaramuças, sertilhas, canas e encontroadas, que se executaram com liberal despeza em applauso de ter cantado missa nova o Rev. Eusebio de Barros Leite (filho da matrona D. Maria Leite de Mesquita, viuva de Pedro Vaz de Barros, um dos cavalheiros mais potentado entre os seus nacionaes paulistas, e de quem fazemos larga menção em titulo de Pedrosos Barros, § 2º, e no de Mesquitas). Levou Ignacio Dias da Silva em todas as tres tardes sempre os premios de louver entre os muitos e destros cavalleiros d'aquella funcção, da qual foi elle o primeiro mantenedor e guia nas escaramuças. Sempre gozou Ignacio Dias das delicias e tranquillidade da patria, sem vêr a cara á aspereza dos sertões, porque quando seu pai Domingos Dias da Silva se ausentou para as Minas-Geraes ficou elle governando a casa, em companhia de sua mãi D. Leonor de Siqueira, que na educação dos filhos mereceu os applausos da matrona a mais advertida e ajuizada. Seus pais o casaram, com aquella discreta eleição de sua nobreza, com D. Anna Maria do Amaral Gurgel, e se receberam na matriz de S. Paulo a 30 de Janeiro de 1719 (ainda vive ella em 1763), a qual era sua prima em quarto gráo de consanguinidade, em que foram dispensados, filha do sargento-mór Bento do Amaral da Silva e de D. Escholastica de Godoy (fl... n. 2—3). Poucos annos se gozaram, porque na flôr d'elles falleceu Ignacio Dias da Silva, com geral sentimento dos que o conheciam, deixando d'este amoroso vinculo tres tenros filhos, para cuja educa-

ção não fez falta a vida do pai pelos cuidados de D. Anna Maria do Amaral, que rejeitou varios casamentos que se lhe propuzeram, não querendo dar padrasto a seus filhos, que foram :

5—1. Bento do Amaral da Silva.
5—2. Domingos Dias do Amaral da Silva, falleceu solteiro.
5—3. Ignacio Dias da Silva, casou nos Curraes da Bahia. Falleceu com geração.

5—1. Bento do Amaral da Silva, cidadão de S. Paulo, que, não só na imagem, mas até nas prendas, foi verdadeiro retrato de seu pai. Excedeu a todos do seu tempo na arte de andar a cavallo, obrando com airosa gentileza as mesmas destrezas, que seu defunto pai soube executar melhor que todos. Era tão destemido que passou a ser temerario, porque montava o mais manhoso cavallo sem perder o assento da sella, nem a recta positura do corpo, nem as estribeiras; e quando se apeiava já o cavallo estava manso e sem os defeitos de corcovear. Foi tão destro n'esta arte, que, estando em S. Paulo D. Antonio Rolim de Moura esperando monção para embarcar para o Cuyabá, a tomar posse de governador e capitão-general d'aquellas minas, e hospedado no collegio dos jesuitas, confessou que lhe causava admiração vêr um tão excellente e airoso cavalleiro, que, sem as lições das picarias da Europa, merecia o louvor que muitos, dentro da mesma côrte de Lisboa, instruidos por excellentes mestres e muito peritos, não executavam o que Bento do Amaral fazia; e quando este sahia de passeio a cavallo occupava aquelle as janellas emquanto elle atravessava o pateo do dito collegio. Estando servindo de juiz ordinario de S. Paulo em 1752, que tinha sahido na eleição de Pellouro, andando de ronda com os officiaes de justiça na noite do dia 29 de Março, encontrou-se com Manoel Soares (era este um regulo facinoroso,

que, tendo culpas de graves delictos commettidos na comarca, havia vindo da villa de Guaratinguetá com o diabolico intento de matar ao Dr. José Luiz de Brito, que occupava o lugar de ouvidor-geral e corregedor da comarca de S. Paulo, de que, tendo avisos, o dito corregedor vivia acautelado, sem sahir á rua, e por terror panico lhe não applicava as providencias para prender-se este aggressor de mortes e outros insultos), o qual, sendo conhecido dos da ronda, em que, além dos officiaes de justiça, andavam quatro soldados inferiores e varios homens, se puzeram em vergonhosa retirada no mesmo ponto em que o juiz ordinario, sem mais armas que a temeridade do seu valor e ardor dos annos, que só eram 33, deu um accelerado passo a lançar a mão ao criminoso, o qual, tendo uma pistola debaixo do capote, lh'a disparou, penetrando-lhe o vasio, de cujo mortal golpe cahiu morto immediatamente, ficando assim livre o delinquente, que muito a seu salvo se pôde escapar pelo desamparo em que todos os da ronda deixaram ao juiz ordinario, e desappareceu da cidade, posto que logo se teve noticia do lugar onde vivia occulto, sem que o corregedor tivesse estimulo para lhe solicitar a prisão até pagar por sentença da justiça em uma forca os seus delictos. Foi esta morte tão sentida, como era estimada a vida de Bento do Amaral da Silva; porém morreu quem morreu, e a lima do tempo tudo consome, e só lamenta os estragos da ruina quem participa do golpe para chorar os effeitos d'elle, como até hoje, com viva dôr, chora a viuva sua mulher o desamparo dos tenros filhos que lhe ficaram. Estava casado com D. Catharina Alvares Fidalgo, filha de José Alvares Fidalgo, cidadão de S. Paulo e natural da villa de Freixo de Espada á Cinta, e de sua mulher D. Maria Leite da Silva. Em titulo de Dias Paes. E teve seis filhos, naturaes de S. Paulo.

6—1. Fr. Ignacio do Amaral, carmelita calçado; e professou no convento de S. Paulo a 20 de Julho de 1760.
6—2. D. Anna Maria do Amaral e Silva.
6—3. João Leite do Amaral.
6—4. D. Brites Leonisa do Amaral.
6—5. D. Mathildes Policena do Amaral.
6—6. D. Maria Emilia do Amaral.

3—6. D. Angela de Siqueira (pag. 14 e 19). Foi casada com Manoel do Rego Cabral. Em titulo de Arrudas, cap. I, § 5°. Com sua descendencia.

3—7. D. Maria de Araujo (idem). Foi casada com José de Sá e Arruda. Em titulo de Arrudas, cap. I, § 7°. Com sua descendencia.

3—8. D. Ignacia de Godoy (idem). Foi casada na matriz de S. Paulo a 9 de Janeiro de 1695 com José de Barros Bicudo Leme, filho de Antonio Bicudo Leme e de sua segunda mulher Luzia Machado. Falleceu o dito José de Barros em Parnahyba a 20 de Agosto de 1714. Cart. de Parnahyba n. 466, inventario de José de Barros Bicudo. Em titulo de Bicudos, cap. I, § 1°, n. 4—11. E teve oito filhos.

4—1. Antonio Bicudo de Barros.
4—2. Lourenço Castanho de Barros.
4—3. Braz Teves Leme.
4—4. João de Almeida Pedroso, o ruivo.
4—5. Bento de Barros Bicudo.
4—6. D. Ignacia de Goes.
4—7. D. Maria de Araujo.
4—8. D. Escholastica Bicudo.

4—1. Antonio Bicudo de Barros, natural da Araçariguama, casou na matriz de Itú com D. Josepha de Arruda, filha de Pedro Dias Leite e de sua mulher D. Antonia de Arruda. Em titulo de Botelhos, cap. I, § 4°, n. 2—9. Com sua descendencia.

4.—2. Lourenço Castanho de Barros. Falleceu solteiro no sertão dos Curraes da Bahia.

4.—3. Braz Teves Leme. Falleceu de tenra idade em Itú, sua patria.

4.—4. João de Almeida Pedroso, chamado o ruivo, natural de S. Paulo, casou na matriz da Penha de Araçaríguama com D. Gertrudes Ribeiro, filha de André de São Paio Botelho, natural da villa de Parnahyba, e de sua mulher D. Maria Leite da Escada, filha de Manoel Corrêa Penteado e de D. Beatriz de Barros, acima já nomeados. E teve 12 filhos.

5— 1. Ignacio de Almeida Pedroso.
5— 2. João de Almeida.
5— 3. André de São Paio.
5— 4. Joaquim de Almeida.
5— 5. Alexandre de Almeida.
5— 6. Pedro de Almeida.
5— 7. D. Maria de Almeida, mulher de Manoel Francisco Bueno, filho de Francisco Bueno Luiz e de D. Maria Jorge, e natural de Parnahyba.
5— 8. D. Isabel de Almeida.
5— 9. D. Anna Maria, natural de Sorocaba, casou em Itú com Antonio Ribeiro da Silva, natural de Pitanguy, filho de Antonio Ribeiro da Silva, natural de Barcellos, e de sua mulher Catharina Bueno. E teve tres filhos: Manoel, Maria Josepha e Josepha Maria.
5—10. D. Maria....
5—11. D. Gertrudes....
5—12. D. Antonia.... etc.

4.—5. Bento de Barros Bicudo, natural da Penha de Araçariguama, casou em Itú com Maria Garcia, natural d'esta villa, filha de Antonio Garcia Borba e de sua mulher Rosa de Campos. Em titulo de Campos, cap. VIII, § 5°, n. 3—5. E tem quatro filhos que são: José de Barros, Maria, Rosa, Ignacia.

4—6. D. Ignacia de Góes, natural de Araçariguama, em cuja freguezia casou com André de São Paio Botelho, estando viuvo de D. Maria Leite da Escada, já referida. E tem tres filhos.

5—1. José de São Paio Góes, casou com Anna de Campos, filha de Pedro Dias Ferraz e Maria Paes.

5—2. Bernardo de São Paio Barros, clerigo de S. Pedro.

5—3. Elias de São Paio Castanho, que falleceu em Sorocaba em 1765.

4—7. D. Maria de Araujo, natural da Penha de Araçariguama, onde casou com Paschoal Leite Paes, natural de Parnahyba, filho de Francisco Bueno Luiz e de Maria Jorge, já referidos em titulo de Buenos. E teve :

5—1. D. Maria Jorge, casou na Vuturuna com o capitão-mór Domingos Rodrigues do Prado, filho de Domingos Rodrigues do Prado. Em titulo de Buenos, cap. VIII, na descendencia do capitão-mór Bartholomeu Bueno da Silva, descubridor das minas dos Goyazes.

4—8. D. Escholastica Bicudo, natural de Araçariguama, casou com José de Arruda Sá, natural da villa de Itú, filho de Francisco de Arruda Sá e de D. Anna de Proença. Em titulo de Botelhos, cap. II, § 1°. E teve dez filhos.

5— 1. Francisco de Arruda.
5— 2. José Bicudo.
5— 3. Matheus de Arruda.
5— 4. Antonio Bicudo.
5— 5. Ignacio Bicudo.
5— 6. Vito de Arruda.
5— 7. D. Maria Bicuda, casou em Itú com Francisco Xavier Ferraz, filha de Pedro Dias Ferraz e de Maria Paes de Campos.
5— 8. D. Ignacia Bicuda.
5— 9. D. Angela.
5—10. D. Isabel.

3—9. D. Theresa de Araujo (filha de Lourenço Castanho Taques e D. Maria de Araujo, pag. 14 e 19), foi casada com João Barbosa Pires, natural e cidadão de S. Paulo, filho de Diogo Barbosa Rego e de sua mulher Maria Rodrigues. Em titulo de Pires, cap. VI, § 9°. Com suas ascendencias. E teve sete filhos, naturaes da cidade de S. Paulo.

4—1. João Barbosa Lara.
4—2. Diogo Barbosa Lara.
4—3. Francisco de Almeida Taques.
4—4. D. Maria de Araujo.
4—5. D. Gertrudes de Araujo.
4—6. D. Leonor de Siqueira.
4—7. D. Angela de Siqueira.

4—1. João Barbosa Lara teve patente de sargento-mór. Falleceu na comarca de Villa-Boa de Goyazes, na sua lavra mineral do sitio da Anta: foi casado primeira vez com sua prima D. Isabel Ribeira de Alvarenga. Sem geração. Segunda vez casou em S. Paulo com sua parenta D. Joanna de Toledo Canto, filha de João de Toledo e de sua segunda mulher D. Anna do Canto de Mesquita. Em titulo de Toledos, cap. I, segundo matrimonio. Em titulo de Pires, cap. VI, § 5°, n. 4—5. Deixou geração. E teve duas filhas.

5—1. D..... que casou na sé de S. Paulo em 1747 com seu parente José Jacintho Flores, filho de José de Góes Cardoso e D. Maria de Almeida (d'este capitulo e § 9°).

5—2. D. Rita de Toledo casou em Goyazes com Balthazar de Godoy Bueno e Gusmão, guarda-mór das minas de Villa-Boa, filho do capitão-mór Bartholomeu Bueno da Silva. E teve sete filhos, nascidos na freguezia do Senhor Bom-Jesus das Minas da Anta....

4—2. Diogo Barbosa Lara, está casado com...

4—3 Francisco de Almeida Taques, vulgarmente chamado o *gentil-homem*, casou e não deixou geração.

4—4. D. Maria de Araujo, casou com João Preto de Moraes, irmão inteiro de Antonio de Moraes, que foi protector e administrador por herança da capella de Nossa Senhora do O', filhos de....

4—5. D. Gertrudes. Falleceu solteira.

4—6. D. Leonor. Falleceu solteira.

4—7. D. Anna de Siqueira e Araujo, casou com Domingos Gomes Albernaz na sé de S. Paulo.

3—10. Antonio Pompeo Taques (pag. 14 e 19), ainda vive em 1763 no arraial e freguezia da Anta, termo de Villa-Boa de Goyazes. Foi verdadeiro herdeiro da liberalidade de seu pai Lourenço Castanho Taques, posto que praticada com contrario effeito, porque a sua total beneficencia tem servido de ruina á herança de seus filhos por se haver reduzido ao estado de pobreza, comparando-se o tempo passado ao presente. Na arte da cavallaria logrou a singularidade entre os da sua mesma idade, e basta saber-se que ainda nos avançados annos que conta (que já excedem aos de 80) não tem perdido a firmeza do assento da sella e estribos, conservando um airoso garbo, sem que a velhice lhe tenha roubado as forças para lhe destruir a compostura. Entre os irmãos foi o de mais gentil presença, a que se uniu a viveza; e com esta carta de recommendação encontrou sempre no paiz estranho as estimações de todos e amizade de seus iguaes. Estes merecimentos, com o concurso inseparavel do sêr da natureza, pela qualidade do nobre sangue que em muitos costados lhe anima as vêas em gráo de illustre, o adoptaram para o casamento de D. Maria das Neves, que então era o maior nos Curraes da Bahia. Esta senhora estava viuva do primeiro marido, que

por não ter filhos a deixou herdeira de um grosso cabedal, que formava o fundo d'aquelle monte, assim em dinheiro cunhado, como em moveis de ouro e copa de prata com muitas arrobas, sendo o patrimonio da mesma casa quatro fazendas de gados vaccuns e bestas cavallares, cujo rendimento annual era copioso. Os irmãos d'esta senhora, que igualmente eram ricos e abundantes como a mesma irmã, o capitão-mór Manoel Affonso Gaia, que foi casado na cidade da Bahia, Miguel Gonçalves Figueira e João Gonçalves Figueira, todos estabelecidos em grossas fazendas de gados e eguas, tratavam a Antonio Pompeo Taques com particular veneração e amizade, e unidos venceram a irmã, já então quinquagenaria, a despozal-o, o que com effeito se verificou. Passados alguns annos falleceu D. Maria das Neves sem geração e sem testamento, e com sua morte se pôz em divisão aquelle grande fundo, posto que já mais diminuido pela profusão com que elle se tratava e lustre que ostentava dentro do mesmo sertão dos Curraes da Bahia, chamado do Rio de S. Francisco.

Os Curraes da Bahia, ainda que era paiz fertil, de grande opulencia, concurso de negocio e de outras muitas utilidades, não perdia a natureza de sertão. Este dissabor estimulou a Antonio Pompeo Taques a deixar as grossas fazendas que possuia e retirar-se a S. Paulo, sua patria, vendendo indiscretamente as ditas fazendas fiadas. Porém passou-se d'alli a gozar do estrondoso concurso que havia attrahido a grandeza das Minas-Geraes no tempo do descubrimento da villa de Pitanguy, onde fez assento e ostentou os disperdicios do animo e do seu fidalgo tratamento. Casou sem mais conveniencia de dote que a eleição dos merecimentos, que adornavam a nobreza de D. Escholastica (filha de José Rodrigues Betimk e de sua mulher Marianna Bueno), uma das mais formosas senhoras

d'aquelle tempo em a villa de Pitanguy, onde residiam seus pais. Passados annos e enfraquecidas as minas da sua primeira opulencia, recolheu-se á sua patria com suas cunhadas e mais familia. Estas extraordinarias despezas estragaram o grande cabedal que possuiu Antonio Pompeo Taques, que hoje lamenta a sua falta por não poder exercitar o seu generoso animo, sempre costumado a não contentar-se com pouco. Agora, sim, póde a differença dos tempos e a sua já muito avançada idade contêl-o para se accommodar aos limitados rendimentos, que percebe de uma lavra que tem no arraial da Anta, onde podemos dizer que vive sepultado aquelle mesmo que algum dia foi nas Minas-Geraes, Curraes da Bahia e na cidade, côrte do Estado do Brasil, muito applaudido. Do matrimonio de Antonio Pompeo Taques ha filhos, que ignoramos pela distancia em que residem.

3—11. D. Maria de Lara (filha de Lourenço Castanho Taques, pag. 14 e 19), foi casada com João Gonçalves Figueira (irmão do capitão-mór Manoel Affonso Gaia, de quem fallámos no numero antecedente), natural da villa de Santos e cidadão de S. Paulo, onde, occupando os cargos da republica, foi juiz ordinario e de orphãos em 17.. e superintendente regente das minas de Parnapanema por provisão de Rodrigo Cesar de Menezes, governador e capitão-general de S. Paulo. Em titulo de Arrudas, cap. I, § 3º, n. 3—10. E teve cinco filhos, naturaes de S. Paulo.

4—1. João Gonçalves de Almeida, que existe. Casou com sua prima D. Maria de Almeida, e foram dispensados em terceiro gráo de consanguinidade. Em titulo de Arrudas, cap. I, já referido.

4—2. Lourenço Castanho Figueira, que, estando nas suas fazendas do Rio de S. Francisco, falleceu solteiro.

4—3. O padre Manoel Affonso Gaia, do habito de S. Pedro Falleceu na flôr dos seus annos, com igual sentimento dos que conheciam a sua capacidade, brandura, liberalidade e letras.

4—4. Antonio Gonçalves Lara, que, passando para as suas fazendas dos Curraes da Bahia, Rio de S. Francisco, alli casou com D. Maria de Lara, sua sobrinha. Em titulo de Arrudas, cap. I, § 1°, n. 2—6 e seg.

4—5. D. Maria das Neves, nome que lhe puzeram seus pais em memoria de outra de quem fallámos no n. 3—10. Casou em S. Paulo com Agostinho da Costa Nogueira, cidadão de S. Paulo, de onde passaram para o Rio de S. Francisco e existem em 1763. Sem geração.

§ 2°

2—2. O padre Francisco da Almeida Lara (filho do governador Lourenço Castanho Taques e D. Maria de Lara, pag. 5 e 14) passou á côrte de Lisboa a tomar ordens, na falta de bispo no Rio de Janeiro, que ainda n'aquelle tempo o não tinha, por ter sido o primeiro D. José de Barros de Alarcão em 1681, como se vê na secretaria do conselho ultramarino no livro das cartas do Rio de Janeiro, tit. 1673, á fl. 28, na ordem de 18 de Novembro de 1681, expedida para a consignação das congruas da cathedral do Rio de Janeiro. Foi o padre Almeida doutor e protonotario apostolico por bulla do SS. Papa Clemente.... com uso de habito prelaticio, e teve grão de doutor, como se vê da attestação que em 23 de Novembro de 1681 passou em S. Paulo, dos serviços que fez, o governador Fernão Dias Paes, a qual se acha no cartorio do tabellião do Rio de Janeiro, nos serviços do dito Fernão Dias, nas notas em 1703. Voltou para S. Paulo, sua patria, onde viveu com decente tratamento dos seus bens patrimoniaes. Jaz sepultado na capella-mór dos padres jesuitas, com quem teve

sempre boa amizade, e a cujo collegio deixou seus moveis e livraria.

§ 3º

2—3. Pedro Taques de Almeida (filho do governador Lourenço Castanho Taques, pag. 5 e 14), cidadão de S. Paulo, onde occupou todos os cargos da republica. Pelos grandes serviços feitos á corôa, á custa sempre da sua fazenda, el-rei D. Pedro o tomou por fidalgo da sua casa, com o fôro e moradia de cavalleiro fidalgo, que era o que tinha seu bisavô Antonio Rodrigues de Almeida, como temos referido em titulo de Proenças. Foi capitão da fortaleza da Vera-Cruz do sitio de Itapema da praça de Santos, com 40$ de soldo por anno (almoxarifado da fazenda real de Santos, no quaderno dos filhos da folha até o anno de 1680), e passou a provedor e contador da fazenda real da capitania de S. Paulo, juiz da alfandega e vedor da gente de guerra da mesma praça, com 80$ de ordenado (cartorio da provedoria da fazenda da praça de Santos). Foi capitão-mór governador da capitania de S. Vicente e S. Paulo por patente régia, com 80$ de soldo, como se vê da folha secular da provedoria de Santos, dos annos 1684, 85, 86 e 87. E tendo tomado posse na camara da villa de S. Vicente, cabeça da comarca, e estando governando a capitania em que tinha succedido a Diogo Pinto do Rego, para continuar mais no dito governo houve segunda provisão, datada em 5 de Outubro de 1684. Camara de S. Paulo, livro de registros, 1675, fl. 130 v. Teve jurisdicção para prover postos militares, como se lê das suas patentes; e em seu nome se passaram as provisões seguintes: uma de provedor e contador da fazenda real da capitania, passada a Gaspar Gonçalves de Araujo, e outra de ouvidor e corregedor da comarca de S. Vicente e S. Paulo a D. Simão de

Toledo Piza, e outras muitas, que todas se acham registradas na camara de S. Paulo no livro de registros, tit. 1675, de fl. 137 v. até fl. 166. Foi alcaide-mór, administrador geral das aldêas do real padroado por mercê da rainha da Grã-Bretanha a Sra. D. Catharina, infanta de Portugal, estando regente d'este reino, por carta de 13 de Setembro de 1704 (10). Foi o capitão-mór Pedro Taques um dos paulistas do maior respeito e veneração; assim o conheceu a patria até o seu fallecimento. Dos seus grandes merecimentos foi informada a magestade de el-rei D. Pedro II, que se dignou honral-o com uma carta datada em 20 de Outubro de 1698, firmada do seu real pulso, cujo theor é o mesmo que deixámos na cópia da que recebeu seu irmão Lourenço Castanho Taques no n. 2—1, que por isso aqui não repetimos. Da sua honra e lealdade foi tanta a confiança e conceito, que mereceu ao Sr. rei D. João V, que bastou só uma conta que lhe deu Pedro Taques de Almeida sôbre os procedimentos do desembargador João Saraiva de Carvalho, ouvidor-geral e corregedor da comarca de S. Paulo, para, sem mais outra informação, ordenar Sua Magestade se não reconhecesse o dito desembargador por ouvidor, de que para maior instrucção pômos abaixo a cópia da real ordem (11).

Dando conta a Sua Magestade de que já estava muito velho, e tão cheio de achaques, que, por não poder montar a cavallo, não visitava as aldêas, e faltavam as necessarias providencias da sua presença para se conservar illeso o real serviço, foi o mesmo senhor servido mandar-lhe dizer, por carta firmada do seu real pulso, que ordenava nomeasse pessoa ou pessoas que entendesse eram capazes de

(10) Camara de S. Paulo, liv. 1° das reaes ordens á fl. 15 v.

(11) Cartorio da camara de S. Paulo, liv. 1° das reaes ordens, á fl. 17 v.

lhe succeder no governo e administração geral das aldêas do seu real padroado (12). Esta incomparavel honra soube alcançar o capitão-mór Pedro Taques de Almeida pelos merecimentos do grande zelo, que tinha acreditado sempre no serviço do principe soberano em uma seguida serie de annos, consumidos todos no real serviço, sem o menor descuido que arruinasse o bem merecido conceito que soube adquirir. Por isso não se aproveitou da liberdade de eleger pessoa ou pessoas para o pesado serviço de administrador das aldêas do real padroado, porque até soube cortar pelo interesse proprio, deixando de nomear a seu filho José de Góes e Moraes, que já n'este tempo tinha dado reconhecidas mostras do seu zelo em serviços do seu monarcha, quando occupára os empregos, dos quaes em seu lugar faremos menção no n. 3—3. Reconhecendo com larga experiencia, que as aldêas do real padroado só ficavam bem administradas tendo cada uma d'ellas superior missionario, que com jurisdicção parochial lhes administrasse os sacramentos, e para algumas disposições do economico e politico governo da mesma aldêa houvesse um capitão-mór, um sargento-mór e alguns capitães dos mesmos indios, ficando todos debaixo da jurisdicção dos ministros de justiça, que já então havia em S. Paulo ouvidor e corregedor, que era o desembargador Antonio Luiz Peleja, que foi o primeiro que creou ouvidoria separada da do Rio de Janeiro, conservando-se na provedoria da fazenda a mesma congrua destinada em 25$ aos padres superiores para guizamento das igrejas, de vinho e hostias, que já se tinha conferido de antes por real ordem de 28 de Janeiro de 1701 (13).

(12) Secretaria do conselho ultramarino, no livro das cartas de 1701, á fl...

(13) Secretaria ultramarina. Consultas, maço do anno 1701.

Deu conta do seu arbitrio, que, achando inteiramente a real approvação, mostrou o effeito esta verdade. Para logo mandou Sua Magestade expedir as suas reaes resoluções; e ficaram as aldêas com a nova fórma de administração que havia apontado o seu administrador geral. Aos RRevs. monges de S. Bento se entregou a aldêa de Nossa Senhora do Monserrate do sitio dos Pinheiros, a de Maruyry aos RRevs. carmelitas calçados, a de S. Miguel aos RRevs. capuchinhos, a da Escada e a de S. João na marinha do sul aos mesmos capuchinhos; os quaes pôem na aldêa um religioso, que se chama superior e exercita todas as funcções parochiaes, e são devassados nas visitas que fazem os seus prelados. Os capitães-móres, etc., são feitos pelos governadores, a quem estão sujeitas as mesmas aldêas; e a estes officiaes recorrem os superiores, como auxilio secular, para serem castigados os indios que não obedecem ás admoestações catholicas do seu parocho, etc.

· Cópia da carta de el-rei D. Pedro II, escripta aos officiaes da camara de S. Paulo sôbre a conta que lhe havia dado Pedro Taques de Almeida a respeito do ouvidor-geral o desembargador João Saraiva de Carvalho.

« Officiaes da camara da villa de S. Paulo. — Eu el-rei vos envio muito saudar. Havendo visto a conta que me deu Pedro Taques de Almeida sôbre a incapacidade de Bento do Amaral da Silva, a quem o ouvidor-geral João Soares de Carvalho deixou em seu lugar, ausentando-se para o Rio de Janeiro por ser um homem criminoso; me pareceu ordenar-vos, como por esta faço, lhe não obedeçais, nem ao mesmo ouvidor-geral proprietario se tornar a entrar na correição. E porque o mesmo Pedro Taques me representou a grande perturbação que causou n'esse povo as moe-

das falsas, que se acharam n'essa capitania, vos ordeno que n'este particular procedais com aquella diligencia e cuidado que pede materia tão importante. Escripta em Lisboa a 3 de Abril de 1709.—Com rubrica de Sua Magestade. »

Nunca a inveja soube conter-se nos limites do soffrimento sem romper no desafogo de alguma barbara tyrannia. Não tinham os inimigos do capitão-mór Pedro Taques de Almeida liberdade para lhe não concederem a distincta qualidade de sua reconhecida nobreza hereditaria de uma seguida serie de avós paternos e maternos, entre os quaes se não descobria algum que tivesse claudicado com facto de mecanismo, porque todos, sem discrepancia, tinham tido os honrosos empregos do real serviço. Para os fazer persuadir melhor d'isto mesmo e lhes tirar a liberdade de poderem empregar as suas malevolencias na pureza do seu nobre sangue, requereu no juizo ecclesiastico as diligencias de genere pelos costados dos seus quatro avós, e por elle se expediram cartas requisitorias, uma ao Exm. e Revm. bispo da Guarda, que então era D. Rodrigo de Moura Telles, para se inquirir da pureza de sangue de Antonio de Proença, moço da camara que tinha sido do infante D. Luiz, e natural da villa de Belmonte, como temos mostrado em titulo de Proenças; outra para o Exm. e Revm. arcebispo de Lisboa sôbre a pureza de Pedro Taques, natural da villa de Setubal, de que já fizemos menção no principio d'este titulo; outra para o Exm. bispo de Çamora, no reino de Castella, a velha, para o exame da pureza de D. Diogo de Lara, de que temos feito menção no titulo d'este illustre appellido, e illustre avô materno do dito capitão-mór Pedro Taques, e outra, finalmente, sôbre Balthazar de Moraes de Antas, fidalgo da casa real, natural da villa de Mogadouro. Depois foi julgado o dito capitão-

mór por varias sentenças proferidas pelos dignos vigarios geraes e juizes das justificações de genere do bispado da cidade do Rio de Janeiro, em cuja camara episcopal, e hoje tambem na do bispado de S. Paulo, existem os autos originaes.

Foi fundador de um jazigo para si e seus herdeiros na capella da ordem terceira do Carmo da cidade de S. Paulo, em todo o pavimento da casa da via-sacra, que á custa da sua fazenda fez construir, collocando n'ella, em altar de talha, a sagrada imagem de um santo crucifixo, com o titulo do Senhor Bom Jesus da Boa-Morte. Emquanto sua vida, fazia celebrar n'este altar todas as sextas-feiras de cada semana uma missa, antes da qual se corria o véo que encobria a sagrada imagem, havendo n'este acto ductos de incenso e na missa o mesmo; e no dia 3 de Maio havia missa cantada com musica. Fundou mais no mosteiro de S. Bento da cidade de S. Paulo um altar adornado de talha, toda dourada, em que collocou uma excellente imagem da Senhora, com o titulo da Conceição; e a 8 de Dezembro se lhe fazia a festa de missa cantada, sermão e sacramento exposto no altar-mór da mesma igreja. Alguns annos antes de fallecer Pedro Taques de Almeida fez o seu testamento, em cujas pias disposições se está conhecendo o pio e religioso animo d'este cavalheiro, e as grandes virtudes de que foi adornado. Calculando o seu cabedal (já bastantemente diminuido em mais de 30... pelo emprestimo que havia feito á razão de juro, sem mais segurança que o conceito que lhe mereceram a verdade dos devedores, os quaes, cahindo em pobreza, com ella se perderam os dinheiros que deviam), soube dispôr e deixar pios legados, que ainda hoje se executam e se executaram, de oito capellas de missas de 320 réis, a festa de 3 de Maio acima referida, e da Senhora da Conceição no mosteiro de

S. Bento, com a mesma solemnidade com que em vida do fundador se praticava. (O pavimento todo d'este altar, que é colateral ao pé do arco da capella-mór da parte da epistola, ficou pertencendo por escriptura de transacção ao fundador, para seu jazigo e dos seus legitimos descendentes, *in perpetuum.*) Determina que a administração da sua terça ande sempre na sua descendencia depois da morte de seu filho José de Góes e Moraes, a quem instituiu testamenteiro, com o premio de 50$ em cada anno, com a obrigação de fazer cumprir todas as mais pensões testamentarias, de que daria conta no residuo secular da correição da cidade de S. Paulo, a cujo ministro e seu escrivão destinou premio annual pelo trabalho annual de tomarem a conta ao administrador da sua terça, e até n'esta advertencia e politica economia quiz estabelecer uma firme acção de justiça aos corregedores d'esta cidade, aos quaes servisse de estimulo, primeiro que a obrigação do seu ministerio, a lembrança do instituidor no premio que lhes destinou. Importou esta terça em 7:000$, que, postos e estabelecidos em juros, sirvam os rendimentos d'estes para a satisfação das despezas determinadas, acautelando que os residuos d'este lucro se unissem sempre ao capital, para que, quando d'elle houvesse alguma quebra, não se experimentasse diminuição no todo. Antes de dispôr o seu testamento havia o capitão-mór governador Pedro Taques, de commum accordo com sua mulher, mandado estabelecer no reino de Portugal uma missa quotidiana. Falleceu a 4 de Agosto de 1724, e se mandou sepultar no seu jazigo ao pé do altar do Senhor Bom-Jesus da Boa-Morte, em cuja campa estavam abertas as armas dos Taques, Proenças Laras e Moraes, em quatro quarteis dentro de um escudo, na fórma que lhe foram illuminadas no brasão, que tirou em Lisboa por sentença do Dr. Gonçalo da Cunha Villas-

Boas, desembargador da casa da supplicação, em 5 de Julho de 1707 (14).

Pelo desembargador Antonio Luiz Peleja, ouvidor-geral e corregedor da comarca de S. Paulo, obteve sentença em 16 de Maio de 1702 o capitão-mór governador Pedro Taques, proferida pelo merecimento dos autos semelhante á sua fidalguia hereditaria de seus ascendentes; e porque n'estes autos de *puritate et nobilitate probanda* juntou os instrumentos de Balthazar de Moraes de Antas, seu bisavô, processados em a villa de Mogadouro em 1567 (fazemos d'elle menção em titulo de Moraes), foi elle julgado por este costado de Moraes Antas por legitimo setimo neto de Mendo Affonso de Antas, senhor donatario e alcaide-mór da villa de Vimioso, como consta dos ditos instrumentos. E dos livros genealogicos, entre os quaes tem toda a primazia a obra do conde D. Pedro, consta o mesmo que se lê nos instrumentos de Balthazar de Moraes de Antas, que veio casar em S. Paulo em 1580, como temos referido em titulo de Moraes. (Cartorio da ouvidoria geral de S. Paulo, maço... letra P, autos de justificação do capitão-mór Pedro Taques de Almeida em 1702.)

Casou o capitão-mór Pedro Taques de Almeida com D. Angela de Siqueira, que nasceu em S. Paulo e se baptizou na sua matriz no 1° de Junho de 1648, filha de Luiz Pedroso de Barros, capitão de infantaria de picas hespanholas na restauração de Pernambuco, e de sua mulher D. Leonor de Siqueira (em titulo de Pedrosos Barros, cap. III), a qual falleceu em S. Paulo a 9 de Outubro de 1703, e mandou sepultar na igreja dos jesuitas (15). Estava D. Angela de Siqueira, viuva de seu primeiro marido Se-

(14) Camara de S. Paulo, livro de registros, tit. 1721, á fl. 51.

(15) Ouvidoria de S. Paulo, testamento de D. Leonor de Siqueira. Cartorio de orphãos, inventario letra L, maço 1°, n. 31.

bastião Fernandes Corrêa, segundo provedor e contador proprietario da fazenda real da capitania de S. Vicente e S. Paulo. Em titulo de Freitas, § 1.º Falleceu D. Angela de Siqueira com testamento em 1728 (16). E teve do seu matrimonio varios filhos, que, por fallecerem solteiros, já d'elles não fizeram menção os pais nos seus testamentos, e só dos que se criaram, que foram oito, todos naturaes de S. Paulo.

3—1. José de Góes e Moraes.
3—2. D. Appollonia de Araujo.
3—3. D. Branca de Almeida Taques.
Bisavó-m. 3—4. D. Maria de Araujo.
3—5. D. Leonor de Siqueira Paes.
3—6. D. Theresa de Araujo.
3—7. D. Catharina de Siqueira Taques.
3—8. D. Angela de Siqueira Taques.

3—1. José de Góes e Moraes, cidadão de S. Paulo, onde serviu os cargos da sua republica e duas vezes de juiz ordinario. Foi creado sargento-mór da comarca de S. Paulo, com 80$ de soldo por anno, pagos no almoxarifado da fazenda real da praça de Santos por mercê de el-rei D. João V, e succedeu por fallecimento do sargento-mór Manoel Lopes de Medeiros (Cartorio da provedoria-mór da fazenda real do Estado do Brasil, livro de registros das patentes para os filhos da folha secular, e provedoria da fazenda real da praça de Santos nas folhas seculares desde 1704 para diante). Passou a capitão-mór governador da capitania de S. Paulo e de S. Vicente, em cuja camara, como de cabeça de comarca, tomou posse aos... de... de 17... e por ser esta patente o melhor documento da grande honra e zelo do real serviço de José de Góes e Moraes da-

(16) Cartorio de orphãos de S. Paulo, maço 2º de inventarios, o do capitão-mór Pedro Taques, e appenso o de D. Angela de Siqueira.

mos a cópia d'ella no fim d'este numero. Passando a viver dos interesses que convidavam as grandezas do ouro, que extrahiam os escravos nas Minas-Geraes, n'ellas se fez tão opulento em cabedaes, que, recolhido á patria, não teve no seu tempo quem o igualasse no tratamento, porque de cavallos da melhor fama e bondade tinha muitos, e todos bons em actual cavalharice, e tão briosos que nem para beber agua sahiam para fóra sem antolhos e cabeções. Adornou a sua casa de ricos e excellentes moveis, e grande copa de prata. Teve muitos mulatos escravos, e tão claros na côr que competiam com os brancos n'este accidente, e todos bem vestidos da libré da casa o serviam, e acompanhavam de pé e de cavallo.

Discorrendo que para firme estabelecimento da sua casa era bem advertida idéa comprar ao Exm. marquez de Cascaes cincoenta leguas de costa das cem de que era senhor donatario na capitania de S. Vicente, que as possuia com todas as villas, que se achavam fundadas desde o tempo do primeiro donatario Martim Affonso de Sousa (a quem a real grandeza de el-rei D. João III havia feito doação por carta passada em Evora a 20 de Janeiro de 1535, sendo seu escrivão da puridade o bispo D. Miguel da Silva, pela qual se mostra esta liberal doação; e principiam as primeiras cincoenta e cinco leguas de treze leguas ao norte de Cabo-Frio, e acabam no rio de Curûparé; e as quarenta e cinco leguas começam do rio de S. Vicente e acabam doze leguas ao sul da ilha de Cananéa. Estas cem leguas de costas comprehendem todas as ilhas até dez leguas ao mar, com todo o sertão e terra firme que lhe ficar fazendo fundo, até onde fôr terras e conquistas da Magestade que fez esta doação a Martim Affonso de juro herdade para sempre), communicou este intento a seu pai o capitão-mór Pedro Taques de Almeida, a quem sempre professou uma pro-

funda obediencia, e conseguindo a paternal approvação pôz em effeito o projectado interesse.

Por seus procuradores em Lisboa se ajustou a venda das cincoenta leguas com o marquez de Cascaes D. Luiz Alvares de Tayde Castro Noronha e Sousa, de que na primeira frota do Rio de Janeiro do anno de 1710 vieram os avisos; e, indo o dinheiro no regresso da mesma frota ao tempo de celebrar-se a venda, houve quem ponderasse a el-rei D. João V a utilidade que se seguia á sua real corôa ficarem a ella encorporadas as cincoenta leguas, que o marquez vendia a José de Góes. Esta advertencia veio a reduzir todo o ajuste a nenhum effeito, porque Sua Magestade mandou dar ao marquez de Cascaes 45,000 cruzados pelas cincoenta leguas, e ficou José de Góes mallogrando um intento o mais util e honroso, que podia lucrar para augmento e estabelecimento de uma das maiores casas no Brasil. Celebrou-se a escriptura com o procurador da corôa em 19 de Setembro de 1711 na nota de Manael Baracho, tabellião em Lisboa, e n'ella repetidas vezes se faz menção de que as ditas cincoenta leguas tinha elle marquez ajustado em titulo de venda com José de Góes e Moraes (Camara de S. Paulo, livro de registros, tit. 1708 á fl. 59 v., a escriptura de venda de cincoenta leguas que fez o marquez de Cascaes á real corôa). Mallogrou-se a compra, como temos referido, e perdeu-se tambem o grande cabedal que se tinha remettido á côrte para esta negociação, porque, empregando-se em fazendas para por negocio se distribuirem em partidas no Rio de Janeiro, e, embarcadas todas em um navio, foi este no mar roubado do francez Pexelingre; mas este infeliz successo não arruinou o fundo dos grandes cabedaes que então possuia José de Góes, que, no desengano da pretendida compra das cincoenta leguas da capitania de S. Vicente e S. Paulo, passou a fundamentar o patrimonio

de sua casa em ferteis fazendas de gados vaccuns e manadas de eguas nos campos geraes, chamados da Coritiba, para se utilisar dos seus grandes rendimentos na extracção das boiadas. Com effeito não lhe sahiu errada esta bem advertida resolução, por ter mostrado a experiencia que no Brasil são os curraes de gados e cavalgaduras o verdadeiro estabelecimento para a conservação das casas. Ficou senhor das fazendas, que se denominam e conhecem com os titulos de S. João, dos Carlos, e S. Bento.

Foi dotado de claro juizo, grande comprehensão e discrição. O conde de Assumar D. Pedro de Almeida, general de S. Paulo e Minas, lhe mandou passar em 1718 patente de guarda-mór das minas de Parnampanema, e foi o primeiro que teve as ditas minas (Secretaria de S. Paulo, na do Rio de Janeiro no registro de D. Pedro de 1718). Teve natural docilidade a que soube unir a urbanidade, sem diminuição do respeito que sempre gozou, ainda em avançados annos, porque chegou a 92, acabando a vida no de 1763, a 20 de Agosto, com testamento, no qual com humildade pediu que sem pompa funeral fosse sepultado na capella da ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo, onde, irmão professo, tinha jazigo proprio, em que descansam suas cinzas, sem campa nem epitaphio que aos fieis lembre o nome d'este cavalheiro, que na patria soube conservar, com applauso e geral obsequio, todo o louvor. Foi casado em 21 de Outubro de 1714 com D. Anna de Ribeira Leite, filha de sua prima co-irmã D. Maria de Lara Leite (tendo precedido a dispensa de tão apertado impedimento), de quem fazemos menção no n. 3—1 do § 6º d'este cap. III. E teve cinco filhos nacionaes de S. Paulo.

4—1. D. Angela Maria de Ribeira Góes e Moraes, falleceu solteira.

4—2. D. Leonor Theresa de Ribeira Góes e Moraes.

4—3. D. Maria de Lara Leite.
4—4. João Raposo da Fonceca e Moraes.
4—5 D. Escholastica Jacintha de Ribeira Góes e Moraes.

4—2. D. Leonor Theresa de Ribeira Góes e Moraes, que existe e foi casada aos... de... de 17... com Manoel Antunes Belem de Andrade, professo da ordem de Christo (irmão inteiro de Francisco Marques de Andrade e Silva, professo da ordem de Christo e proprietario do officio de secretario da universidade de Coimbra, que se conserva em seu sobrinho Miguel Carlos da Motta e Silva, doutor em leis, professo na ordem de Christo, etc., que é irmão inteiro do padre-mestre Dr. Fr..... D. abbade-geral da ordem de S. Bernardo, esmoler-mór de Sua Magestade, etc., em 1783), natural de Lisboa, freguezia de...

Quando chegou a S. Paulo Manoel Antunes Belem de Andrade, desfructando os applausos que lhe conciliavam os merecimentos de seu tio o eminentissimo cardeal D. João da Motta e Silva, como primo-irmão de sua mãi D. Filippa (sei que era parente remoto), foi com muita distincção estimado do Exm. conde de Sarzedas, governador e capitão-general da capitania de S. Paulo, e com este exemplo se adiantava a lisonja de todos para outros obsequios, a que fazia grande concurso a publica demonstração que se observava em o ouvidor-geral o Dr. João Rodrigues Campello, em cuja companhia tinha chegado a S. Paulo, e na mesma se conservava. Sempre a dependencia foi mãi que soube gerar na officina da lisonja os primeiros applausos, emquanto a sua productiva causa ou o tempo a não diminua, ou o desengano a não destroe. Realçava para o conceito as circumstancias das recommendações, que do Rio de Janeiro soube adiantar para S. Paulo o Exm. bispo D. Fr. Antonio de Guadalupe. Estes merecimentos lavraram para logo na eleição dos estranhos um

perfeito genro do capitão-mór José de Góes; e tomaram as vozes tanta força que se effectuou o casamento. Foi Manoel Antunes Belem cidadão de S. Paulo, e, servindo os cargos da sua republica, foi juiz ordinario em 1738 e o segundo juiz de orphãos triennal da mesma cidade depois da lei de... de... de 173.. O conde general o constituiu regente e superintendente das minas de Apiahy, com patente de sargento-mór, em que se não conservou muito tempo por abandonar a vida do mato, que não soube soffrer. Passou a coronel do regimento das ordenanças da cidade de S. Paulo por patente de D. Luiz Mascarenhas, governador e capitão-general, passada a... em cujo posto passou para as minas do Cuyabá, onde falleceu, deixando cinco filhos nacionaes de S. Paulo.

5—1. Fr. Manoel Joaquim, religioso de S. Francisco na provincia da Bahia. Existe em 1783.

5—2. Fr. Felisberto Antonio da Conceição Lara e Moraes, monge benedictino. Existe em 1783. Foi sempre estimado na sua religião em S. Paulo pelas qualidades de excellente orador, zelo em promover os interesses do seu convento e pelo respeito que todos lhe tributam. E' igualmente louvado e estimado dos seculares pelos seus talentos, civilidade, liberalidade e grandeza de animo, e pelas bellas obras poeticas com que mimosèa aos amigos, que a isso o obrigam com rogos.

5—3. Fr. Reginaldo Octavio Ribeira e Andrade, religioso carmelita calçado da provincia do Rio de Janeiro. Existe em 1783 em Lisboa feito presidente do hospicio que tem a dita provincia n'esta cidade, e é procurador-geral d'ella, succedendo n'este cargo em Setembro do dito anno de 1783 ao padre-mestre Dr. Fr. Salvador de Santa Rosa Machado, natural de

Taubaté. Lêu theologia no convento de S. Paulo em 1772, e, vindo para o do Rio, n'elle existiu até vir para Lisboa em Março de 1782, e lá alcançou do pontifice o gráo de doutor de *tibi quoque*, e é excellente orador, virtuoso, com uma rara habilidade para tudo, a que une uma natural graça, com que faz estimada a sua convivencia.

5—4. D. Onistalda Mathildes da Penha de França, que existe solteira. E' dotada de excellentes dotes do espirito, tal como é sua mãi.

5—5. José de Góes e Moraes. Assistindo com os tios e primos-irmãos em Coimbra, formou-se em canones, e o Illm. Sr. João Pereira, em cuja casa esteve em Lisboa, o fez despachar ouvidor do Sabará, cousa que fez uma grande novidade, não só pela qualidade do lugar, mas por ser o primeiro que ia servir, cujo cargo occupou até 1775, em que por calumnias, que lhe excitou a inveja, veio preso, e foi solto e julgado innocente, restituidos os seus bens logo depois da morte d'el-rei D. José em 1777. Casou em 1779 no mez de... com...

4—3. D. Maria de Lara Leite, que existe casada com seu primo em terceiro gráo de consanguineidade José de Góes e Siqueira (17), natural da villa de Itú, cidade de S. Paulo, onde serviu os cargos da sua republica. Foi juiz ordinario em 1760; foi fiscal da real casa da fundição da mesma cidade, e d'ella thesoureiro dos reaes quintos até o tempo que se aboliu a dita casa, por arbitrio do Exm. conde de Bobadella, governador e capitão-general do Rio de Janeiro, a cuja capitania está sujeita a de S. Paulo desde 1749 (em 1765 foi para alli por governador e capi-

(17) Em titulo de Arrudas, cap. II, § 9°, e n'este de Taques, cap. III, § 1°, n. 3—2.

tão-general D. Luiz Antonio de Sousa Botelho Mourão, a quem succedeu em 1775 Martim Lopes Lobo de Saldanha, fazendo a sua entrada a 13 de Junho do dito anno), em que se mandou recolher para o reino a D. Luiz Mascarenhas, que a governava ; e se crearam duas distinctas capitanias, uma em Mato-Grosso do Cuyabá, outra em Villa-Boa de Goyazes, cujas minas descubriram á sua custa os paulistas : Paschoal Moreira Cabral as do Cuyabá em 1719, e as dos Goyazes Bartholomeu da Silva e seu genro João Leite da Silva Ortiz em 1725. Estando José de Góes servindo de guarda-mór das terras mineraes da cidade de S. Paulo e seu termo, passou de casa mudada para o patrio leito, onde se tem estabelecido senhor de engenho de assucares. Existe em 1783 feito mestre de campo do terceiro auxiliar de... em cujo posto o promoveu o general Martim Lopes na mesma occasião em que proveu outros postos de graduação nos paulistas benemeritos, para o que levou ordem expressa e grandes recommendações de emendar a pessima conducta que a este respeito tinha praticado o seu antecessor o morgado de Matheus, que por semelhantes causas e mais por esta estava no desagrado do ministerio. E tem um filho, natural de S. Paulo.

5—1. José de Góes e Moraes. Fazendo o pai toda a diligencia para que seguisse os estudos, o seu desinquieto e vivo genio, repugnante á applicação séria das sciencias, venceu o gosto paternal. Mas mostrou o seu engenho, actividade e industria no cuidado que pôz, ainda com poucos annos, em ajudar a seu pai em promover os interesses da sua casa

4—4. João Raposo da Fonceca e Moraes, existe solteiro em minas de Mato-Grosso. Do posto de sargento-mór commandante das ordenanças de Villa-Bella, no qual se con-

servou bastantes annos, passou ao de capitão-mór do mesmo corpo em 1789.

4—5. D. Escholastica Jacintha de Ribeira Góes e Moraes. Casou em S. Paulo com Francisco Pinto do Rego, natural da praça de Santos, cidadão de S. Paulo, cavalleiro fidalgo da casa real por alvará de 16 de Fevereiro de 1750, registrado no livro 19 da matricula á fl. 224 em Lisboa. Foi coronel do regimento dos auxiliares das villas de Mogy e Jacarehy por patente de 15 de Outubro de 1737, registrada na secretaria do governo da capitania de S. Paulo, filho de André Cursino de Mattos, natural da villa de Cascaes (que acabou capitão de infantaria da guarnição da praça de Santos por patente de 16 de Fevereiro de 1720 de el-rei D. João V, registrada no livro 1º da vedoria da praça de Santos á fl. 93 v.), e de sua mulher D. Anna Pinto do Rego, natural da mesma praça, neto por parte paterna de José Monteiro de Mattos Cortez, cavalleiro fidalgo da casa real (filho de Antonio Monteiro de Mattos), que foi governador da praça de Santos, com patente de mestre de campo, passada pelos annos de 1703, e veiu render a Jorge Soares de Macedo; e de sua primeira mulher D. V... Neto pela parte materna de Diogo Pinto do Rego, natural da cidade de Lisboa, freguezia da Magdalena, que, militando em Portugal, serviu nas fronteiras com grande reputação até o posto de capitão de infantaria, e foi despachado por el-rei D. Pedro II com patente (em 2 de Janeiro de 1677) de capitão-mór governador da capitania de S. Paulo e S. Vicente, em cuja camara tomou posse; e de sua mulher D. Maria de Brito e Silva, natural da praça de Santos (irmã inteira de Francisco de Brito Peixoto, capitão-mór, fundador e povoador da villa da Alaguna na costa do sul, á custa dos seus grandes cabedaes (Secretaria ultramarina, livro 3º das cartas, á fl... carta de 6 de Fevereiro de 1714),

e mereceu honrosissimas cartas firmadas pelo real pulso, que são dignas de ser lidas pelas expressões que contêm, e se acham na secretaria ultramarina, por cujo conselho correram os requerimentos para os premios d'estes admiraveis serviços do mestre de campo de auxiliares da cidade de S. Paulo Diogo Pinto do Rego, e proprietario de escrivão da ouvidoria geral e correição da mesma cidade, que é irmão inteiro do coronel Francisco Pinto do Rego). Por seu avô, o dito capitão-mór governador Diogo Pinto do Rego, é bisneto de Antonio Pinto do Rego, natural de Lisboa, freguezia da Magdalena (irmão inteiro de Luiz Pinto do Rego, que foi capitão dos privilegiados em Lisboa, das sete casas, almoxarife e juiz dos direitos reaes das tres casas), e de sua mulher D. Isabel do Rego, natural de Lisboa, freguezia de S. Christovão. Ter-neto de Manoel Paes da Costa, natural de Lisboa, freguezia da Magdalena, que foi capitão-mór governador no reino de Angola, e de sua mulher D. Francisca do Rego Pinto. Por sua bis-avó a dita Isabel do Rego ter-neto de Paulo Rodrigues Brandão e de sua mulher Catharina Paes, ambos de Lisboa, freguezia de S. Christovão. O capitão-mór governador Diogo Pinto do Rego tirou em Lisboa instrumento de sua qualificada nobreza pelos costados de seus avós paternos e maternos, dos quaes temos relatado os nomes, naturalidades e empregos; e se acha registrado na camara de S. Paulo em 5 de Outubro d'este anno de 1763 no livro dos registros das ordens reaes de fl. 99 v. até fl. 103 pelo escrivão João da Silva Machado. Por sua avó materna D. Maria de Brito Silva é bis-neto de Domingos de Brito Peixoto, natural da villa de Santos (irmão inteiro de Gaspar de Brito Peixoto, que fez assento na villa de Parnahyba, onde procreou familia por legitimo matrimonio de D. Maria da Silva, que foi mulher de Paschoal Leite Paes, irmão inteiro do governador das esme-

raldas e seu descobridor Fernão Dias Paes, e de Sebastião de Brito, que falleceu na Bahia, em casa do parente o senhor da Torre), que pelos seus grandes merecimentes e zelo do real serviço teve a honra de receber uma carta de el-rei D. Pedro, datada a 2 Maio de 1682 (18), recommendando-lhe ajudasse a Fr. Pedro de Sousa nas diligencias e exames das minas de prata a que era mandado, acompanhando ao dito religioso á serra de Hybirassoyaba, termo da villa de Sorocaba, e de sua mulher D. Anna da Guerra, que foi irmã inteira de Pedro da Guerra Leme, que, estabelecendo-se na fazenda do Cubatão, teve tal respeito, que o seu nome não consumirá a lima do tempo; e tambem ao mesmo Guerra escreveu el-rei D. Pedro no dito anno de 1682 para ajudar ao sobredito Fr. Pedro de Sousa, como se vê no livro acima citado do conselho ultramarino. Ter-neto de Francisco Rodrigues da Guerra, natural da villa de Castello de Vide, cidadão de S. Paulo, e de sua mulher D. Lucrecia Leme. Em titulo de Guerras ou em titulo de Lemes, cap. I. Estando a praça da Colonia em assedio pelos castelhanos em 1737 se confiou de Francisco Pinto do Rego o conduzir uma recruta de soldados e mantimentos, que executou, embarcando-se em Santos com excessiva despeza da sua fazenda, entregando em Santa Catharina a recruta de soldados e o mais que levava. O coronel Francisco Pinto do Rego falleceu a 15 de Março de 1775, abreviando-lhe a morte o sentimento que lhe causou a morte de sua mulher, que tinha fallecido no antecedente anno de 1774 a... do mez de Maio. Esta senhora ainda conservou até sua morte o rosto talvez o mais bello que se achava na cidade de S. Paulo, a que unia uma grande discrição e juizo.

(18) Secretaria ultramarina, livro de cartas do Rio de Janeiro, tit. 1673, fl. 30.

E teve (prescindindo dos que em tenra idade falleceram) seis filhos, todos nascidos em S. Paulo.

5—1. D. Anna Esmeria, casou em S. Paulo em 1770.
5—2. José Joaquim Monteiro de Mattos, clerigo de S. Pedro.
5—3. D. Maria da Annunciação, existe solteira. Casou.
5—4. Joaquim José Pinto do Rego. Foi promovido a capitão de cavallos dos voluntarios reaes, sendo um dos quatro capitães que por ordem regia, que para isso levou Martim Lopes Lobo de Saldanha, elegeu este, e que á sua custa pôz a companhia que lhe competia; e existe assim em 1783. Casou.
5—5. D. Joaquina Euphrasia. Recolhida no recolhimento de Santa Theresa.
5—6. D. Jacintha Angelica, existe solteira. Casou com....

3—2. D. Appollonia de Araujo (filha do capitão-mór Pedro Taques de Almeida), foi casada a 12 de Fevereiro de 1695 com Martinho de Oliveira Leitão, natural da villa de Santos. Em titulo de Oliveira Leitão. Sem geração.

3—3. D. Branca de Almeida (idem), foi casada a 13 de Fevereiro de 1695, um dia depois do casamento de sua irmã D. Appollonia de Araujo, com Antonio Pinto Guedes, natural e cidadão de S. Paulo. Em titulo de Pintos Guedes, § 1.º E teve unica filha, que foi

4—1. D. Isabel Ribeira de Alvarenga, que casou duas vezes, sem geração, a primeira com Sebastião Pinheiro (em titulo de Raposos Tavares, cap. III); a segunda com seu primo João Barbosa Lara, de quem fazemos menção n'este cap. III, § 1º, n. 3—9.

3—4. D. Maria de Araujo, que foi casada com D. Francisco Matheus Rendon, natural e cidadão de S. Paulo. Em titulo de Rendons, cap. I, § 1º, n. 3—5, com sua descendencia. E teve seis filhos nascidos em S. Paulo.

4—1. Pedro Taques de Almeida.
4—2. D. Francisco Taques Rendon.
4—3. D. Maria de Araujo da Ascensão.
4—4. D. Angela de Siqueira Rendon.
4—5. D. Ignacia Francisca Rendon de Araujo.
4—6. D. Custodia Paes de Araujo Rendon.

4—1. Pedro Taques de Almeida, que, sendo oppositor muitos annos na universidade de Coimbra, n'ella soube estabelecer um perpetuo louvor pelo merecimento da litteratura, com que se fez estimado entre os oppositores do seu tempo. Nas ostentações de 1735 obteve honrosissimas nformações dos vogaes; porém podendo mais que o merecimento proprio o respeito alheio ficou preterido, assim como muitos outros benemeritos oppositores que se seguiam depois d'elle, sendo Taques o mais antigo entre todos (O autor se estende muito nos seus elogios e nas circumstancias que houveram; a substancia do mais é o seguinte). Veio o Dr. Taques a Lisboa, fallou ao primeiro ministro de Estado o cardeal da Motta, que o recebeu benignamente e lhe deu boas esperanças. Sendo, porém, despachado outro para a cadeira que lhe pertencia por patrocinio de Fr. Gaspar Moscoso, representou esta injustiça ao dito cardeal, que, instruido da magoada queixa que lhe assistia, assegurou-lhe, que Sua Magestade lhe conferia a mercê de beca para a Bahia; que a aceitasse, beijando a mão a Sua Magestade pela mercê. Porém Pedro Taques, que já se achava com avançados annos, reflectindo bem n'esta materia, achou que era melhor o asylo de uma religião. Assim destinou o céo, porque no mesmo dia em que Sua Eminencia lhe havia segurado a mercê da beca recebeu pelo correio uma honrosissima carta do Revm. D. abbade-geral de Tibaens, em que lhe offerecia a illustre cogula do patriarcha S. Bento. Abraçou este acaso o Dr. Ta-

ques, e por não faltar á politica foi se despedir de Sua Eminencia, que, com apparencias de sentimento, lhe quiz voltar a resolução. Immediatamente partiu para Tibaens, onde recebeu o habito, e depois de professo e ordenado logo de presbytero foi mandado residir no mosteiro de S. Bento da Saude da côrte de Lisboa. N'elle passou alguns annos como sacrificio da sua obediencia, porque a sua austera e bem religiosa vida se não accommodava com o estrondo da grandeza d'aquelles claustros. Pediu e conseguiu o Rev Dr. Fr. Pedro da Conceição Taques a mudança para Tibaens, onde se lhe conferiu o pesado ministerio de pedagogo dos noviços. No tempo de oppositor em Coimbra foi admittido para familiar da santa inquisição de Lisboa, na qual obteve sentença para se lhe passar a carta pelos annos de 1745 ou 46. Foi creado familiar a 8 de Março de 1748. Já n'este tempo estava religioso benedictino, e se duvidou n'aquelle tribunal passar-se carta de familiar a quem já estava clausurado, e devia ser esta a de commissario ou a de qualificador.

4—2. D. Francisco Taques Rendon, que, aproveitando os estudos de grammatica latina e philosophia, em S. Paulo, no mesmo tempo de seu irmão Pedro Taques de Almeida, pôz em desprezo o progresso das letras por querer fazer fiel companhia a seu pai D. Francisco Matheus Rendon, que então assistia nas Minas-Geraes. Recolhido para S. Paulo, sua patria, desfructou n'ella as estimações que lhe conciliavam as qualidades não só do sangue, mas tambem as das suas prendas, entre as quaes mereceu os applausos na arte de andar a cavallo, além da bella figura que tinha. Foi destro no tirar das lanças e igualmente nas escaramuças, para cujo exercicio o convidava a naturalidade do genio, por força da qual nunca reparou em preço para deixar de possuir bons e excellentes cavallos. Trajou

sempre com luzimento, acompanhado de criados escravos, mulatos claros. Nunca admittiu pratica de casamento, até que, considerando com mais reflexão nos perigos da alma no estado de solteiro, o venceram as rogativas de sua mãi, que foi de uma vida escrupulosa e penitente. Casou, com acerto da eleição, com sua prima D. Maria de Almeida Lara, que n'aquelle tempo era uma das senhoras que na freguezia da Penha de Araçariguama merecia os applausos de mais formosa e dotada de grandes virtudes, a que fazia para merecimento de pretendida, concurso grande e dote que seus pais lhe destinavam. Venceu-se D. Francisco, e, conseguida a dispensação do parentesco, casou com sua prima a dita D. Maria de Almeida Lara. Sem geração.

4—3. D. Maria de Araujo da Ascensão, que, elegendo o estado celibato, falleceu de bexigas com avançada idade de annos no de 1762.

4—4. D. Angela de Siqueira Rendon de Quevedo; foi casada com o capitão-mór regente das minas de Parnapanema Diogo de Toledo Lara; e para contrahir o matrimonio foram dispensados do impedimento de ser elle primo em segundo gráo de consanguinidade com sua sogra D. Maria de Araujo. N'este cap. III, § 1º, trataremos com maior relação d'este cavalheiro, que falleceu a 20 de Janeiro de 1742, sobrevivendo-lhe muitos annos sua mulher D. Angela de Siqueira, que falleceu a 24 de Setembro de 1764, segunda-feira, pelas 6 horas da tarde, dia da Senhora das Mercês, de quem era summamente devota, quasi repentinamente de um ataque do peito, que tinha tido principio tres dias antes pelos excessos que obrára na assistencia sem interrupção, que fez de dia e de noite a sua amada filha D. Maria Theresa de Araujo e Lara em uma maligna que lhe atacou fortemente, da qual veiu a fallecer tres dias depois de sua mãi, sem saber uma da outra, ainda

que as suspeitas que uma e outra teve do perigo ou da morte da que não via presente contribuiram muito para aggravar-se mais a molestia, principalmente da mãi, que ouviu soar a campainha e as vozes dos que acompanhavam o Sagrado Viatico para a filha, e esta por lêr no semblante das irmãs, e mais parentes que a assistiam, a dôr que, a seu pezar, queriam disfarçar. Foi esta a scena a mais compungivel que se póde considerar, e que nunca esquecerá aos que foram d'ella testemunhas. Foi D. Angela de Siqueira tão virtuosa e tão escrupulosa em tudo o que podia prejudicar a sua pura consciencia, que passou a ser excessiva; basta dizer-se que dispendia tudo quanto tinha em esmolas, que procurava occultar com grande cuidado; e continuamente estava a mandar dizer missas pelas almas dos dizimeiros, a quem ella pagava os dizimos das suas fazendas (em S. Paulo andam por contratadores que os arrematam á fazenda real, a quem pertence por direito de padroado) por lhe ficar o escrupulo de que haveria alguma falta, sendo aliás ella tão exacta; e por isso sempre occultava isto de seu filho o Rev. Dr. Antonio de Toledo, que procurava socegar-lhe ou tirar-lhe semelhantes escrupulos. E teve cinco filhos naturaes de S. Paulo.

5—1. Antonio de Toledo Lara.
5—2. D. Maria Theresa de Araujo Lara.
5—3. D. Anna de Toledo Lara Rendon.
5—4. D. Escholastica de Toledo Rendon de Alarcão e Luna.
5—5. D. Ursula Maria das Virgens de Toledo Rendon.

5—1. Antonio de Toledo Lara, que, aproveitando o seu bello engenho e viveza de discurso, sempre com prudente recolhimento, desde o estado da infancia, soube adiantar-se nos estudos de philosophia em que tomou o gráo de mestre em artes, e passou a consummar-se na sagrada theologia, em que não reconheceu superioridade de conhe-

cimento d'ella em outro algum do seu tempo. Ordenou-se de presbytero.

5—2. D. Maria Theresa de Araujo e Lara, que falleceu a 27 de Setembro de 1764 em uma quinta-feira, ás Ave-Marias, e jaz sepultada na capella-mór da sua ordem terceira da Senhora do Carmo. Foi casada com Agostinho Delgado e Arouche, guarda-mór das minas de ouro da villa de Parnahyba, e que tem servido os cargos da republica de S. Paulo, filho de Francisco Nabo Freire, sargento-mór dos auxiliares da villa de Santo Antonio de Guaratinguetá, comarca de S. Paulo, e de D. Anna Pires Leite de Barros. Em titulo de Chassim, cap. VI, § 2.º E teve onze filhos naturaes de S. Paulo, exceptuando o primeiro que falleceu de tenros annos.

6— 1. D. Anna Theresa de Araujo Rendon.
6— 2. Francisco Leandro de Toledo Rendon.
6— 3. D. Caetana Antonia.
6— 4. Diogo de Toledo Lara Ordonhes.
6— 5. D. Pulcheria Leocadia de Toledo Rendon.
6— 6. José Arouche de Toledo.
6— 7. D. Maria Rosa.
6— 8. Francisco Joaquim de Toledo Arouche.
6— 9. D. Gertrudes Genebra.
6—10. D. Joaquina.
6—11. D. Rudezinda.

6—1. D. Anna Theresa de Araujo Rendon. Nasceu a...

6—2. Francisco Leandro de Toledo Rendon, baptizado a 29 de Março de 1750. Estudou em S. Paulo grammatica latina, philosophia e theologia, e foi para Coimbra com seus dois irmãos em 1774, e formou-se em leis em 1779. Habilitou-se pelo desembargo do paço em... de 1781 e teve a... de... Foi despachado para ouvidor-geral da comarca de Parnaguá a 2 de

Abril de 1783 pela consulta que fez o desembargo do paço em Novembro de 1782.

6—3. D. Caetana Antonia.

6—4. Diogo de Toledo Lara Ordonhes, cujo nome lhe puzeram seus pais em memoria de seu avô o capitão-mór Diogo de Toledo Lara, cuja saudosa memoria sempre foi e ha de ser respeitada de todos aquelles que, habitando por herança na mesma antiga casa em que elle e seus antepassados sempre viveram, devem por honra sustentar o mesmo lustre que antigamente tinha. Nasceu a 16 de Dezembro de 1752, e foi baptizado a 21 do dito mez e anno por seu tio o M. R. conego Antonio de Toledo Lara (19).

6—6. José Arouche de Toledo, baptizou-se na sé da cidade de S. Paulo a 22 de Março de 1756. Desde os seus primeiros annos mostrou uma excellente indole, viveza de engenho e actividade em tudo que emprehendia fazer, não se embaraçando com inconvenientes de pouca entidade. Estudou com facilidade a grammatica latina, e já n'esse tempo tinha uma propensão natural para a poesia, que a cultivava com bom successo antes de vir para Coimbra, onde não lhe permittiram lembrasse mais d'ella os rigores dos estudos. Veiu para Coimbra em 1774 em companhia dos seus dois irmãos, e formou-se no anno de 1779 em leis, em cujo quinquennio foi exactissimo e assiduo no seu estudo em que fez progressos, tendo o dom de clareza nos seus argumentos, etc. Leu no desembargo do paço a... de Novembro de 1780. E conhecendo as demoras que têm os despachos, e que eram tres irmãos a gastar em Lisboa, não lhe soffrendo

(19) Livro dos baptismos da Sé de S. Paulo a fl. 6.

o seu genio estar ocioso, e sem augmentar, como elle dizia, os interesses da sua casa, embarcou para o Rio de Janeiro a 29 de Dezembro do dito anno. Chegou a S. Paulo, onde foi recebido com geral contentamento dos parentes e estranhos, e muito mais das tias, irmãos, pai e tio.

5—3. D. Anna de Toledo Lara Rendon (pag. 64).

5—4. D. Escholastica de Toledo Rendon.

5—5. D. Ursula Maria das Virgens de Toledo Rendon.

4—5. D. Ignacia Francisca Xavier Rendon, viveu no estado celibato que elegeu, e falleceu a... de... de 176., com bem avançados annos.

4—6. D. Custodia Paes de Araujo Rendon, que existe (em 1783). Foi casada com Simão de Toledo e Almeida, para o que foram dispensados por ser o contrahente sobrinho em terceiro gráo de consanguinidade de sua esposa D. Custodia, porque elle era filho de Floriano de Toledo Piza e de sua mulher D. Antonia de Medeiros Cabral, a qual é prima direita em segundo gráo com D. Custodia. Em titulo de Rendon ou em titulo de Toledos. Foi Simão de Toledo e Almeida natural e cidadão de S. Paulo, onde foi creado capitão de infantaria em Outubro de 1762 para marchar de soccorro (com mais tres companhias que se crearam no mesmo tempo, com o numero de duzentos soldados, todos paulistas, assim como eram os seus officiaes) para as fronteiras do Rio-Pardo, da parte do norte do Rio-Grande de S. Pedro do Sul, que estavam expostas á invasão do inimigo castelhano pelas guerras que sustentava Portugal nas suas fronteiras contra o mesmo, que tinha invadido pela provincia de Traz os Montes, e já a praça da Colonia estava dominada por D. Pedro Cebalhos, general de Buenos-Ayres, por força da infidelidade com que se portou o governador da mesma praça Vicente da

Silva da Fonceca. Chegou ao Rio-Pardo o capitão Toledo com a sua e mais companhias, e acharam aos d'aquella fortaleza bastantemente receiosos por haverem os castelhanos em o espaço de seis dias construido uma fortaleza, em cuja bateria estavam cavalgadas seis peças de grosso calibre, e d'ella era governador D. Antonio Catani. Constava o presídio de uma companhia de tropas regulares e de dois mil indios. Ponderando-se em uma facção gloriosa ás nossas armas e de grande credito ao valor paulistino, temerariamente, mas com feliz successo, se pôz em pratica a idéa projectada. Entre os quatro capitães paulistas mostrava-se o mais intrepido Miguel Pedroso Leite, porque antes de occupar o posto de capitão da infantaria, em que foi creado, havia resistido aos incommodos e aspereza do dilatado sertão do reino dos barbaros indios *Cayapós* na capitania de Goyazes, debaixo do commando de João de Godoy Pinto e Silveira, capitão-mór da conquista d'esta brava nação por successor de Antonio Pires de Campos, coronel d'ella, com quem se havia ajustado a dita conquista pelo premio de um habito de Christo, com 50$ de tença, e de propriedade o officio de escrivão da ouvidoria e correição das minas de Goyazes por ordem de 8 de Maio de 1746, expedida pelo conselho ultramarino a D. Luiz Mascarenhas, capitão-general de S. Paulo e Minas. E como experimentado sertanista o capitão Miguel Pedroso, cingindo a patrona á cinta em lugar de banda, e empunhando um facão em lugar de bastão, se pôz na frente dos duzentos soldados paulistas a abrir picada por uma seguida mata, até vencer a sahida no lugar da fortaleza inimiga, deixando a estrada capaz para a retirada. Assentou-se que ella fosse acommettida por assalto, de madrugada, e que o capitão Francisco Pinto Bandeira, filho natural de Francisco de Brito Peixoto, natural de S. Paulo, capitão-mór

e povoador da villa da Alaguna, e seu filho Raphael Pinto Bandeira, que na guerra de 1775 e annos seguintes se fez tão celebre e bem fallado na côrte, merecendo de el-rei D. José I grandes honras de fôro, tenças e o posto de coronel, independente de subordinação aos governadores, etc., commandasse as companhias de cavallos, para este no mesmo ponto do assalto correr a companhia inimiga e fazer reconduzir para o Rio Pardo os gados vaccuns, bestas cavallares e muares, que com abundancia tinham os inimigos, e que o capitão Miguel Pedroso commandasse a infantaria. Chegada a hora premeditada, com valorosa resolução, no maior silencio da madrugada, avançaram por assalto a fortaleza, sendo os primeiros que a entram o dito capitão Pedroso e o capitão João de Siqueira Barbosa, e o seu tenente Cypriano Cardoso de Barros, e tambem Bento da Gama Chassim, natural da cidade de S. Paulo, que (sem ser praça) se introduziu como soldado particular, o qual então se achava no Rio-Pardo por conta de commercio. Não esperava o inimigo esta briosa resolução dos portuguezes, que em breve tempo conseguiram destruil-o com morte de muitos. A indiada não supportou muitas descargas dos nossos arcabuzes, vendo o estrago que elles faziam, e se pôz todo aquelle apparatoso corpo em vergonhosa fugida, á qual seguiu o governador Catani, com a unica camisa com que se levantára da cama ao estrondo e echo das armas, a tempo que já na fortaleza tudo era confusão e mortandade. Aprisionaram-se varios officiaes de graduação e entre elles dois padres jesuitas, que eram artilheiros, os quaes em breves dias falleceram, posto já no Rio-Pardo, por conta de uma bala que recebêra no conflicto. N'este foi tão grande a felicidade da nossa parte que não morreu um só soldado.

Conduzidos os prisioneiros ao Rio-Pardo (que foram

um mestre de campo, um tenente, um forriel e o tal jesuita artilheiro de roupeta), tambem a elle chegou com igual successo de fortuna o capitão Francisco Pinto Bandeira, com mais de cinco mil cavallos e nove mil rezes. Rendida a fortaleza, não foi pequeno o saque, que constava de muita prata e alfaias, de que se aproveitaram inteiramente os soldados dragões do terceiro do capitão Francisco Pinto Bandeira, que chegaram depois de rendida a fortaleza. D'ella se conduziram as seis peças de artilheria, todos os arcabuzes, os barris grandes de polvora e as balas, que tambem foram muitas. Chegados ao Rio-Pardo foram recebidos do commandante governador com todas as demonstrações de contentamento que o feliz successo requeria, sendo reconhecido que o instrumento da victoria fôra a resolução e temeridade do capitão Miguel Pedroso Leite (20).

Do Rio-Pardo foram mandados conduzir os prisioneiros para a praça do Rio-Grande, que então governava o coronel governador Ignacio Eloy de Madureira, pelo capitão Simão de Toledo e Almeida, com toda a sua companhia. Chegando alli fez entrega dos prisioneiros, que depois foram mandados para o Rio de Janeiro, onde chegaram para padrão do valor de uns soldados bisonhos, sem arte nem disciplina militar, porque, apenas se formaram as companhias em S. Paulo em Outubro de 1762, logo no mesmo mez embarcaram para Santa Catharina, de onde marcharam a pé até o Rio-Pardo, e d'alli emprehenderam e conseguiram a acção referida, quiçá porque o mesmo ardor da lealdade do real serviço lhe deu toda a sciencia pratica e valor para a felicidade que conseguiram, sendo certo que

(20) Esta narração a fez depois muito prolixa e mais circumstancias pelas novas informações, que tirou em titulo de Rendons, pela qual emendo algumas coisas d'esta.

para se vencer o rompimento da dilatada meta trabalharam todos os soldados como robustos escravos, e se sustentaram de mel de abelhas e de raizes de páos de digestão (como sempre costumavam os antigos paulistas), a que chamam *guaribá*, por não terem levado o necessario sustento, e não lhes ser permittido matar caça para não serem sentidos pelo écho das armas.

No mesmo ponto que o capitão Simão de Toledo de Almeida fez entrega dos prisioneiros foi mandado com sua companhia pelo governador Ignacio Eloy Madureira assistir ao coronel Thomaz Luiz Osorio, que guardava o passo da angustura de Castilhos, em cuja fortaleza se achava com o regimento dos dragões e muita infantaria, com que formava um pé de exercito de mais de novecentos soldados. Treme a mão para narrar a vileza de espirito que mostrou este grande corpo quando viu allucinado o seu governador Osorio, que, avistando o exercito inimigo e na sua frente o general D. Pedro Cebalhos, sem acção da menor resistencia, fielmente lhe entregou o passo, pelo qual entrou o inimigo, acompanhado já de trezentos dragões nossos, que se passaram para o seu campo, com o triumpho de não ser preciso o menor movimento das armas para a victoria. N'este desaccordo e infeliz lance se não foi entrega occulta, como receiamos, por ser difficultosa a crença para manchar a honra de um soldado tão distincto como Thomaz Luiz Osorio; porém se os effeitos costumam acreditar as suas causas não bastára a falta de credulidade a lavar a mancha de que se não livra aquelle coronel). Elle e todos os officiaes e soldados ficaram prisioneiros, e por culpa da fraqueza do dito Osorio tambem fez companhia aos prisioneiros o capitão Simão de Toledo e Almeida, e com elle seu filho o alferes Francisco Xavier Matheus Rendon e o tenente Antonio Castanho de Moraes Antas, seu primo,

sendo maior a affronta e injuria do que este destino, a com que os seus nacionaes paulistas (por arbitrio nescio) lhe accusam a frouxidão de não terem, primeiro que o inimigo entrasse, morto ao seu coronel Osorio, e se defendesse á custa de todas as vidas aquella angustura; porque se assim dictasse o valor cabia no tempo que se disputasse a entrada, o serem soccorridos, e ficar em todo ou em parte destruido o inimigo, que apenas appareceu com novecentos homens de tropas regulares, e tudo o mais era apparato de um corpo de indiada, que não chega a supportar a segunda carga, que se não ponha logo em ligeira fuga, como de antes se verificou na fortaleza que renderam os paulistas, em que havia dois mil indios de guarnição. E d'esta entrada se seguiram os mais desastres, porque o governador Ignacio Eloy de Madureira foi o primeiro que se pôz em vergonhosa fugida, passando para a parte do norte logo que soube que o inimigo tinha penetrado a salvamento a angustura de Castilhos, deixando em total desamparo os povos habitadores do Rio-Grande da parte do sul, que inteiramente ficaram dominando os castelhanos, depois de terem assolado e destruido todas as grandes manadas de eguas, cavallos, mulas, machos e gados vaccuns, de que haviam ferteis estancias fundadas pelos portuguezes vassallos de Portugal (21). O dito coronel Thomaz Luiz Osorio foi enfor-

(21) Achava-se em Castilhos o capitão João Alves Ferreira, commandante da fortaleza de S. Miguel, por instancias d'este convocou a conselho o coronel Osorio todos os officiaes de patente que alli se achavam na fortaleza a tempo que o inimigo estava proximo do passo de Castilhos. Votando o capitão Simão de Toledo, rompeu dizendo que elle era um soldado bisonho, sem experiencia nem disciplina militar; que sahira de S. Paulo, sua patria, sem mais interesse que o real serviço, no qual se achava com seu filho alferes Rendon e o tenente Luiz Castanho Navarro de Moraes, seu primo; que se havia

cado em Lisboa, e o capitão Simão de Toledo e Almeida e seu filho estiveram presos no Limoeiro, e tendo-os o conselho de guerra julgado livres e innocentes em 1768, o pai morreu ainda antes de ser julgado innocente e de sahir do Limoeiro no anno de 1766, e o filho morreu já andando solto no de 1768. E teve dois filhos naturaes de S. Paulo.

5—1. Francisco Xavier Matheus Rendon, que seu pai offereceu para o real serviço e foi seu alferes na expedição do Rio-Pardo, e teve o infeliz successo já referido.

5—2. D. Quiteria Rendon de Toledo. Existe casada com Francisco Felix Corrêa de Toledo, seu parente, com quem casou em 1769.

3—5. D. Leonor de Siqueira Paes (filha do capitão-mór Pedro Taques de Almeida, pag. 41 e 49), que falleceu em 1774 no mez de... Foi casada a 17 de Setembro de 1701 com Bartholomeu Paes de Abreu, natural da ilha de S. Sebastião (irmão inteiro de João Leite da Silva Ortiz, conquistador e descobridor das minas de ouro no sertão dos barbaros indios da nação *Goyazes* em 1725. Em titulo de Lemes, cap. V, § 5º, n. 3—6 e seg.) e cidadão de S. Paulo, onde serviu os honrosos cargos da republica. Em 1705 foi juiz ordinario. N'esta occupação deu acreditadas provas do amor da justiça, zelo e honra d'ella, defendendo a jurisdicção real contravertida dos ministros ecclesiasticos, por cuja causa supportou adversidades entre povos ignorantes

de acabar, com injuria rendidos dentro de uma fortaleza, abrindo-se as portas d'ella ao inimigo, se sahisse a disputar-lhe a entrada emquanto era tempo, e que havia forças para formar-se um luzido corpo de tropas; e que, morrendo na campanha elle, seu filho e seu primo com seus soldados patricios conseguiriam a gloria do real serviço. Estas expressões communicou em S. Paulo o dito capitão João Alves Ferreira, que, depois de estar prisioneiro na cidade de Cordova, pôde livrar-se, retirando-se fugitivo a S. Paulo.

d'aquelles procedimentos, porque usando-se da formidavel espada da santa igreja (não deve ser desembainhada como effeito da paixão e capricho da teima, mas sim como producto da mesma rectidão e merecido castigo da contumacia do rebelde desobediente) foi excommungado pelo Dr. André de Baruel, vigario da vara da villa de S. Paulo. Teve origem a causa no caso seguinte. Estava presidindo em acto de camara o dito juiz ordinario, quando soou o estrondoso echo de um bacamarte, que junto á cadêa, para a parte do pateo do Carmo, tinha disparado um mameluco (assim chamam no Brasil e Indias de Hespanha aos filhos do homem branco com mulher *carijó*), chamado Mathias, e morto a um europeu. Acudiu promptamente o juiz ordinario com seus officiaes, e não desamparando o sitio e lugar do delicto o aggressor da morte, ou porque se fiava em uma pistola que tinha armada na mão, ou porque a mesma culpa lhe prendia os passos, chegou-se a elle primeiro que todos o juiz ordinario, contra quem não permittiu Deus que pegasse fogo na escorva a arma que o facinoroso quiz disparar; e lançando-lhe as mãos ao pescoço lhe arrancou a pistola a tempo que chegaram os officiaes de justiça. No mesmo lugar se lhe lançou uma corrente de ferro, na qual, sendo conduzido para a cadêa, ao passar o preso pela porta da igreja do recolhimento de Santa Theresa, pôde agarrar-se ao ferrolho da dita porta, clamando que lhe valesse a immunidade da igreja. Observou o juiz ordinario, e com elle toda a mais gente que tinha concorrido, que a corrente não sahira das mãos dos officiaes de justiça; e mandou que conduzissem o preso á cadêa. D'esta resolução tomou grande escandalo o tal vigario da vara, e para logo declarou excommungado ao juiz ordinario, que, aconselhado que elle procedia *ad ulteriora*, não cedeu aos dictames da sua paixão.

Augmentou-se o escandalo, e o Dr. Baruel soube representar o facto com tão diversas côres ao Exm. bispo D. Francisco de S. Hieronymo, segundo bispo da cidade do Rio de Janeiro, onde então se achava, que este se preoccupou inteiramente para apoiar ao vigario-geral um procedimento que a doutrina dos doutores e pratica do reino lhe não facultava. Aggravando-se-lhe mais as censuras pela constancia com que supportava os procedimentos; pretenderam que largasse a vara, procedendo-se de barrete a novo juiz; porém Bartholomeu Paes de Abreu tinha sequito grande de respeito que obviava a resolução de outros, que seguiam o partido contrario, e nunca jámais largou a vara, e com ella continuou na administração da justiça. Vista esta causa em largo processo na relação do Estado do Brasil, passaram-se as cartas rogatorias a favor da parte por quem se tinha tomado o assento; porém o Dr. vigario da vara, por ordem já do seu prelado, não quiz cumprir o assento. Não havia ministro regio a quem se recorresse, na fórma das ordens régias, para o procedimento que ellas em tal caso determinam. Corria o tempo e não cedia o ecclesiastico de fulminar censuras sôbre censuras, porque chegando a quaresma, e desobrigando-se do preceito o juiz censurado, apresentou a seu parocho certidão de se haver confessado e commungado na igreja dos padres jesuitas, que nunca lhe impediram o ingresso e o admittiam aos sacramentos da penitencia; porém esta doutrina foi declarada pelo mesmo prelado por erronea, como proposição condemnada pelo papa Innocencio... contra o padre Dianna.

Repetidas cartas escreveu do proprio pulso o Exm. bispo a Bartholomeu Paes de Abreu, e na ultima lhe declarou que emquanto não cedesse com humildade de filho obediente á santa madre igreja, pedindo absolvição, estivesse

certo que lhe não valeriam os recursos, em cujo direito fundava as esperanças de ser absolvido; dizia-lhe *per formalia*: « E empenharei a propria mitra até á Santa Sé Apostolica. » Porém o juiz ordinario, aconselhado de que os procedimentos eram uma seguida serie de attentados, resolveu-se a recorrer a Sua Magestade. Ao mesmo senhor deu tambem conta o capitão-mór Pedro Taques de Almeida dos excessos praticados contra seu genro Bartholomeu Paes, e mereceu n'esta occasião a incomparavel honra de que Sua Magestade lhe mandasse escrever carta firmada de seu real pulso, avisando-o de que pelo conselho ultramarino se expediam as vias ao Rev. bispo para mandar levantar as censuras a seu genro. Este foi o juiz que serenou a tempestade. Sua Magestade dizia na sua carta ao bispo que, tomado o assento a favor da parte e passadas as cartas, devia o ecclesiastico cumpril-as, e no entanto mandar ao reino se entendesse que na relação da Bahia fôra mal tomado o assento, o que tambem podia praticar a mesma parte, e que lhe estranhava não ter mandado logo cumprir, como era obrigado. Não menos de quatro vias se expediram; e o agente em Lisboa foi tão activo, que remetteu a terceira e quarta via ao capitão-mór Pedro Taques para atalhar que o bispo puzesse em silencio a primeira e segunda, tendo vindo ao dito capitão-mór as ditas cartas em termos de se lhe poder fechar á obrêa. Foi para logo restituido o juiz ordinario á sua tranquillidade, e conseguida esta largou a vara, que passou aos que sahiram no Pellouro, que se não tinha aberto até então, sendo já passados dois annos. N'esta causa se consumiu bem cabedal, porque já tocava em pontos de honra e capricho pelos incidentes que foram occorrendo; porém valeu de muito o bom nome que estabeleceu entre naturaes e estranhos o

capitão-mór Pedro Taques de Almeida no tempo que foi governador das capitanias de S. Vicente e S. Paulo.

Estavam os moradores d'aquellas capitanias desejosos de serem governados por governador positivo, e não por capitães-móres governadores subordinados á capitania do Rio de Janeiro, e representando em 4 de Março de 1698 a Sua Magestade, os fundamentos não foram por então attendidos, como se vê da real resolução de 31 de Outubro do mesmo anno (Secretaria ultramarina livro de cartas do Rio de Janeiro, tit. 1673, á fl. 206). Correu o tempo e vieram a conseguir o mesmo que se lhes tinha denegado. Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho (no anno de 1667 esteve governador e capitão-general do Maranhão, como se vê na secretaria ultramarina, livro das cartas e ordens, tit. 1673, á fl. 376) foi o primeiro governador e capitão-general que Sua Magestade concedeu a capitania de S. Paulo, mandando-o passar do Rio de Janeiro, onde era governador por ordem de 9 de Novembro de 1709. E por ordem de 28 de Outubro de 1712 teve o general permissão para crear duas companhias pagas de cincoenta soldados cada uma em pessoas da primeira nobreza de S. Paulo, conforme os seus merecimentos, de que teria assento na vedoria da praça de Santos, a que seriam sujeitas as ditas companhias em qualquer occasião de necessidade, conservando-se o mais tempo para respeito e guarda dos generaes de S. Paulo (dita secretaria, titulo 1712). E reconhecendo o dito general a qualidade da nobreza, e merecimentos adquiridos no real serviço de Bartholomeu Paes de Abreu, o creou, pela faculdade régia que para isso tinha, capitão de infantaria paga; e na sua patente se relatam as acções e serviços que o dito capitão tinha obrado á custa da sua fazenda, e riscos de vida em utilidade da real corôa.

Passados alguns annos deu Bartholomeu Paes baixa á praça de capitão, por querer a sua liberdade para intentar maior serviço para augmento da real fazenda e utilidade de sua casa. Da idéa que tinha concebido fez representação a Sua Magestade na carta seguinte:

« Senhor.—Do porto de Santos até o da Alaguna, ultima povoação da comarca d'esta cidade de S. Paulo, fazem ser cento e vinte leguas pela costa do mar, e se acham nove villas, que ha muitos annos estão povoadas, sendo entre todas a mais avultada a de Santos pelo commercio dos moradores de serra acima. Da povoação da Alaguna para a parte do sul serão sessenta leguas até o Rio-Grande todo o deserto e costa lavada, sem porto mais que o da barra do mesmo Rio-Grande, que é para sumacas e outras embarcações pequenas. Adiante da Alaguna buscam as serranias da costa o interior do sertão, e abeiram campos ás praias até o Rio-Grande, que se estendem a confinar com a cidade do Sacramento da nova Colonia, que ainda estão por povoar, e só habitadas estas terras de gentios barbaros; e será a distancia de cento e cincoenta leguas da Alaguna até a Colonia. Toda esta campanha do Rio-Grande para diante produz gados vaccuns e cavalgaduras em muita quantidade, sem mais utilidade para a real corôa de Vossa Magestade que alguma coirama fabricada na mesma Colonia; e se não póde conseguir maiores conveniencias com a sahida d'estes animaes por falta de caminho de terra, que pela costa não permittem as serranias, matas e bahias de mar; e só terá lugar esta extracção abrindo-se caminho pelo interior do sertão, vindo-se do Rio-Grande a demandar a comarca d'esta cidade, que poderão ser cento e oitenta leguas, mais ou menos. D'esta diligencia segue-se povoarem-se as terras e augmentar-se a real fazenda no contrato dos dizimos, no dos direitos dos mesmos animaes

extrahidos ; no das passagens dos rios que ficaram pelo sertão dentro; descubrirem-se minas de ouro ou prata, ou pedras preciosas, que todo este vão do sertão ainda em si occulta ; e a experiencia nos tem mostrado com as minas de ouro dos *Cataguazes*, que, em poucos annos do seu descobrimento, se acham tão augmentadas, como já divididas em tres grandes comarcas, sem mais provimentos de gados e bestas que os que se extrahem dos curraes da Bahia, e sobretudo reduzir-se a multidão dos gentios barbaros ao gremio da igreja, e ter Vossa Magestade n'esta reducção muitos milhares de novos vassallos. Acho-me com talentos e cabedaes para, com forças de um avultado corpo de armas, fazer entrada ao Rio-Grande sem a menor despeza da fazenda real, talar aquelle vasto sertão e abrir caminho pelo centro d'elle, demandando o rumo da comarca de S. Paulo, tendo por premio d'este particular serviço, á custa da minha fazenda e riscos de vida, as mercês seguintes : ser donatario de quarenta leguas de terra, abeirando o Rio-Grande, vinte para a parte do norte e vinte para a parte do sul, medidas por costa, com todo o sertão que se achar pertencer a Vossa Magestade, de juro herdade para sempre, com um padrão de 200$, estabelecido na passagem do Rio-Grande, sendo capitão-mór d'aquellas campanhas. Os primeiros nove annos livres de direitos os animaes que extrahir por mim ou socios meus ; ser guarda-mór geral de quaesquer minas que se descubrirem nas vertentes do Rio-Grande e serras annexas, com os mesmos ordenados que se conferiu ao guarda-mór das Minas-Geraes de S. Paulo. Para poder merecer estas e as mais honras com que a grandeza de Vossa Magestade costuma engrandecer, honrar e premiar os seus vassallos, constará de meu zelo pelos papeis de serviços, que com esta offereço no conselho ultramarino, dos quaes se verifica o augmento que tenho dado

á fazenda real de Vossa Magestade n'esta capitania, com muitos mil cruzados nos contratos dos dizimos; e n'esta cidade, sendo juiz ordinario no anno de 1705, me oppuz a defender a jurisdicção real, contravertida pelos ministros ecclesiasticos, com muito risco da minha vida e despezas de fazenda; sustentei a causa perto de dois annos, vexado com censuras e exposto a motins entre povos ignorantes d'aquelles procedimentos, sendo o meu sempre interessado n'este, e nas mais occasiões ser vassallo zeloso do serviço de Vossa Magestade, que mandará o que fôr servido.

« A' real pessoa de Vossa Magestade guarde Deus, como todos os vassallos havemos mister. S. Paulo, 23 de Maio de 1720. Aos reaes pés de Vossa Magestade.—*Bartholomeu Paes de Abreu.* »

Chegou a frota ao Rio de Janeiro, e n'ella não teve o capitão Bartholomeu Paes a menor solução do seu requerimento. N'este tempo estavam já descubertas as minas de ouro do Cuyabá por Pascoal Moreira Cabral, natural de S. Paulo, que foi áquelle inculto sertão, seguindo d'este povoado pelo rio Anhamby, hoje conhecido pela nomenclatura de Tieté até ás novas minas. O conde de Assumar D. Pedro de Almeida, então governador e capitão-general da capitania de S. Paulo, que se achava nas Geraes, reconhecendo que as novas minas do Cuyabá não podiam ser dilatado estabelecimento, dependendo o commercio das monções de anno a anno pela navegação dos rios, e era utilissimo conseguir-se caminho de terra, não duvidou em nome de Sua Magestade ajustar a factura do caminho de terra com Gabriel Antunes Maciel, nacional de S. Paulo, com grande pratica d'aquelles sertões, conferindo-lhe por premio varias mercês, de que lhe mandou passar provisão; porém Gabriel Antunes n'esse mesmo anno de 1720 se-

guiu a navegação e se recolheu ao Cuyabá, deixando infructuosa a esperança do caminho ajustado á sua custa, porque para conseguil-o era necessario muito dinheiro. O capitão Bartholomeu Paes de Abreu, que sempre meditava em que fazer algum particular serviço á corôa e á utilidade publica, persuadido de que se puzéra em desprezo a sua representação, que já referimos, propôz em camara (supposta a ausencia do general em Minas-Geraes) que queria á sua custa abrir o caminho de terra para o Cuyabá, dando-lhe principio pelo morro de Hybyticatú do termo da villa de Sorocaba ; e, sendo-lhe approvada a resolução, se dispôz para o rompimento da campanha, para cujo serviço entrou com força de armas e bons trabalhadores, ajustando-se e taxando-se na mesma camara o salario de 4$ por mez a cada indio dos que pediu para a factura do caminho. Sahiu de S. Paulo para o sertão do Cuyabá em 1721, e, tendo chegado com picada á altura do Rio-Grande, deixando tres feitorias de plantas de milho, feijão e outros legumes, e em uma d'ellas duzentos e cincoenta bois para se sustentar a tropa, voltou a S. Paulo com a noticia de ter chegado Rodrigo Cesar de Menezes, governador e capitão-general (que tinha sido despachado em lugar de Pedro Alvares Cabral, que se havia escusado d'este governo ao tempo de fazer o pleito de homenagem pela capitania que vinha governar) da capitania de S. Paulo (Secretaria ultramarina, liv. 4º das cartas, tit. 1720 usque 1723, nas ordens de 28 de Fevereiro, 31 de Março, 1º e 10 de Abril, todas do anno de 1721). Trouxe o general Cesar ordem para ajustar com o capitão Bartholomeu Paes de Abreu a abertura do caminho do Rio-Grande de S. Pedro do Sul para que se tinha offerecido ; e foi este serviço muito recommendado ao dito Cesar por haver o ministerio penetrado que este era o meio do estabelecimento das terras

desde o Rio-Grande até a Colonia do Sacramento, ficando d'esta sorte segura a corôa de Portugal d'estes dominios antes que os castelhanos se estabelecessem nas mesmas terras, que até então as defendia á custa de todas as forças o capitão-mór povoador e fundador da Alaguna Francisco de Brito Peixoto (pag. 57). Porém Rodrigo Cesar, que, quando chegou a S. Paulo, achou ausente a Bartholomeu Paes no sertão do Cuyabá, teve tempo de palpar outros animos sobre a pretenção d'este, e achou disposto o orgulho de um Sebastião Fernandes do Rego, sujeito de diabolicos enredos (descubriu depois o tempo os venenosos effeitos d'este simulado vassallo, que, estando provedor da casa da fundição em 1728 por provimento do dito Cesar, teve o atrevimento de tirar o ouro e metter chumbo nos mesmos cunhetes, que do Cuyabá tinha remettido o dito Cesar com oito arrobas de ouro de quintos, cujos caixotes os recebeu e recolheu em sua casa o dito Sebastião Fernandes, de onde foram em conducta de guarda militar, na fórma do estylo, para o Rio de Janeiro, e d'ahi para Lisboa, onde se achou a troca do chumbo miudo por ouro, de cujo attentado devassando-se foi logo preso e confiscado o dito Sebastião Fernandes do Rego, que, passados annos foi mandado recolher á côrte, de onde com a lima dos mesmos annos e astucias diabolicas, de que era dominado, teve idéa para voltar a S. Paulo na frota de 1739, com um grosso commercio de fazendas seccas, que saccou aos estrangeiros Pedegache e Blan ; mas quando em Lisboa se deu no engano, e se passaram as ordens para prisão e confiscação dos bens do dito Fernandes, já este estava morto, e só teve lugar a execução nos seus bens) para preoccupar a Rodrigo Cesar, de que podia conseguir o mesmo intento sem os avultados premios que Sua Magestade, por sua real grandeza, mandava conferir ao capitão

Bartholomeu Paes de Abreu. D'isto seguiu-se guardar o general silencio a este respeito, e tão sómente conferir a materia com o dito capitão, lendo-lhe a sua representação e perguntando-lhe se ainda estaria do mesmo animo, e achando-lhe o mesmo ardor não fallar-lhe mais n'isto. O capitão Bartholomeu Paes de Abreu não só ficou excluido da abertura do caminho do Rio-Grande do Sul, mas tambem da do sertão do Cuyabá, a que já lhe tinha dado principio tão adiantado; porque no anno de 1722 se ajustou a factura d'elle a Manoel Godinho, de quem era socio o dito Sebastião Fernandes do Rego e Manoel Gonçalves de Aguiar (tambem não teve effeito por occulta Providencia Divina; e Cesar, para emendar o erro da primeira eleição, de que já tinha dado conta a Sua Magestade, ajustou-o com o sargento-mór Luiz Pedroso de Barros, com a mercê de um habito de Christo, com tença effectiva de 50$ por anno, que depois se verificou em seu sobrinho o mestre de campo Manoel Dias da Silva, como referimos, pag. 21), de que se lavrou escriptura de obrigação e fiança pelo dito Godinho (Secretaria de S. Paulo, anno de 1722, e secretaria ultramarina, liv. 4º das cartas, tit. 1720 usq. 1723, nas ordens expedidas a Pedro Alvares Cabral em 1721 e a Rodrigo Cesar de Menezes em 1722). Ficaram inuteis, finalmente, as grandes despezas que tinha feito o capitão Paes. Porém assim mesmo não se aquietou o ardor do seu zelo, porque, tendo mallogrado a maior parte dos seus cabedaes, sempre consumidos no real serviço, quiz de uma vez apurar o resto. Voltou-se para a empreza do novo descubrimento e conquista do inculto sertão dos barbaros indios da nação *Goyazes*, ficando igualmente socio nas despezas, como nos futuros premios, com seu irmão João Leite da Silva Ortiz e seu primo Bartholomeu Bueno da Silva, que, á custa de uma muito avultada somma de dinheiro, trabalhos, incom-

modos da vida e riscos d'ella, depois de tres annos e tres mezes de conquistas, conseguiram o descubrimento das opulentas e ferteis minas de ouro, chamadas hoje de Villa-Boa de Goyazes (em que já Sua Magestade creou nova capitania por resolução de 9 de Maio de 1748, expedida aos officiaes da camara de S. Paulo, e com a mesma data a Gomes Freire de Andrada, governador e capitão-general do Rio de Janeiro; e foi o primeiro governador de Goyazes D. Marcos de Noronha, de que tomou posse em Setembro de 1749, e no seguinte teve a mercê de conde dos Arcos), de que temos succintamente tratado em titulo de Buenos, cap. II, § 2°, n. 3—1, Bartholomeu Bueno da Silva.

Desde 1727 em que principiou a perceber o real erario o dizimo dos quintos do ouro das ditas minas de Goyazes até o 1° de Janeiro de 1738, em que acabou a vida de enfermidade de bexigas em S. Paulo o capitão Bartholomeu Paes de Abreu (seguindo sempre na côrte o seu requerimento, por si e seus socios, para serem encartados no direito dos rios do caminho de Goyazes, de que Sua Magestade lhes tinha feito mercê por ajuste celebrado por ordem sua com Rodrigo Cesar de Menezes, por tres vidas sujeitas á lei mental), não chegou a vêr o premio dos seus serviços. (seu filho Pedro Taques conseguiu pouco antes da sua morte, que por isso ficou sem effeito em 1776, como logo veremos no n. 4—6). Os rios são o de Mogy e o de Sapucahy. Deixou do seu matrimonio oito filhos, naturaes da cidade de S. Paulo.

4—1. D. Maria Paes Leme da Silva.
4—2. D. Angela Maria Paes da Silva.
4—3. D. Theresa Paes da Silva.
4—4. D. Escholastica Paes da Silva.
4—5. Bento Paes da Silva.
4—6. Pedro Taques de Almeida Paes Leme.
4—7. D. Leonor Caetana de Escobar e Silva.
4—8. Antonio Paes da Silva Lara e Abreu.

4—1. D. Maria Paes Leme da Silva. Falleceu solteira com avançada idade em 1750.

4—2. D. Angela Maria Paes da Silva. Existe solteira com mais de 76 annos em 1783.

4—3. D. Tneresa Paes da Silva, que foi casada com seu primo em terceiro gráo duplicado de consanguinidade o mestre de campo Manoel Dias da Silva, n. 4—1, § 1° d'este cap. III. Ella falleceu em 176...

4—4. D. Escholastica Paes da Silva. Existe em 1783 no recolhimento de Santa Theresa com o nome de D. Escholastica de Santa Theresa, e tem sido muitas vezes regente do dito recolhimento.

4—5. Bento Paes da Silva, que depois de formado pela universidade de Coimbra, e estando em Lisboa tratando do requerimento e encartamento dos rios, de que era donatario seu pai, falleceu a 22 de Outubro de 1738 afogado junto a Trafaria, porque, tendo sahido em um barco a despedir-se no mesmo dia na náo de guerra, que conduzia a D. Luiz Mascarenhas, que ia general para S. Paulo, no regresso espertou o vento, e fazendo vogar para a Trafaria não chegou á terra.

4—6. Pedro Taques de Almeida Paes Leme, cidadão de S. Paulo, em cuja pia foi baptizado no 1° de Julho de 1714. Em 1737 foi creado sargento-mór do regimento da nobreza de S. Paulo, e em 1763 guarda-mór das minas de ouro da mesma cidade e seu termo. Tendo passado ás minas de Goyazes foi encarregado pelo governador e capitão-general D. Marcos de Noronha para crear a intendencia, com missão para a cobrança da real capitação no arraial do Pilar, comprehendendo o de Crixás, no anno de 1750, sem mais outro algum official que o ajudasse na dita intendencia. Nos dois annos que serviu a Sua Magestade por se abolir a real capitação n'aquellas minas em 1752 desem-

penhou o conceito que tinham formado do seu activo zelo, dando de augmento em dois annos acima de 20,000 oitavas, fazendo-se argumento do tempo em que de antes estava a cobrança da capitação a cargo dos juizes ordinarios e seu escrivão, o que consta melhor dos livros na provedoria e intendencia geral da Villa-Boa de Goyazes. No mesmo tempo serviu em ambos arraiaes das minas do Pilar e de Crixás de provedor commissario das fazendas dos defuntos e ausentes.

Casou na cidade de S. Paulo a 31 de Janeiro de 1735 com D. Maria Euphrasia de Castro Lomba, natural da mesma cidade, filha de Gregorio de Castro Esteves, natural da villa de Vianna do Minho, freguezia de Monserrate, capitão do regimento de cavallaria das minas de Villa-Boa, creado por D. Luiz Mascarenhas por ordem régia, e de sua mulher Catharina Velloso, natural da mesma cidade, irmã inteira do Rev. Manoel Velloso Vieira, clerigo secular ; e do M. R. padre-mestre Fr. Bento da Annunciação, religioso do patriarcha S. Francisco da provincia do Rio de Janeiro. Em titulo de Alvares Sousas. E teve seis filhos, dos quaes falleceram tres em tenra idade, e dos mais faremos abaixo menção. Falleceu D. Maria Euphrasia a 20 de Agosto de 1757, e jaz sepultada debaixo do Arco da capella dos terceiros de S. Francisco da cidade de S. Paulo.

Casou segunda vez no Rio de Janeiro a 10 de Maio de 1761 com D. Anna Felizarda Xavier da Silva, que falleceu sem geração em S. Paulo a 25 de Dezembro de 1762, e jaz na capella-mór da igreja do convento do Carmo da dita cidade.

Os tres filhos que lhe ficaram do primeiro matrimonio foram :

5—1. Fr. Joaquim Antonio Taques, baptizado em S. Paulo a 5 de Setembro de 1747. Tomou o habito

de carmelita calçado a 4 de Dezembro de 1762 no convento de S. Paulo. Tinha tantos talentos, que foi eleito mestre de philosophia ainda em corista e a leu em S. Paulo, e falleceu no Rio de Janeiro, já presbytero, com grande sentimento dos seus religiosos, que n'elle esperavam um grande credito á religião.

5—2. Balduino Abagaro Taques de Moraes, nasceu em Villa-Boa de Goyazes, em cuja matriz foi baptizado a 27 de Outubro de 1749. Falleceu em S. Paulo em 1773. Foi bem instruido nas bellas-letras e estudou philosophia no curso que leu seu irmão.

5—3. D. Emilia Flavia da Conceição Taques de Moraes, nasceu no arraial das minas do Pilar da comarca de Villa-Boa a 8 de Dezembro de 1750. Existe em 1783. Falleceu...

3—6. D. Theresa de Araujo (filha do capitão-mór governador Pedro Taques de Almeida, pag. 49). Foi senhora de grande juizo, respeito e formosura. Falleceu solteira com 72 annos de idade, de enfermidade de bexigas no de 1762.

3—7. D. Catharina de Siqueira Taques, falleceu solteira em 1745.

3—8. D. Angela de Siqueira, falleceu em 177...

2—4. Thomé de Lara de Almeida (pag. 14 e 15 filho do governador Lourenço Castanho Taques) cidadão de S. Paulo. Passados alguns annos deixou os lares patrios, e fez estabelecimento na villa de Sorocaba, da qual foi capitão-mór, e loco-tenente do donatario da capitania de Itanhaem da Conceição e conde da ilha do Principe. El-rei D. Pedro o honrou com uma carta firmada do seu real pulso, datado a 20 de Outubro de 1638, que contém as mesmas expressões da que receberam seus irmãos Pedro Taques de Almeida e Lourenço Castanho Taques, cuja cópia

vai n'este capitulo § 1.º Teve sempre um grande respeito igual aos merecimentos da sua distincta honra e louvaveis procedimentos. A sua casa foi abundante com grande tratamento. Praticou liberalmente a virtude da caridade com a pobreza de Sorocaba. Fugiu sempre, e conseguiu não ser occupado nos cargos da republica. Deveu grande veneração aos generaes Arthur de Sá e Menezes, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho e D. Braz Balthazar da Silveira, que a todos hospedou com muita profusão quando passaram áquella villa attrahidos das dependencias do real serviço. O mesmo praticou com os ministros que passaram á dita villa em correição.

Casou duas vezes : a primeira em S. Paulo com D.Maria de Almeida Pimentel, onde foi baptizada a 4 de Outubro de 1648, filha unica do capitão Antonio de Almeida Pimentel, e de sua mulher D. Lucrecia Pedrosa de Barros. Em titulo de Pedrosos Barros cap. 8.º A segunda vez casou com com D. Maria de Campos, de quem fazemos menção em titulo de Campos.

Do primeiro matrimonio teve onze filhos naturaes da villa de Sorocaba.

3—1. Fernando Paes de Barros.
3—2. Antonio de Almeida Lara.
3—3. José Pompeo Ordonho.
3—4. D. Lucrecia Pedrosa de Barros.
3—5. D. Maria de Almeida Lara.
3—6. D. Sebastiana de Almeida.
3—7. D. Branca de Almeida.
3—8. D. Francisca de Almeida.
3—9. D. Ignacia de Almeida.
3—10. D. Luzia Leme.
3—11. D. Maria de Almeida Lara Pimentel.

E do segundo matrimonio teve mais cinco.

3—12. Lourenço Castanho de Campos.
3—13. Francisco Cardoso de Almeida Campos.
3—14. Thomé de Lara Campos.
3—15. D. Gertrudes de Campos.
3—16. D. Maria de Campos.

3—1. Fernando Paes de Barros foi casado com Joanna Garcia, filha de André Domingues Vidigal, e de sua mulher Anna Barbosa, natural da villa de Sorocaba. E teve tres filhos.

4—1. João Paes de Barros, existe solteiro em 1772 em Sorocaba.

4—2. Hieronimo Paes de Barros, foi para Viamão, onde casou.

4—3. Thomé de Almeida Paes, existe na villa da Faxina. Casou em Sorocaba com Bernarda Raposo da Silveira, sua parenta; filha de Estevão Raposo da Silveira, e de sua mulher D. Thomazia de Almeida, vide n.° 3—11 annexo 4—8.

3—2. Antonio de Almeida Lara, que com mulher e filhos passou a morar á Goyazes, casado com D. Custodia Paes, filha de José Rodrigues Betim, e de sua mulher Marianna Bueno, em que fallámos já no § 1° d'este capitulo no n. 3—10, no segundo casamento de Antonio Pompêo Taques. E teve oito filhos.

4—1. José Betim.
4—2. Thomé de Lara.
4—3. Bento de Lara.
4—4. Luiz de Almeida.
4—5. D. Maria de Almeida.
4—6. D. Anna Maria,
4—7. D. Luzia de Almeida.
4—8. D. Gertrudes de Lara.

3—3. José Pompêo Ordonho, foi casado com D. Roza de S. Paio, filha de André de S. Paio de Arruda, e de sua mulher D. Anna de Quadros. Em titulo de Arrudas cap. 3° § 6° com sua descendencia.

3—4. D. Lucrecia Pedrosa de Barros, foi casada com Fernando Dias Falcão, natural da villa de Parnahyba. Este paulista com os honrosos estimulos do sangue que lhe animava as vaês soube desempenhar as obrigações da sua nobre qualidade. Fez-se muito distincto nas occasiões do real serviço, em que foi empregado até fallecer. Na villa de Sorocaba foi capitão da infantaria das ordenanças tres annos, e passou a sargento-mór do mesmo regimento por nomeação dos officiaes da camara onde tinha servido de juiz ordinario e de orphãos varias vezes. Depois passou a capitão-mór da dita villa, em que soube dar acreditadas mostras da sua grande capacidade nos nove annos que occupou o pesado cargo de capitão-mór, conseguindo um geral louvor pelas affectos de prudencia e affabilidade de que foi dotado. No fim d'elles se ausentou para as Minas Geraes, donde foi mandado por D. Braz Balthazar da Silveira, governador e capitão-general de S. Paulo, a crear a villa de Pitangui, cujo arraial se fornecia de criminosos, turbulentos e regulos. Fernando Dias Falcão com o grande respeito, e muita bondade, que tinha venceu com maximas prudentes, pôr em socego e quietação os sediciosos animos d'aquelles moradares. Levantou-se pelourinho, e creou-se a villa, da qual elle foi o primeiro juiz ordinario e de orphãos, e provedor da fazenda real, e dos defuntos e ausentes, que tudo executou com os seus costumados acertos. Tudo se vê melhor na sua patente de capitão-mór regente datada em 27 de Março de 1724, registrada no liv. 1º de registro geral á fl. 145 da secretaria de S. Paulo.

Recolhido para desfrutar em companhia de sua esposa e filhos dos seus cabedaes e ferteis fazendas de lavoura, que fazia cultivar por numerosa escravatura na villa de Sorocaba, foi para o sertão do Cuyabá, cujas minas havia

descuberto o coronel Paschoal Moreira Cabral, natural de S. Paulo, pelos annos de 1720 (22). Os povos, que já se achavam n'ellas, sem fórma alguma de governo civil, ou militar, reconhecendo os venenosos effeitos que costumam produzir a falta de disciplina economica, todos a uma voz o elegeram para cabo maior d'aquellas novas minas por termo feito em 6 de Janeiro de 1721. Recolheu-se para S. Paulo em 1723 assim que ao Cuyabá chegou a noticia de que já havia governador e capitão-general na pessoa de Rodrigo Cesar de Menezes. Trouxe o primeiro ouro dos reaes quintos, que foi o numero de novecentas e quarenta e duas oitavas e meia, que o mesmo Falcão tinha cobrado. Foi recebido do general Cesar com os applausos, que adquiriam os seus grandes merecimentos, e que sabia o dito Cesar praticar com as pessoas benemeritas. O coronel Sebastião da Rocha Pitta no seu livro *America Portugueza* pag. 643 faz menção honrosa dos merecimentos do capitão-mór Fernando Dias Falcão.

Como el-rei D. João V havia concedido ao general Cesar a mercê de nomear e conceder em seu real nome (até doze pessoas) um habito de Christo com 50$ de tença effectiva, pagos no almoxarifado da provedoria da fazenda da mesma capitania de S. Paulo, foi Fernando Dias Falcão um dos dignos d'esta honra, que elle a não viu verificada,porque, sendo necessario tratar-se dos alvarás pela mesa da consciencia e ordens em Lisboa,cuidou mais em consumir as forças e os cabedaes no real serviço do que em adiantar a sua casa, e pôr corrente a mercê do habito. A rogos do mesmo general Cesar voltou Fernando Dias para as minas do Cuyabá com patente de capitão-mór regente d'ellas datada em S. Paulo a 27 de Março de 1724 (retro). Correndo os annos, quando foi no

(22) O descobrimento foi em 1719.

de 1726 passou para o Cuyabá o mesmo Cesar, e chegando em fins do dito anno logo occupou a Fernando Dias Falcão em provedor da fazenda real e quintos por provisão datada no Cuyabá a 5 de Dezembro de 1726, registrada no liv. 2º de registro geral á fl. 103, e tomou posse e juramento a 6 do dito mez. D'esta patente de capitão-mór regente do Cuyabá, e da provisão de provedor da fazenda real e quintos se conhece e consta tudo quanto referimos dos merecimentos de Fernaudo Dias Falcão.

Foi este, como já dissemos, natural da villa de Parnahyba e filho de Antonio de Almeida Cabral, natural de S. Paulo (que falleceu na Parnahiba, em 1669), e de sua mulher D. Maria da Silva Falção, natural de S. Paulo (que falleceu na Parnahiba com testamento a 6 de Outubro de 1674) (23). Neto por parte paterna de Luiz Leme, e de sua mulher Anna Cabral (24), e bis-neto de Antão de Leme (em titulo de Lemes cap. II § 5.º) : e pela materna foi neto de Francisco da Fonseca Falcão, natural da freguezia de Nossa Senhora das Neves, termo da cidade de Ponte Delgada da ilha de S. Miguel ; e de sua mulher D. Maria da Silva, com quem casou no 1º de Maio de 1634 na matriz de S. Paulo. Este dito Francisco da Fonseca Falcão foi filho de Antonio Lopes da Fonseca, e de sua mulher Maria Alves ; e foi professo na ordem de Christo, e capitão-mór governador e alcaide-mór da capitania de S. Vicente e S. Paulo (25) (Vide isto muito melhor em titulo de Proenças Abreus cap. III). E sua mulher D. Maria da Silva foi filha de Pedro da Silva, e de sua mulher Luzia Sardinha,

(23) Cartorio de orphãos de Parnahyba, inventario n. 208.

(24) Livro dos baptizados da Sé de S. Paulo em 29 de Março de 1643, que se baptizou Antonio de Almeida Cabral.

(25) Camara de S. Paulo livro de registro n. 2º capa de couro de veado titulo 1642 pag 39 v.

a qual foi filha do affamado paulista Affonso Sardinha, primeiro descobridord as minas de ouro em todo o Estado do Brasil em S. Paulo nas serras de Iaguamimbaba, que agora se chama Mantaguyra ; na de Jaraguá, termo de S. Paulo ; na de Vuturuna, termo da villa de Parnahiba ; e na de Hybiraçoyaba, termo de Sorocaba. Este Affonso Sardinha, teravô de Fernando Dias Falcão, fez muitos serviços á sua custa á real corôa, não só com os descobrimentos de minas de ouro já no anno de 1590, mas tambem quando foi capitão da gente de S. Paulo para a reger e governar, de que teve patente datada em 20 de Abril de 1592 por Jorge Corrêa, moço da camara, capitão-mór governador, e ouvidor da capitania de S. Vicente e S. Paulo em qual se vê os muitos e grandes serviços que havia feito a Sua Magestade (camara de S. Paulo liv. de registro tit. 1583 pag. 26 v.). Este Affonso Sardinha fez fabricar dois engenhos de ferro, em que se fundia excellente ferro, e com muita abundancia, dos quaes ainda no presente tempo existe no serro de Hybiraçoyaba uma muito grande bigorna, que a todos accusa e recorda a certeza d'aquella fabrica (falleceu no tempo do morgado de Matheus, e continuou por pouco tempo). Em 1606 era provedor e administrador d'estas minas Diogo de Quadros por ordem regia, como se vê na camara de S. Paulo no caderno de vereações tit. 1606 pag. 18.

N'esta mesma serra de minas de ferro descobriu Affonso Sardinha as de ouro e prata ; de sorte que, tendo d'isto inteira informação D. Francisco de Sousa, governador e capitão-general do Estado do Brasil, passou em 1599 da cidade da Bahia por ordem regia para a villa de S. Paulo, onde constituiu capitão a Diogo Gonçalves Laço em Julho de 1601 ; e n'esta provisão se declara que o descubridor fôra Affonso Sardinha (camara de S. Paulo tit. 1600 pag. 36). Porém muito tempo antes havia o mesmo general provido ao dito

Laço em capitão das minas de ouro e prata com 500 cruzados de soldo por provisão do 1º de Outubro de 1599, como se vê na dita camara, e dito caderno tit. 1598 pag. 46. E já em 1602 era fallecido o dito capitão Laço, e os 200$ do seu ordenado conferiu o mesmo D. Francisco de Sousa ao neto do dito Laço, que tambem se chamava Diogo Gonçalves Laço, por provisão datada em S. Paulo a 8 de Maio de 1602. (Camara caderno tit. 1600 pag. 44.)

Affonso Sardinha contentou-se só com a gloria do real serviço, fazendo os descobrimentos dos tres metaes, ouro, prata e ferro, tudo á sua custa. Até os engenhos para se fundir o ferro entregou a Sua Magestade. Porém correndo os annos houveram mais engenhos; porque os d'el-rei administrava Diogo de Quadros como provedor. E em 1609 ainda existia o dito Quadros com esta administração, como se vê na camara de S. Paulo no caderno de vereações do anno de 1607 pag. 23 e 23 v., d'onde consta que os ditos engenhos foram de Affonso Sardinha, que os déra a Sua Magestade por lhe fazer este serviço etc. Em 1629 falleceu em S. Paulo Francisco Lopes Pinto, cavalleiro fidalgo da casa real, professo na ordem de Christo; e no seu testamento declarou que era senhor de um engenho de ferro, cuja metade vendêra por preço de tres mil cruzados a D. Antonio de Sousa, filho de D. Francisco de Sousa, governador e capitão-general que fôra do Estado do Brasil (26). Porém ao presente tempo não existe mais certeza, que a do sitio onde as pedras de ferro são em grande abundancia. E por falta de quem anime o corpo da pobre capitania de S. Paulo (que foi a que deu tantas minas de ouro, e pedras preciosas á real corôa pelos seus nacionaes paulistas, que ainda continuam nos mesmos descobrimentos ao presente)

(26) Cartorio de orphãos de S. Paulo, inventarios, letra F.

estão muitos haveres debaixo da terra, podendo existir patentes para augmento do real erario, etc.

Teve o capitão-mór Fernando Dias Falcão dez filhos naturaes todos da villa de Sorocaba.

4— 1. Antonio de Almeida Falcão.
4— 2. Francisco de Almeida Falcão.
4— 3. Thomé de Lara Falcão.
4— 4. José Paes Falcão.
4— 5. D. Thomazia de Almeida.
4— 6. D. Gertrudes de Almeida.
4— 7. Pedro Taques de Almeida. Falleceu solteiro no Cuyabá.
4— 8. Antonio.
4— 9. Raymundo. } Fallecidos em tenra idade.
4—10. Fernando.

4—1. Antonio de Almeida Falcão soube imitar o mesmo ardor de espirito de seu pai, acompanhando-o nas conquistas dos barbaros indios, fazendo muitas entradas ao sertão do Rio-Grande, e Pardo para a parte que confina com a provincia do Paraguay de Hespanha. Serviu na patria os honrosos cargos da sua republica; e passando ás minas de Cuyabá penetrou aquelles sertões em serviços da real corôa, com intento de novos descobrimentos de minas de ouro á sua custa. Com esta disciplina se fez bastantemente experimentado na agreste vida que soffrem os sertanistas. Teve patente de mestre de campo, em cujo posto foi creado por Rodrigo Cesar de Menezes general da capitania de S. Paulo e Minas em 1726, pelos grandes merecimentos que n'elle reconheceu. Em 1726 procedendo-se na cobrança dos reaes quintos pelo provedor da fazenda Jacintho Barbosa Lopes se ausentaram fugitivos do Cuyabá o capitão Bento Gomes de Oliveira com vinte e tantos escravos com seis homens brancos da sua comitiva, tomando o sertão dos Morros, distante d'alli mais de sessenta leguas. Para cobrança e segurança dos reaes uintos se valeu o

provedor do capitão-mór regente Fernando Dias Falcão, que reconhecendo as circumstancias honrosas e perigosas d'esta facção, nomeou para ella a seu filho Antonio de Almeida Falcão, que escoltado de 12 soldados e de seus proprios escravos, tudo á sua custa, e acompanhado do capitão Salvador Martins Bonilha com 6 escravos seus armados, se pôz em seguimento dos transgressores, que foram finalmente presos, estando já muito entranhados por aquelles incultos sertões, e foram conduzidos á cadêa d'aquellas minas.

Estando já bem avançado em annos, gozando da doce companhia de sua esposa e dos abundantes fructos que annualmente recolhia da sua fazenda de Sorocaba, foi inquietado para ainda empregar o resto dos annos no real serviço em 1753. Era preciso que os paulistas descobrissem navegação, que fosse dar ao sertão que medêa entre o Rio-Grande e a villa do Carumatim da cidade do Paraguay, nas Indias de Hespanha, para que os marcos, que se haviam de conduzir para serem assentados no lugar chamado as *Sete Quédas* do mesmo Rio-Grande pudessem vir ao dito lugar. Para esta expedição havia Gomes Freire de Andrada, mestre de campo general, e commissario plenipotenciario da corôa fidelissima de Portugal (tendo por seu conferente para a divisão da America Meridional o marquez de Valdelirios) nomeado por cabo de uma partida ao sargento-mór José Custodio, que, sahindo das campanhas do Jacuhy, tinha chegado a salvamento á villa de Corumatim, e não podia penetrar o sertão, que lhe fazia frente, e se devia atravessar para seguir-se a navegação de alguns dos rios, que sepultam as suas aguas no Grande. Consistia toda a difficuldade na certeza de ser o dito sertão habitado de indios barbaros, entre os quaes eram os mais temidos por mais valorosos os da nação *Montezes*, de cujos

assaltos estavam os castelhanos bem castigados ; e se temia que o mesmo estrago experimentassem as armas dos nossos soldados, sem disciplina para pelejarem com semelhante inimigo. Mandou Gomes Freire recommendar esta expedição ao respeito do Exm. bispo D. Fr. Antonio da Madre de Deus Galvão quanto para vencer os animos dos paulistas, que se descobrissem com pratico conhecimento de taes sertões ; e para tambem formar o troço dos soldados paulistas para esta empreza ordenou ao coronel Ignacio Eloy de Madureira, que tambem era governador da praça de Santos, passasse a S. Paulo a tratar d'esta importantissima recruta, sem a qual ficava frustrada a passagem dos Maraes desde a cidade do Paraguay até o lugar das Sete Quedas no Rio-Grande.

Foi lembrado com igual informação de todos o mestre de campo Antonio de Almeida Falcão para desempenho d'esta facção, e sendo convidado por carta do real serviço promptemente veiu a S Paulo, onde o governador Eloy e o bispo souberam representar-lhe o muito que obrava em serviço de Sua Magestade aceitando o commando da expedição. Não reparou elle nem nas indispensaveis despezas a que sem remedio o encaminhava esta empreza, nem nos muitos annos de idade, que já contava setenta e cinco, que devia ser o maior obstaculo para se eximir do convite ; porém reconhecendo a necessidade que havia de paulistas, com pratica de sertões, e de semelhantes guer as, se entregou ao sacrificio. Deu-se-lhe para adjunto a João Raposo da Fonseca Leme, tão cheio de honra, como de nobreza pelo sangue, que em diversos costados lhe animava os vêas com estimulos para o desempenho do real serviço, á imitação dos seus avós, que tanto se distinguiram na America pelos augmentos da real corôa. Com a presteza possivel se formou o corpo de oitenta soldados de escope-

tas, que entregues ao cabo principal da expedição, o mestre de campo Antonio de Almeida Falcão embarcaram todos em canôas no porto da freguezia de Nossa Senhora Mãi dos Homens do sitio de Araraitaguaba. Rodaram pelo rio Tieté, e chegando onde este se mette no Grande seguiram a corrente d'este até o lugar das Sete Quedas, onde se haviam pôr os marcos da divisão. Como observaram as barras de alguns rios que da parte do sertão do Corumatim, e cidade do Paraguay correm a metter-se no Rio-Grande, elegeu o mestre de campo um rio a que as antigos paulistas puzeram o nome de Camambaya. Por elle acima navegaram muitos dias, e dando em outros rios acertaram subir por um, que lhes deu porto para o desembarque no sitio chamado o Estreito dos Guaicurús. Saltaram para terra, e confiados no valor das armas, e na constancia de tolerar a fome por falta de mantimentos que não podiam conduzir pelo sertão dentro, o penetraram com tanta felicidade, que, fazendo picada por uma mata de quinze leguas, vencido isto deram em campanhas rasas, onde em poucas leguas existe a villa de Corumatim, em que se achava a partida do sargento-mór José Custodio. Celebrou-se esta chegada com muito contentamento de um e outro commandante. O sargento-mór fez conduzir os marcos, e todos em uma nova tropa vieram embarcar no mesmo passo, onde os paulistas tinham desembarcado. Chegaram ao lugar e sitio destinado para a divisão nos tratados, e firmados os marcos se despediram os commandantes seguindo em retrogrado para Corumatim o sargento-mór José Custodio, a quem acompanhou voluntario João Raposo da Fonseca, ambicioso de querer empregar-se na guerra contra os indios das missões do Uruguay, que disputavam a entrada dos dois commissarios das duas corôas catholica e fidelissima: e para S. Paulo se recolheu Fal-

cão, que chegou com feliz successo com todos os seus soldados. O premio d'esta acção foi o louvor, que então se lhe deu, e recolheu-se a sua casa na villa de Sorocaba, onde poucos annos durou, porque acabou a vida no de 1755. Foi casado com D. Gertrudes de Arruda, filha de Paschoal de Arruda Botelho. Em titulo de Arrudas cap. 2° § 4° e ahi a sua descendencia.

4—2. Francisco de Almeida Falcão, depois de servir os honrosos cargos da republica da villa de Sorocaba, acabou em patente de sargento-mór do regimento das ordenanças da mesma villa. Foi casado com D. Escholastica de Arruda, filha de Paschoal de Arruda Botelho. Em titulo de Arrudas cap. 2° § 6° com a sua descendencia.

4—3. Thomé de Lara Falcão. Foi sargento-mór, e foi casado com D. Joanna Garcia, filha de Gabriel Antunes Maciel, e de sua mulher Hieronima de Almeida. Em titulo de Carvoeiros cap. 1° do segundo matrimonio n. 2—8.

4—4. José Paes Falcão, que existe em 1764 nas minas do Cuyabá na sua opulenta fazenda chamada dos Cocaes com lavras mineraes, em que occupa duzentos escravos proprios. E' capitão das ordenanças, e um dos paulistas do maior merecimento pelas virtudes moraes, de que é adornado. A sua fazenda tem uma excellente capella com vocação de S. José, na qual se celebra o sacrificio da missa, e os Sacramentos á sua numerosa escravatura cujas casas formam uma formosa povoação, e tão grande que parece villa. E' verdadeiro imitador de seus nobilissimos ascendentes não só no ardor, estimulo do real serviço, como na caridade praticada com os pobres, que se valem do seu piedoso animo. Tem servido os cargos da republica d'aquellas minas sempre com geral louvor, que lhe adquirem a sua affabilidade, rectidão, etc.

O Exm. D. Antonio Rolim de Moura quando passou go-

vernador e capitão-general d'aquella nova capitania, já separada da antiga de S. Paulo em 1750, entre as pessoas de maior merecimento soube estimar a José Paes Falcão, de sorte que, estando ausente do Cuyabá, com actual residencia na Villa Bella de Mato-Grosso, que o mesmo general fundou por ordem régia, mediando a distancia de mais de 12 dias de jornada, não perde o gosto, que tem de corresponder-se com José Paes Falcão por cartas, o qual foi o mais prompto em soccorrêl-o com um troço de trinta soldados armados á sua custa, e escravos seus, que eram mineiros (cujos jornaes perdidos se avaluam em mais de seis mil oitavas), quando o dito conde general no anno de 1762 se viu obrigado a desalojar o inimigo castelhano que se tinham fortificado em uma fortaleza, que construiram no rio Guaporé para impedirem o commercio que se fazia do Pará ao Mato-Grosso. Não obstante a grande despeza que fez quando promptificou o soccorro, e a cessão dos lucros que tem dos seus escravos, está actualmente n'este anno de 1764 guardando á sua custa um passo, no qual conserva gente armada com forças capazes de resistirem ao inimigo, no que tudo nenhum outro vassallo o tem igualado, por ser avaluada esta despeza em uma muito avultada somma de mil cruzados

Está José Paes Falcão casado com D Antonia Rodrigues das Neves, filha de Pedro Rodrigues Neves, natural de Lisboa (irmão inteiro de Francisco Rodrigues Neves, que foi coronel em um dos regimentos de Lisboa, e passou a governador de Angola, ou S. Thomé), e de sua mulher Antonia de Leme, a qual foi filha de José Barbosa Leme (filha de D. Lucrecia Pedrosa, mulher de Thomaz Mendes Barbosa; em titulo de Cerqueiras § 5º n. 3—3. E tambem irmão de D. Maria de Jesus, mulher de João Lourenço Corim, no mesmo titulo), e de sua mulher Francisca Corrêa, a qual

foi filha de Lourenço Corrêa de Araujo e de sua mulher Maria Pereira, moradores que foram da villa de Itú

4—5. D. Thomazia de Almeida. Foi casada com Paschoal de Arruda Botelho, natural da villa de Itú, filho de Sebastião de Arruda Botelho. Em titulo de Arrudas, cap. 2° § 3° com sua descendencia.

4—6. D. Gertrudes de Almeida, que ainda vive (27) Foi casada com Mathias de Madureira Calheiros, natural de S. Paulo (irmão inteiro do R. Francisco Alves Calheiros clerigo secular), que serviu de capitão das ordenanças da villa de Sorocaba

5—1. O padre Vito de Madureira Calheiros, clerigo secular, que passando para as minas do Cuyabá pereceu ás mãos do gentio *Payaguá*, que a muitos annos costuma invadir de assalto aos que de S. Paulo passam para o Cuyabá, seguindo os rios da navegação.

5—2. Antonio de Madureira Calheiros, que existe casado com Isabel Maria do Espirito-Santo de Camargo, natural de Acuthia, filha de Matheus Lopes de Camargo, e de sua mulher Maria Paes da Silva. Este Matheus Lopes foi filho do coronel Estevão Lopes de Camargo e de sua mulher Isabel Paes de Siqueira, natural de S. Paulo, a qual foi filha de Matheus de Siqueira Mendonça, natural e cidadão de S. Paulo, e de sua mulher D. Antonia Paes, natural da ilha de S. Sebastião, que era viuva de Salvador de Oliveira. Em titulo de Camargos, cap 1° § 1° n. 3—1 e seg.

5—3. Claudio de Madureira Calheiros. Existe casado com D. Angela de Siqueira, natural da villa de Itú, filha de João da Costa Aranha. Em titulo de Arrudas, cap. 1° § 5° n. 2—10. E tem tres filhos.

(27) Cartorio da Ouvidoria da cidade de S. Paulo, autos civeis D. Gertrudes d'Almeida e seus filhos, autores, contra João de Almeida Leite, réo, anno de 1757.

5—4. Gregorio Dias da Silva, existe solteiro em Cuyabá em 1764. Falleceu em Mato-Grosso solteiro.

5—5. Mathias de Madureira Calheiros, falleceu solteiro em 1766.

5—6. D. Gertrudes de Madureira, solteira.

5—7. D. Hieronima de Madureira, solteira.

5—8. D. Maria de Madureira, que foi casada com Salvador Domingues Barbosa por alcunha o Coimbra, natural de Sorocaba.

5—9. D. Isabel de Madureira, casou com José Pires de Arruda. Em titulo de Arrudas cap... §...

5—10. D. Thomazia de Almeida. Existe casada com Francisco Rodrigues Penteado, natural e cidadão de S. Paulo. Em titulo de Penteados, cap. 7° § 2° com sua descendencia.

3—5. D. Maria de Almeida Lara (filha do capitão-mór Thomé de Lara pag. 88). Foi casada com Antonio Rodrigues Penteado, natural da villa de Parnahyba. Em titulo de Penteados, cap. 2°. Do seu matrimonio nasceram onze filhos naturaes de Sorocaba.

4— 1. Francisco Rodrigues Penteado.

4— 2. Thomé de Lara, que casou com Martha de Arruda, filha de Francisco de Arruda, e de sua mulher Anna de Proença. Em titulo de Arrudas, capitulo....

4— 3. Amaro Rodrigues Penteado, casou com Francisca de Arruda, natural de Itú. Em titulo de Arrudas.

4— 4. José Rodrigues Penteado, casou com Maria de Almeida. Em titulo de Arrudas, cap. 1° § 8.°

4— 5. Clara de Miranda, casada com Sebastião de Arruda Botelho. Em titulo de Arrudas, capitulo....

4— 6. Maria de Almeida Pimentel casada com Miguel de Arruda Botelho. Arrudas, capitulo....

4— 7. Ignacia de Almeida, casou com Antonio de S. Paio. Em titulo de Arrudas, capitulo....

4— 8. Andreza Leite de Almeida. Casou com Fernando de Almeida Leme, natural da villa da ilha de S. Sebastião, filha de Francisco de Almeida Cabral, e de sua mulher D. Maria de Cassere (Em titulo de Moreiras, cap. 3º § 4º n. 3—4), natural da cidade do Rio de Janeiro, que foi irmã inteira de João da Veiga Coutinho, conego que foi da Sé da dita cidade, e fundador da capella do Senhor Bom Jesus do Perdão, que hoje é freguezia de S. José dos Pinhaes, termo da villa de Curitiba. Neto pela parte materna de Manoel Fernandes Cassere, e de sua mulher D. Maria de Sousa Coutinho, da nobre familia de Botafogos do Rio de Janeiro. E pela paterna de Luiz Leme, e de sua mulher Anna Cabral, de quem temos tratado na ascendencia do capitão-mór Fernando Dias Falcão n. 3—4. E teve quatro filhos naturaes de Sorocaba.

5—1. José de Almeida Leme. Existe capitão-mór da villa de Sorocaba por eleição dos officiaes da camara, e carta patente do conde de Bobadella, general do Rio e S. Paulo, casado com D. Maria Egypciaca de Moura, irmã inteira do padre Pedro Domingues Paes, clerigo, e do Rev. Fr. João Paes, carmelita calçado. E teve dez filhos.

6—1. Fernando de Almeida Leme.

6—2. O padre Pedro Domingues Paes. Seguiu os estudos de philosophia e theologia em S. Paulo, em que se fez muito habil. Veiu ordenar-se a Lisboa em 1770, e em 1781 foi collado na igreja da villa de Parnaguá.

6—3. José de Almeida Leme.

6—4. D. Escholastica de Almeida Paes, mulher de Francisco Manoel Fiuza, natural da villa de Ponte de Lima, capitão de cavallos dos auxiliares da villa de Sorocaba, filho de José Luiz da Guerra e de sua mulher Rosa Maria Fiuza.

6—5. Antonio, Bartholomeu, João, Francisco, Luiz, Luciano.

5—2. João de Almeida Leite. Existe juiz ordinario por eleição de Pelouro em 1764, guarda-mór das terras mineraes da villa de Sorocaba.

5—3. D Maria de Almeida Leite. Existe viuva de Luiz Teixeira da Silva, natural da cidade do Porto, freguezia de S. Ignez, irmã inteira do M. R. Fr. Ramiro da Predestinação, religioso benedictino, que foi presidente do mosteiro da villa de Sorocaba, filho de Paulo Teixeira de Andrade, e de sua mulher Maria de Vasconcellos. E teve unico filho (28).

6—1. O padre José Teixeira de Almeida Leme Foi graduado em philosophia, falleceu Lazarino em 1771.

5— 4. Francisco Paes de Almeida, existe casado com D. Antonia Pacheco de Arruda, filha de Antonio Ferraz de Arruda, e de sua mulher D. Maria Pacheco. Em titulo de Arrudas, n. 1 cap. 1º § 2.º

4— 9. Potencia Leite de Almeida, casou com João de Arruda, natural da villa de Itú. Em titulo de Arrudas, capitulo § ..

4—10. Antonia de Almeida. Casou com João Pires de Arruda. Em titulo de Arrudas, capitulo...

4—11. Anna de Almeida. Casou com Bartholomêo Bueno da Silva, filho de Antonio Bicudo da Silva, natural da Parnahyba e de sua mulher Bernarda Ortiz de Camargo, natural de S. Paulo. Neto paterno de Bartholomêo Bueno, natural de Parnahyba e de sua mulher. Em titulo de Lemes, capitulo...E teve nove filhos naturaes de Sorocaba.

Antonio, José, João, Amaro, Gonçalo, Maria, Isabel, Escholastica, Anna, todos com appellidos de Buenos.

3—6. D. Sebastiana de Almeida (filha do capitão mór

(28) Camara episcopal de S. Paulo, auto de genere de José Teixeira em 1755.

Thomé de Lara, pag. 88). Casou com João Bicudo de Proença, natural de Parnahyba, filho do capitão Paulo de Proença de Abreu, e de sua mulher Maria Bicudo de Brito (29). Em titulo de Bicudos. E teve dez filhos naturaes de Sorocaba.

4— 1. Sebastião Bicudo de Almeida.
4— 2. Thomé de Lara Taques.
4— 3. José Pedroso. Falleceu casado com Maria Pontes.
4— 4. Francisco Paes de Barros.
4— 5. Antonio de Almeida.
4— 6. Maria de Almeida Pimentel.
4— 7. Maria de Almeida Taques.
4— 8. Joanna de Almeida.
4— 9. João de Almeida.
4—10. João Paes de Proença.

3—7. D. Branca de Almeida (pag. 88). Casou com Amaro Domingues Vidigal, natural de Sorocaba, filho de Braz Domingues Vidigal e de sua mulher Isabel Pedrosa (30). E teve dez filhos naturaes de Sorocaba.

4— 1. O padre Braz de Almeida. Falleceu afogado no rio dos Pinheiros.
4— 2. Thomé de Lara Vidigal, casou em Sorocaba. Sem geração.
4— 3. Lourenço Castanho Vidigal, casou em Sorocaba com filha de Gaspar Cubos Ferreira, de Itú. Sem geração.
4— 4. Giraldo Domingues Vidigal, casou em Sorocaba.
4— 5. Pedro Taques de Almeida.
4— 6. Miguel de Almeida.
4— 7. João de Almeida.
4— 8. Antonia de Almeida.
4— 9. Joanna de Almeida.
4—10. Maria de Almeida.

3—8. D. Francisca de Almeida (pag. 88). Casou com

(29) Cartorio de orphãos de Parnahyba. Inventario letra P. n. 261, o de Paulo de Proença.

(30) Camara episcopal de S. Paulo, auto de genere de Braz de Almeida.

Antonio de Proença de Abreu, natural de Parnahyba, filho do capitão Paulo de Proença de Abreu, e de sua mulher Maria Bicudo de Brito ; de que tratámos já no numero 3—6. E teve naturaes de Sorocaba, oito filhos.

4—1. Thomé de Lara de Abreu, casado com D. Maria de Almeida, filha de Luiz Castanho de Almeida, e de sua mulher D. Isabel Paes. Em titulo de Laras, § 7.°

4—2. Antonio Pedroso. Casado com Isabel Soares, filha de Domingos Soares Paes, e de sua mulher Maria Leite da Silva.

4—3. Hieronimo de Almeida. Casado com Leonarda de Moura, filha de José Francisco, e de sua mulher Gertrudes de Moura.

4—4. Lourenço Castanho, casou com D. Theresa Diniz Ponce de Leon, irmã inteira do padre José Ponce Diniz, legitimos descendentes por linha recta sem quebra de bastardia de D. Gabriel Ponce de Leon, e de sua mulher D. Maria de Toralis; elle natural da cidade real de Guairá, provincia do Paraguay da corôa de Castella, filho legitimo do capitão Barnabé Contreras, e de sua mulher D. Violante de Gusmão: o que tudo consta do testamento com que falleceu em Parnahyba o dito D. Gabriel Ponce a 7 de Outubro de 1655, que se acha acostado aos autos de inventarios de orphãos da dita villa, letra G. n. 128. E camara episcopal de S. Paulo, auto de genere de José Ponce Diniz, letra I.

4—5. Anna de Proença de Almeida. Casou com Sebastião Monteiro de Carvalho, europêo.

4—6. Isabel de Proença. Casada em Sorocaba com Francisco Paes de Mendonça, natural do Algarve.

4—7. D. Lucrecia de Almeida. Casou com José de Barros Lima, que foi capitão-mór de Sorocaba, intendente e super-intendente, com jurisdicção no civel e

crime das minas de Parnampanema, natural da villa de Vianna, filho de Antonio Martins de Barros, e de sua mulher Francisca de Lima, ambos da dita villa. E teve dez filhos em Sorocaba.

5—1. João de Lima e Abreu, nobre cidadão de Sorocaba, onde tem servido de juiz ordinario, duas vezes até Janeiro de 1773, e foi juiz de orphãos triennal. Casado em Sorocaba com Antonia Paes de Camargo, filha de Matheus de Camargo e Siqueira. Em titulo de Camargos, cap. 1°. E tem até 1773 nove filhos que são :

José, Antonio, Francisco, Lucrecia, Maria, Maria, Maria, Anna e Euflabia. (Esta descendencia de D. Lucrecia é de letra estranha, mas emendada pelo autor).

5—2. Hieronimo José de Lima. Casou em Sorocaba com Maria Leite de S. Paio, sua parenta, filha de Antonio Rodrigues de S. Paio, descendente de D. Maria de Almeida Lara, retro em n. 3—5. Sem geração.

5—3. Vicente, que nasceu mudo e falleceu solteiro.

5—4. José de Lima Barros, solteiro em 1772.

5—5. Miguel de Lima Barros, idem.

5—6. Antonio de Lima Barros, idem.

5—7. D. Maria Bernarda de Lima. Casou em Sorocaba, com José de Camargo Paes, filho de Matheus de Camargo, supra n. 6—1.

5—8. D. Ursula de Almeida Lima. Casada com José Pereira da Silva, natural das Geraes, da familia do Dr. Salvador Pereira da Silva, ouvidor e corregedor da comarca de S. Paulo. Sem geração.

5— 9. Anna de Almeida Lima, solteira.

5—10. Francisca de Almeida Lima, solteira.

4—8. Francisca de Almeida (filha ultima de D. Francisca de Almeida supra). Casou com Bento Soares.

3—9. D. Ignacia de Almeida (filha do capitão-mór Thomé de Lara pag. 88). Casou com Antonio Bicudo de Almeida, natural da Parnahyba. Em titulo de Bicudos. E teve quatro filhos.

4—1. Maria de Almeida Pimentel.
4—2. Thomaz de Almeida.
4—3. Anna de Almeida.
4—4. Escholastica de Almeida.

3—10. D. Luzia Leme (pag. 88). Foi casada com o coronel João Antunes Maciel, provedor que foi da real fazenda nas minas do Cuyabá. Dos grandes serviços que este paulista fez á real corôa, todos á custa da propria fazenda, e riscos da vida, constam no conselho ultramarino, por onde foram consultados em 1755, e subindo esta consulta á real presença sahiu despachada com a mercê de um habito de Christo com 40$ de tença, e a propriedade dos officios de tabellião do judicial e notas da villa do Itú, e de escrivão da camara da mesma villa, além da tença de 100$, durante a vida da viuva D. Maria Paes de Jesus, sua segunda mulher. O coronel João Antunes Maciel foi filho de João Antunes Maciel, e de sua mulher Joanna Garcia. Em titulo de Carvoeiros, cap. 1º do segundo matrimonio de Antonio Lourenço, n. 2—8 ao n. 3—1. E teve naturaes de Sorocaba dois filhos.

4—1. Miguel Antunes Carrasco, que teve o infeliz destino de perder a vida ás mãos do barbaro gentio *Payaguá*, na mesma occasião em que com muitos outros tambem pereceu o desembargador Antonio Alvares Lanha Peixoto, que de ouvidor do Cuyabá se recolhia para S. Paulo na mesma monção. E o gentio levou muitas arrobas de ouro, que, sem conhecer o seu valor,

as foi entregar aos castelhanos da cidade do Paraguay, com os quaes têm estes indios commercio.

4—2. D. Joanna Garcia, que foi casada com José Vieira Castanho. natural de S. Paulo, onde tem geração. Em titulo de Machados Castanhos.

3—11. D. Maria de Almeida Pimentel e Lara (pag. 88), que ainda existe n'este anno de 1764. Foi casada com Francisco Paes de Almeida, natural de S. Sebastião, filho de Francisco de Almeida Cabral, e de sua mulher D. Maria de Cacere, irmã direita do conego João da Veiga Coitinho, retro no n. 3—5, e teve naturaes de Sorocaba nove filhos.

4—1. Carlos Raphael de Almeida.

4—2. Francisco Paes de Almeida. Deixou o seu nome acreditado quando passou de soccorro a militar com as tropas de que era general o conde de Bobadella na divisão dos dominios portuguezes e hespanhóes, de que era commissario plenipotenciario. Está casado com Josepha de Moura, filha de Bernardino de Moura, tenente-coronel que foi do regimento de Sorocaba, provedor dos reaes quintos, super-intendente, e intendente da real capitação das minas de Paranapanema, e de sua mulher D. Gertrudes Paes. (Camara episcopal de S. Paulo, autos de genere do padre Francisco de Moura, 1760.)

4—3. D. Maria Paes de Almeida. Casou com Gabriel Antunes.

4—4. D. Isabel Maria de Almeida. Casou com João de Sousa Maciel. Sem geração.

4—5. D. Francisca Paes de Almeida. Casou com João de Macedo e Faro. Sem geração.

4—6 D. Bernarda de Almeida. Casou com João Vieira da Silva, natural da freguezia de S. Jorge de Lima de Selheiro, termo de Guimarães. Tomou juramento de familiar do santo officio em S. Paulo a 7 de Janeiro de

1766 por carta passada em Lisboa a 16 de Janeiro de 1764, registrada no livro 18 a 19 do dito mez pelo secretario André Cursino de Figueiredo. Foi capitão das ordenanças da freguezia de Araritaguaba, do regimento de Itú, e provedor do registro do ouro das minas do Cuyabá na mesma Araritaguaba; filho de Mathias Vaz e de sua mulher Antonia da Silva (auto de genere do padre Thomé Vieira e Fernando Vieira na camara episcopal de S. Paulo). E tem sete filhos, naturaes de Sorocaba.

5—1. O padre Thomé Vieira de Almeida Lara, que em 1764 estava vigario das minas de Apiahy. Existia em 1792 em um sitio rio abaixo da freguezia de Araritaguaba.

5—2. O padre Fernando Vieira da Silva.

5—3. Francisco da Silva Guimarães.

5—4. João de Almeida da Silva.

5—5. D Joanna da Silva e Almeida, casada com João Alves de Araujo, natural da freguezia de S. Payo de Moreira dos Conegos, termo da villa de Guimarães, filho de Domingos Alves e de sua mulher Marianna Vieira, ambos da mesma freguezia.

5—6. D. Marianna da Silva.

5—7. D. Anna da Silva Lara.

4—7. D. Isabel Maria da Annunciação. Está casada com Vicente dos Santos Chaves, natural da villa de Santos (irmão inteiro do M. R. Fr. Luiz do Nascimento, religioso franciscano, que foi guardião na ilha de S. Sebastião), filho de João Fernandes Chaves, natural da villa de Chaves, e de sua mulher Maria Machado, natural de S. Paulo; neto por parte materna de Thomaz Ferreira, natural do Rio de Janeiro, e de sua mulher Hieronima Fernandes, natural de S. Paulo; e pela parte paterna neto de Domingos Fernandes e de sua mulher Isabel Gonçalves, ambos do lugar de Ciara-Velha, termo da villa de Chaves. Em titulo de Machados Castanhos, cap. IV, § 1.º. E teve onze filhos.

5— 1. Luiz dos Santos.
5— 2. José dos Santos.
5— 3. João dos Santos.
5— 4. Francisco.
5— 5. Maria.
5— 6. Joanna.
5— 7. Anna.
5— 8. Isabel.
5— 9. Escholastica.
5—10. Cordula.
5—11. Flora.

4—8. D. Thomazia de Almeida Lara. Foi casada com Estevão Raposo da Silveira. Em titulo de Raposos Silveiras, cap. III. E teve duas filhas.

5—1. D. Bernarda Raposo da Silveira, que casou com Thomé de Alvarenga, e foram dispensados no impedimento de consanguinidade. Vide retro n. 3—1 a n. 4—3.

5—2. D. Maria Raposo da Silveira, casou em Sorocaba com Antonio...

4—9. D. Angela Paes de Almeida, casada com José Loureiro da Silva, natural de Valengo, freguezia de S. Mamede. Em titulo de Arrudas, cap. II, § 1º, n. 3—1, por ser irmão do sargento-mór Antonio Loureiro da Silva. E teve cinco filhos, naturaes de Sorocaba.

5—1. Francisco.
5—2. Maria.
5—3. Anna.
5—4. Isabel Maria.
5—5. Gertrudes.

SEGUNDO CASAMENTO DO CAPITÃO-MÓR THOMÉ DE LARA E ALMEIDA, PAG. 88

3—12. Lourenço Castanho de Campos, falleceu solteiro em Cuyabá.

3—13. Francisco Cardoso de Almeida Campos, falleceu solteiro em Sorocaba.

3—14. Thomé de Lara Campos. Existe na sua fazenda em Araritaguaba, e tem servido os honrosos cargos da republica de Itú, onde deu acreditadas mostras da sua rectidão, prudencia, etc. Está casado com D. Maria de Almeida, filha de João de.... e de sua mulher Maria Soares de Godoy.

3—15. D. Gertrudes de Almeida Campos. Casou duas vezes: a primeira com Lourenço Leme da Silva, que, por culpas que lhe accumulou a inveja de um Sebastião Fernandes do Rego, morreu degolado em alto cadafalso na Bahia. Sem geração. Segunda vez casou D. Gertrudes de Almeida Campos com Antonio João de Medeiros (irmão inteiro de D. Antonia de Medeiros Cabral, mulher de Floriano de Toledo Piza; n'este capitulo, § 3°, n. 3—9, e em titulo de Rendons, cap. I, § 1°, n. 3—6 a n. 4—2), que falleceu em Cuyabá. Sem geração.

3—16. D. Maria de Campos, foi casada com João de Godoy, natural de Itú. Sem geração.

(Continúa)

MEMORIA SOBRE A QUESTÃO

1.° Se convem ao Brasil vender madeiras de construcção ás nações estrangeiras.

2.° Se no Brasil ha abundancia das suas madeiras preciosas de construcção, que possam vender-se sem damno, ou falta das mesmas para a nossa marinha real e mercante.

Parece demonstrado em economia politica, que é sempre do maior interesse para o Estado, em geral, promover a venda das suas producções quaesquer que ellas sejam ; pois que do maior valor dos seus productos é que essencialmente se diriva a riqueza nacional, a qual serve de base ao sustento de uma grande população ; e segundo é maior ou menor, assim a população é mais ou menos feliz. Não é menos evidente que, se um territorio produz um genero que por sua natureza tem qualidades superiores, dependentes do seu clima e situação, que o interesse publico exige que se promova a sua exportação, e que do seu alto valor se tire partido a favor do territorio ou paiz, que a natureza favoreceu com esse dom especial. Se estes dois principios são em economia politica tão certos e demonstrados, como qualquer theorema geometrico, então parece que seja evidente o interesse que ha no Brasil de promover a exportação das suas bellas madeiras de construcção, e de toda a outra qualidade de madeiras ; pois que, sendo ellas de uma reconhecida qualidade superior, grande ha de ser o seu valor, e consequentemente mui attendivel o rendimento que deve ter a riqueza nacional. Nem póde haver outro meio de segurar o valor d'este genero, pois que emquanto limitado ao simples consumo nacional é mui estreito o mercado; e por consequencia ninguem cuida em augmentar a sua producção, e antes destróe as arvores, do que pro-

cura creal-as, e augmentar a sua producção para tirar de tal objecto uma grande renda. O systema de limitar a venda das madeiras só ao consumo nacional, de dar as sesmarias com as reservas dos páos reaes, de estender as matas reaes, são as verdadeiras causas da falta e alto preço que se experimenta de madeiras, e fazem com que, não sendo do interesse particular attender a semelhante producção, só se cuida em destruir com queimadas as arvores de lei; e que por um tal motivo, apezar das leis restrictas que existem para favorecer e conservar a sua producção cada dia se degradam mais as matas e arvoredos, e se perde uma util producção, que daria uma grande renda e riqueza nacional. Accresce ainda uma consideração muito essencial; e é que, para tirar partido das matas e arvoredos que dão boas madeiras, é necessario cortar as matas com bons caminhos para segurar e facilitar a sua conducção; é necessario plantar machinas de serrar, é necessario destinar gados onde não ha rios para arrastar e conduzir as madeiras; e ninguem ha tão falto de juizo que vá assim empregar o seu cabedal, quando ha leis restrictivas, que o poem em risco de perder, a cada momento, o cabedal empregado em semelhante objecto.

A incuria que ha necessariamente em alimpar matas e arvoredos de uma immensa extensão dá lugar a que, crescendo mato virgem, haja até necessidade absoluta de se servir do fogo, para abrir os caminhos para a descoberta das bellas arvores de construcção, e consequentemente de destruir as pequenas bellas arvores de lei, que vêm nascendo, e que hoje é constante e certo, pela experiencia, existirem até no meio das capoeiras, onde são destruidas pelos fogos que se lhes lançam, e que privam o Estado da futura riqueza que d'ellas havia de dimanar quando grandes e de attendivel valor.

Como indirecta demonstração d'estes principios, é visivel a incuria que existe na sementeira, creação e reproducção das bellas arvores que dão a madeira de lei, e que não mereceu ainda attenção, nem mesmo nas matas reaes, que existem por todo o Brasil, onde não se cuidou até aqui em reconhecer, nem o modo de as semear, nem á sua duração, até chegarem á sua perfeita vegetação, e d'onde principiam a declinar; nem a grandeza e força a que podem chegar, o que tudo são objectos do maior interesse; e poderiam ter dado, desde que a corôa de Portugal possue o Brasil, duas, ou tres ricas producções, por aquellas mesmas pouco productivas que têm havido, e que pela maior parte se têm deixado ou apodrecer ou queimar.

Se os principios até aqui expostos são de reconhecida verdade, então creio que está resolvida a primeira questão, e que convem ao Brasil vender as suas preciosas madeiras de construcção para tirar d'ellas uma grande renda; ficando tão bem demonstrado, que o systema restrictivo actualmente estabelecido, de dar as sesmarias com reserva de páos de lei, de sustentar e procurar augmentar immensas matas reaes, onde só se cortem arvores para a marinha real; de permittir as queimadas em terrenos vizinhos ao mar e onde podem crear-se arvores de lei, e finalmente o systema de restringir o commercio das madeiras de construcção só para o consumo do mercado nacional, são as verdadeiras causas da falta apparente, que se sente de madeiras, do alto preço que as mesmas têm; e do total, ou quasi total abandono em que se acha este tão precioso ramo de riqueza nacional.

Os que, movidos da força d'estes principios, admittem a proposição de que a venda das madeiras seria muito util, para augmentar a riqueza do Brasil, hesitam depois sobre a segunda questão, e é: se no Brasil pode haver abundan-

cia de madeiras de construcção para vender, e se, existindo penuria das mesmas, não seria arriscar a sua total falta, ou até uma enorme carestia no seu valor, para o serviço e construcções da marinha real e mercante, a permettir semelhante extracção. E' muito difficil a meu vêr que de boa fé sustente esta proposição quem tem algum pequeno conhecimento de geographia, e do local do Brasil, e quem tem meditado com principios esta materia. Eis as minhas razões, segundo o estado actual da maior parte das capitanias do Brasil, e principiando pelo sul.

Era opinião geral que a capitania do Rio-Grande não tinha madeiras de construcção, nem para o seu uso e consumo. Um official mineralogista —, Mr. Feldiner, que foi alli mandado, acaba de apresentar uma memoria, na qual mostra que nos rios que desaguam no rio Pardo ha excellentes madeiras de construcção ; e que as mesmas podem vir fluctuando pelos rios, ao rio Pardo,e d'ahi até Porto-Alegre ; de maneira que essa mesma capitania, que até aqui se julgava mais destituida de madeiras, póde deixar de o ser, logo que para esse fim se adoptem os convenientes meios, e que tambem se estabeleçam os que são necessarios para a sua reproducção. A capitania de Santa Catharina tem madeiras, e faz commercio d'ellas; mas porventura não existe alli o systema restrictivo das sesmerias ? Não ha falta de machinas de serrar ? Não existe alli o systema restrictivo de madeiras ? Que seria pois esta capitania se nada se oppuzesse a este livre commercio, e se então particulares, que se interessassem na creação e reproducção de seus bosques, animassem o seu augmento, e tivessem levantado machinas de serrar madeiras, e feito caminhos, com que podessem exportar os bellos páos que existem mais distantes da praia ! Creio que é indubitavel esta asserção, e por consequencia,

póde-se asseverar que a capitania de Santa Catharina, com o livre commercio das madeiras, se enriqueceria muito, e daria muito maior producção do que hoje dá.

A vasta capitania de S. Paulo tem muito excellente e bôa madeira de construcção ; e das enseadas e portos de Parnaguá, de Cananéa, de S. Sebastião e de Santos se exporta muita madeira ; mas porventura cuida-se alli na reproducção das arvores, que se cortam? Não existe alli o systema de queimadas? Não existe o systema restrictivo dos páos reaes? Certamente : logo, que augmento não teria a sua reproducção? Que caminhos se não teriam praticado? Que machinas de serrar se não teriam estabelecido? E que riqueza não seria para aquelle paiz o estabelecimento de um commercio livre de genero tão precioso?

Segue-se a capitania do Rio de Janeiro, e que bellas madeiras de construcção não ha na immensa fazenda de Santa-Cruz, que poderiam navegar-se pelo Gandú, e ir para o mar? Que madeiras não ha na Guaritiba? E porventura não está este commercio no maior lethargo, em consequencia do systema restrictivo, que existe em toda capitania? A Ilha Grande, d'onde ha pouco se não extrahia madeira alguma, não está dando immensa madeira de construcção, e não deixar esperar, que sendo livre o commercio daria immensa producção? Mesmo dentro do recinto da bella enseada do porto do Rio de Janeiro, que bellas madeiras não haveria se o commercio fôsse livre, e que a semelhante objecto se destinassem os cabedaes necessarios? Porventura não se podem applicar os mesmos principios, e tirar as mesmas conclusões, dos portos de S. João de Macahé e de Campos, d'onde vêm excellentes madeiras, logo que o commercio livre anime a sua reproducção, e que cessem os effeitos do systema restrictivo, que tudo sécca e mirra, e que só hoje póde existir em quem fecha os olhos, para não vêr a luz do dia?

Segue-se a capitania do Espirito-Santo, e as bellas matas da vizinhança do Rio Doce, ainda hoje apenase xploradas; e como póde temer-se falta de madeiras, quando alli, e tão perto d'este porto, existem soberbas matas, não exploradas, e que postas em valor, debaixo de um commercio, podem enriquecer aquella capitania, e segurar a sua reproducção?

Na capitania da Bahia ha as immensas matas dos Ilhéos e Camamú em grande parte da corôa. E como se póde temer falta de madeiras, quando o habil magistrado, conservador das mesmas matas, segura não só a sua abundancia, mas a facilidade da sua reproducção; e quando, estabelecendo alli um systema luminoso, e qual elle tem proposto, e a que se unisse o da sua reproducção, se poderiam tirar uma grande quantidade de madeiras, e talvez muito além do que seria necessario para a nossa marinha real. Tenho ouvido a muitas pessoas, que na mesma capitania da Bahia, nas comarcas de Porto-Seguro, e de Sergype d'El-Rei, se poderão estabelecer grandes córtes de madeiras; e de que vantagem não seria a sua producção, e reproducção para toda a capitania? Creio que estas reflexões devem mostrar, quanto é panico o terror de vir a faltar madeiras na capitania, excepto se continuar o systema paralysador, e restrictivo. Na capitania de Pernambuco, segundo a conta de um habil conservador, Mendonça Mattos Moreira, que existiu largos annos na comarca das Alagôas, é immensa ainda a madeira que alli ha; e havendo cuidado na sua reproducção e impedindo-se as queimadas, estou persuadido que só na comarca das Alagôas, nas matas reaes, que comprehendem 50 leguas de costa, poderia haver mais madeira de construcção do que é necessario para a marinha real.

A memoria que elle mandou das matas das Alagôas, faz vêr que pela sua extensão, pela belleza e quantidade

das suas madeiras, uma vez que houvesse cuidado na sua manutenção e reproducção, ellas sós poderiam fornecer tudo o que se podesse desejar. Na Parahyba do Norte, capitania hoje separada de Pernambuco, são immensas as suas madeiras. Creio que a Bahia da Traição, sitio de muitas madeiras, e onde podem ir grandes charruas, ainda hoje existe, sem que das suas vizinhanças se tenha quasi tirado madeira alguma.

Ignoro se na capitania do Rio-Grande do Norte existem boas madeiras de construcção, mas creio que nas visinhanças do Assú as ha, e que d'ahi se podem tirar. A capitania do Ceará tem muitas e bòas madeiras de construcção que até aqui têm sido postas em trabalho, e d'onde creio se não tem extrahido madeiras senão como amostras. O Maranhão tem bòas madeiras, que pouco se têm aproveitado; e o Piauhy só pelo rio Parnaguá poderia dar immensa quantidade de madeiras, de que se não têm até aqui tirado partido algum. Do Pará, diga-o o governador que foi, D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho, que além de ter mostrado nas immensas quantidades de madeiras que mandou para Lisboa, nas duas grandes fragatas, e nas muitas e grandes charruas, que tambem alli construiu, a muita madeira que d'aquella capitania se póde tirar; ainda accrescenta que depois de mostrada a possibilidade da navegação do Amazonas e dos rios que n'elle desaguam, que elle primeiro fez explorar e passar na sua foz, que é superior a toda a expressão a immensa quantidade de madeiras que d'alli se póde tirar. Não ha exageração no que acabo de referir; mas quem conhece que o Brasil tem em latitude costas de mais de 35° ou 700 leguas de 20 ao grão, e mais de 26° ou 520 leguas de costa em longitude, entrando pelo Amazonas; e que igualmente reflecte quão pouco povoadas são as costas, e quão cheias de bosques; não póde

deixar de ver que o calculo das probabilidades deixa bem crer, que não ha nem póde haver excesso no que se acaba de referir, a respeito de quantidades de madeiras, que se podem vender no commercio com grande lucro do vasto Estado do Brasil.

Do que acabo de expôr é pois evidente, por principios geraes e por experiencia, que no Brasil não póde haver falta de madeiras por grande quantidade que se venda aos estrangeiros ; não só porque é immensa a quantidade de madeiras que existe, mas porque se póde estabelecer e favorecer a reproducção das mesmas ; e que o unico modo de fazer que a madeira se venda a melhor preço, é livral-a do systema restrictivo, que faz que os proprietarios não procurem a reproducção das arvores, antes se esmerem na sua destruição.

Duvido que de bôa fé se possam combater estes principios, e por isso julgo que seria bem digno da alta comprehensão do nosso augusto soberano, a quem a monarchia deve em todo o sentido o estabelecimento dos mais luminosos principios de economia politica e de commercio, vencendo poderosos e tristes prejuizos, o adoptar o seguinte systema, que vou expôr.

Em 1º lugar : ordenar que se tirasse das sesmarias a condição de que os páos reaes ficavam sendo propriedade da corôa, e limitar a condição estabelecendo que a marinha real teria o direito de marcar em todas as terras os paós reaes, que ficassem apropriados para a marinha real ou para os arsenaes reaes e construcções publicas, e que pagaria por um preço razoavel: ficando livre aos proprietarios o uso de todos os outros, que poderiam vender como lhes fosse conveniente.

Em 2º lugar : prohibir em todas as sesmarias que não distassem da costa ou praias de rios, que fossem navega-

veis ou dessem facil fluctuação ás madeiras, por via de jangadas, o uso das queimadas, pois que em tal distancia se desejava conservar as madeiras, e só era licito cultivar o terreno fazendo derrubadas de arvores e matos, sem fogo excepto no caso de obterem especial licença, depois do exame dos inspectores, ou examinadores das matas.

Em 3° lugar: estabelecer inspectores, ou examinadores habeis (a que os inglezes chamam *Surveyors*), que vigiassem em que se não destruissem as matas, e que cuidassem em favorecer a reproducção das arvores que se cortassem e os proprietarios vendessem.

Em 4° lugar: fixar as matas reaes, que se deveriam conservar; e procurar que n'ellas os conservadores, inspectores, ou examinadores, cuidassem com o maior desvelo na reproducção das arvores, na abertura dos caminhos, por onde com economia se poderia fazer a exportação das madeiras, e no estabelecimento das machinas de serrar; devendo logo demarcar-se todo o terreno das mesmas matas, e a sua extensão, com o mais exacto e preciso methodo, afim que as mesmas nunca podessem ser, nem diminuidas, nem augmentadas. Devia ser cuidado dos inspectores, ou examinadores, cuidar com o maior desvelo na reproducção das arvores, no conhecimento das mesmas e sua duração, e no conhecimento local da quantidade de boas arvores que havia nas suas matas: conservando-se em bom pé e estabelecendo-se estes principios, as grandes matas das Alagôas, dos Ilhéos, e fixando-se novas matas reaes, nos sitios não explorados da capitania do Espirito-Santo e do Pará, certamente só n'ellas haveria mais madeiras de construcção para a marinha real, e para os arsenaes reaes, do que por seculos seria necessario.

Em 5° lugar: permittir a livre venda de todas as madeiras de construcção, que não fossem de matas reaes, ou que

não fossem demarcadas individualmente pelos inspectores da marinha, estabelecendo em tal materia o mais livre commercio, e só prohibindo as queimadas nos districtos vizinhos á costa do mar, ou em rios, por onde podessem fluctuar-se madeiras em jangadas.

Em 6º lugar: animar por todos os meios e favores possiveis a reproducção das arvores, que dão madeira de lei, para que os particulares tomassem em tal objecto particular interesse, e ao mesmo tempo favorecer o estabelecimento de engenhos de serrar madeiras, para que das mesmas se tirasse todo o partido.

Em 7º lugar: crear homens instruidos na cultura e vegetação das arvores, que hajam de servir de inspectores, ou examinadores das matas e arvoredos; e fazer os competentes sacrificios, para obter esta grande base do novo systema, pois que elles seriam os que proporiam todos os meios de promover esta tão interessante cultura.

Lisongeio-me de ter satisfeito ás duas questões, que costumam excitar-se em materias d'esta natureza, sobre a utilidade, possibilidade de fazer livre o commercio das madeiras; e creio ter igualmente mostrado o modo com que, sem inconveniente, se podem estabelecer os principios luminosos, e liberaes de que mais póde depender a felicidade da nação e a gloria do soberano.

O amor do bem publico e o zelo pelo real serviço dictaram estas reflexões; e se merecerem ser consideradas pelo nosso augusto soberano estão satisfeitos os unicos votos, que faço n'esta e outras materias do serviço real e publico.

Secretaria de Estado dos negocios estrangeiros e da guerra, em 24 de Fevereiro de 1811.

FUNDAÇÃO DA CASA DA MOEDA DA BAHIA

Illm. e Exm. Sr.—A grande quantidade de patacas castelhanas que via girar n'esta cidade, me tinha dado a idéa da utilidade que se seguiria ao Estado de que fossem convertidas em moeda provincial portugueza, sobre cuja materia toquei já occasionalmente a V. Ex. na minha carta n. 7.

Não perdendo pois de vista este objecto, e tendo occasião de entrar em pratica com um negociante que tem grande commercio para o Rio-Grande, por nome Antonio José de Araujo Mendes, me disse este que, tendo-lhe vindo por meio de seu negocio dez ou doze mil patacas castelhanas, não teria duvida mettêl-as na casa da moeda, para serem reduzidas a dinheiro portuguez.

Eu lhe repliquei que sobre este particular me era necessario consultar com o Exm. governador, ao qual me dirigi logo, expondo-lhe a grande utilidade que se seguia á real fazenda de se pôr em pratica este expediente, sobre o qual assentámos que o mesmo negociante requeresse á junta da real fazenda, para se ponderar a utilidade ou inconveniente d'esta operação, com tanta mais razão que passava por certo não se poder cunhar moeda provincial sem ordem de Sua Magestade.

Fez o dito negociante o seu requerimento, sobre o qual mandando-me a junta ouvir, dei a informação que consta da cópia n. 1, procurando mostrar n'ella que se devia abraçar este expediente pela utilidade que se seguia á real fazenda de se converter em moeda portugueza, pagando senhoriagem e braçagem, um dinheiro estrangeiro que circulava como nacional.

Em consequencia da dita informação e da deliberação

que sobre ella tomou a mesma junta, me foi expedida a provisão n. 2 para que com effeito recebesse na casa da moeda toda a prata que alli viesse a fundir.

Resultou porém uma duvida na execução d'esta ordem, porque, não obstante a lei de 8 de Março de 1694 que aqui se acha registrada, e que consta da cópia n. 3, a qual pôz no ultramar a prata de onze dinheiros no valor de sete mil e quarenta réis o marco; e o exemplo dos preços por que em diversas épocas se tinha comprado, eu a pretendi pagar a seis mil réis o marco. Protestou contra esta minha intelligencia o dito negociante, pedindo-me suspendesse a fundição, emquanto requeria á junta se lhe mandasse pagar a seis mil e quatrocentos réis o marco, ou se lhe mandassem entregar as suas patacas, cuja sahida tinha segura por preço mais avultado.

Fez com effeito o seu requerimento, e, mandando-me a junta ouvir sobre este incidente, não pude deixar de dar sobre elle a informação n. 4, não fallando porém na existencia da referida lei n. 3 pela demasiada vantagem que ella dava ao vendedor, que poderia reclamar a sua protecção, para lhe ser paga a sua prata a sete mil e quarenta réis o marco.

Recebi finalmente sobre esta materia a provisão da junta n. 5, em que me determinou pagasse com effeito a prata de pesos a seis mil e quatrocentos réis o marco, o que tenho ido executando; resultando d'esta util providencia tirar-se a casa da moeda da inacção em que se achava, tendo-se effectivamente trabalhado, e cunhado desde 28 de Junho até 28 do corrente quarenta e duas mil cento e noventa e nove peças de duas patacas cada uma, 27:007$360, ficando de senhoriagem e febres 4:381$210; e achando-se ainda no giro das officinas, e em ser no cofre, tres mil trezentos e nove marcos de prata castelhana para se reduzir a

moeda portugueza, que importará 25:148$400, e que junta á quantia acima já cunhada prefaz por ora a somma de 52:155$760, que já se acha e entrará brevemente na circulação em beneficio da real fazenda pela repartição d'esta casa da moeda, a qual não tem pedido aos cofres da thesouraria geral nem um só real para supprir aos ordenados dos seus officiaes, desde que tenho a honra de servir a Sua Magestade no emprego de provedor da mesma casa, indo agora pagando alguns quarteis atrasados, e esperando não só ficar em dia na satisfação dos mesmos ordenados, até o fim de Dezembro proximo, mas ainda com algum pequeno resto para principiar o seguinte anno.

Devo pôr na respeitavel presença de V. Ex. que, tendo visto aqui praticar o methodo de se vasar a prata em relheiras de ferro, e observando que d'este modo me ficavam as barras muito grossas, pelo que não só gastavam muito tempo e jornaes nas fieiras para se reduzirem á grossura da moeda, mas n'ella rebentavam quasi todas; e consultando sôbre esta materia na *Encyclopedia Methodica*, tomo quinto, *das Artes e Officios* o modo de proceder das casas de moeda de França, achei que alli se praticava vasarem-se as barras em caixas ou frascos cheios de arêa, onde ellas se moldam da grossura que se querem fazer. Mandei logo pôr em execução este methodo, e tive a satisfação de vêr o bom exito d'esta providencia, em que Sua Magestade vem a lucrar em jornaes, na menor despeza proporcional, mais de 60 %, e outro tanto na maior quantidade de moedas que se podem fabricar.

Quanto ao ouro, já n'estes nove mezes tem entrado na casa mais algum do que no total de cada um dos tres annos antecedentes. Eu vou continuando a pagar adiantado com o meu dinheiro e dos meus amigos todo aquelle de que me podem logo o embolso; e só a grande falta d'este me-

tal, e o mais que em outras occasiões tenho ponderado a V. Ex., é que faz com que debaixo de tão bom expediente não concorra em maior quantidade a esta casa da moeda.

A' pessoa de V. Ex. guarde Deus muitos annos. Bahia, 30 de Setembro de 1799.—Illm. e Exm. Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho.—*José Venancio de Seixas.*

Senhora.—Tendo Vossa Magestade mandado a esta capitania no anno de 1694 uma casa de moeda ambulante que só serviu para reduzir a dinheiro provincial toda a moeda nacional antiga, e mais ouro, prata velha, com que os particulares concorressem para aquella permutação, foi servida mandal-a passar com igual incumbencia a outras capitanias, ficando correndo no Brasil só aquelle dinheiro, e unicamente do de Portugal as patacas.

Vinte annos depois no de 1714 se dignou Vossa Magestade mandar estabelecer n'esta capitania outra casa de moeda permanente, a qual principiou logo a trabalhar cunhando, não moeda provincial, mas sim nacional, de ouro, que n'aquelle tempo consistia no valor de quatro mil e oitocentos réis com as suas subdivisões.

E' porém certo, que examinando eu as instrucções e muitas ordens que trouxe o provedor d'esta segunda casa Eugenio Freire de Andrade, não acho clausula que indique haver Vossa Magestade prohibido fazer-se moeda provincial; devendo-se inferir que deixou de se cunhar por se ter fabricado pouco antes uma somma bastantemente avultada para o giro da capitania, e que talvez se insinuasse vocalmente ao mesmo provedor, ou este se persuadisse com razão, que seria mais conveniente á mãi patria fabricar-se moeda nacional que corresse em Portugal, não obstante perder a real fazenda a differença que vai de 6 $^{2}/_{3}$ por

cento que esta paga de senhoriagem a 14 por cento que fica da moeda de ouro provincial.

Se comtudo existiu esta prohibição tacita, insinuação, ou persuasão a respeito da moeda provincial de ouro, ella não existe certamente a respeito da de prata, pois que da cópia junta do artigo de uma carta do secretario de Estado Diogo de Mendonça Côrte Real ao provedor d'esta casa Francisco Xaxier Vaz Pinto se vê que não só approva a amostra da moeda que lhe remettêra, mas que lhe diz será bom se continue para melhor expediente das terras onde ha minas; nas quaes correm indistinctamente as de 640 e as de 600 réis com as suas respectivas subdivisões, sendo certo que, quanto maior é a quantidade d'esta, menor é a do ouro em pó que gira mais, entra nas casas de fundição para pagar os reaes quintos, e mais a um por consequencia pagar a senhoriagem ás da moeda.

Os livros d'esta depoem de se ter continuado a fabricação da prata quasi todos os annos desde o de 1752 até o de 1768; e não havendo ordem n'aquella época para deixar de se fazer, creio que não se cunhou mais pela mesma razão por que se cunha pouco ouro, que é a de não ter havido quem o traga á casa da moeda; sendo certo que a prata, era ainda ha poucos annos tão rara, n'esta capitania, que a do toque de 10 dinheiros e 6 grãos em que devem trabalhar os oureiros, tendo pela lei o valor de réis 87 $^{53}/_{176}$, valia a cento e quinze, e cento e vinte réis a oitava.

Agora pois que ella vai apparecendo em maior abundancia, e que Vossa Magestade a póde comprar pelo seu respectivo toque, é muito do interesse da real fazenda de Vossa Magestade, que se aproveitem todas as occasiões que se offerecerem, semelhantes á que se encontra no requerimento que Vossa Magestade me manda informar de Antonio José de Araujo Mendes, pois que não sómente re-

sulta uma maior circulação de dinheiro, mas um grande lucro á real fabrica da moeda, imitando assim a do Rio de Janeiro, em que, segundo affirmam pessoas fidedignas, de dois annos a esta parte se trabalha effectivamente na prata, que o nosso commercio vantajoso do Rio-Grande com as colonias castelhanas conduz áquella capitania; sendo da maior evidencia que, se as patacas castelhanas hão de girar, como giram, n'estas colonias sem pagarem cousa alguma a Vossa Magestade, é muito melhor que girem depois de reduzidas a moeda provincial, pagando uma senhoriagem que excede muito não só a do dinheiro nacional, mas ainda a do provincial de ouro. Vossa Magestade mandará o que fôr servida. Bahia, 4 de Maio de 1799.—*José Venancio de Seixas.*

Quanto á moeda de prata, está muito boa a da amostra, que Vm. me remetteu, e bom será que se continue para melhor expediente das terras onde ha minas, e ainda que essa casa não tem commodidade por ora para se fabricar ao mesmo tempo ouro; e prata póde-se fazer esta quando houver menos expediente do ouro até se estabelecer a nova fabrica. Se com a chegada da frota do Rio se achar prata com melhor conta do que cento e dez, por que Vm. ahi a compra, poderei mandar fazer algum emprego, para a moeda provincial d'essa repartição. Deus guarde a Vm. Lisboa, 5 de Janeiro de 1753.—*Diogo de Mendonça Côrte Real.* Está conforme.—*Luiz Gersino de França.*

D. Maria, por Graça de Deus rainha de Portugal, e dos Algarves, d'aquem d'além mar em Africa, senhora de Guiné etc. Faço saber a vós provedor da casa da moeda d'esta cidade que pelo expediente da junta da minha real fazenda da capitania da Bahia me requereu Antonio José de Araujo

Mendes, negociante d'esta praça, fosse eu servida mandar admittir ao cunho da moeda provincial d'esta capitania uma partida de prata em barras e pesos hespanhoes, que do continente do Rio-Grande de S. Pedro havia recebido; e conformando-me sobre esta materia com a informação que me déstes, e com os mais pareceres que ao mesmo respeito houve: fui servida resolver por despacho da mesma junta de 4 do corrente mez se vos expedisse ordem para fazer cunhar em moeda provincial d'este paiz, não só a prata que o supplicante offerece, mas ainda toda a mais que apparecer, até segunda ordem minha, o que assim vos participo, e hei por bem recommendado.

A rainha nossa senhora o mandou por D. Fernando José de Portugal, provedor e capitão-general d'esta capitania, e presidente da junta da real fazenda. Prudencio José da Cunha Vale a fez na Bahia aos 6 de Maio de 1799.—*Francisco Gomes de Sousa*, escrivão interino da junta da fazenda real, o fez escrever.—D. *Fernando José de Portugal.* Está conforme.—*Cosme Damião dos Santos.*

Dom Pedro por graça de Deus rei de Portugal, e dos Algarves, d' quem e d'alem mar em Africa, senhor de Guiné, e da conquista, navegação, commercio, da Etiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. Faço saber aos que esta minha lei virem que por me representarem o governador do Estado do Brasil e os das mais capitanias, ou camaras, os cabidos, e a nobreza, de suas cidades, o grande damno que padeciam com a falta da moeda, a qual era tão excessiva que não tinham os moradores d'aquelle Estado com que comprar os generos necessarios para o seu sustento e uso, por cuja causa haviam baixado tanto as rendas reaes, e todas as contribuições, que não os filhos da folha, ecclesiastica, e secular, não os presidios podiam ser pagos, com que todo

aquelle Estado se achava na maior necessidade e confusão em que se podia vêr, ao que só se podia dar remedio conveniente levantando-se a moeda, e mandando-se lavrar provincial na cidade da Bahia, porque só sendo fabricada com maior valor, e differente cunho, prohibindo-se a sua extracção com graves penas, se poderia conservar a moeda no Estado do Brasil, sem que se trouxesse para este reino, como a experiencia tinha mostrado ; e mandando tomar exactas e repetidas informações, e me constar serem tantos os prejuizos que n'aquelle Estado se padeciam com a falta da moeda, que pediam prompto e grande remedio. E vendo-se esta materia com toda a circumspecção, como pedia a sua importancia por ministros de toda a supposição, experiencia, conformando-me com seu parecer, fui servido resolver que o ouro e prata em todo o Estado do Brasil se levantasse dez por cento sobre o levantamento de vinte por cento, que teve n'este reino, ficando cada marco de prata de oito onças de lei de onze dinheiros a sete mil e quarenta réis, cada onça a oitocentos e quarenta, cada oitava a cento e dez réis, e cada marco de ouro de oito onças de lei de vinte e dois quilates, a cento e cinco mil e seiscentos réis, cada onça a treze mil e duzentos, e cada oitava a mil seiscentos e cincoenta ; a cujo respeito se regulará a moeda ; e que na cidade da Bahia se abra casa da moeda, para se lavrar n'ella com novo cunho, para que ficando provincial haja de correr sómente n'aquelle Estado, e para que assim executem. Hei por bem, e me praz que esta nova moeda se não tire para parte alguma fóra d'aquelle Estado do Brasil, ainda que seja para este reino, ou outras suas conquistas, com comminação que, havendo alguma pessoa, de qualquer estado ou condição que seja, que fôr comprehendida em a tirar, será castigada com as penas estabelecidas na ordenação do livro quinto titulo cento e treze,

que se observará com todas suas circumstancias; o mando ao governador do Estado do Brasil, e desembargadores da relação d'este, e a todos os ouvidores, juizes e justiças, officiaes e pessoas d'aquelle Estado, suas annexas, e jurisdicções, que a cumpram e guardem; e façam inteiramente cumprir, e guardar como se n'ella contém; e outro si mando ao Dr. João da Rocha Azevedo, do meu conselho, e chanceller mór do reino, a faça publicar na chancellaria, e enviar a cópia d'ella sobre meu sello, e seu signal, e a todos os ouvidores, e mais gente d'aquelle Estado, e suas capitanias, para que assim lhes seja notorio, e façam executar, e se registrará nos livros do desembargo do paço, casa da supplicação e relação do Porto, onde semelhantes leis costumam registrar, e esta propria se lançará na torredo Tombo. *Manoel da Silva Colaço* a fez em Lisboa aos 8 de Março de 694. — e *Francisco Galvão* a fez escrever. — REI — Lei por que Vossa Magestade ha por bem que na cidade da Bahia se abra casa de moeda e se lavre n'ella com novo cunho, e corra sómente n'aquelle Estado, sem que se possa tirar d'elle para este reino, com as penas n'ella declaradas pela maneira que acima se declara. Para Vossa Magestade ver.— Por decreto de Sua Magestade do 1° de Março de 694—*João de Azevedo—Braz Ribeiro da Fonseca—João da Rocha Azevedo*.Foi publicada esta lei de Sua Magestade na chancellaria-mór do reino por mim D. Sebastião Maldonado, vedor da dita chancellaria, e fidalgo da sua casa. Lisboa, 16 de Março de 694.— D. *Sebastião Maldonado*.—Esta conforme. — *Cosme Damião dos Santos.*

Não posso negar que é verdadeiro em todas as suas circumstancias o requerimento de Antonio José de Araujo Mendes, que Vossa Magestade me manda informar por des-

pacho de 18 do corrente; porquanto, tendo Vossa Magestade mandado estabelecer a primeira casa de moeda que veiu a esta cidade no anno de 1694, determinou que a prata de onze dinheiros que a ella viesse fosse recebida á 7$040 o marco, para d'ella se cunhar dinheiro provincial, o qual se assentou fazer-se do valor corrente de seiscentos e quarenta réis com cinco oitavas e vinte e oito grãos de peso, que prefaz ao marco a quantia de 7$600, vindo a real fazenda a lucrar em cada um a maioria de 560 réis, ou quasi oito por cento.

Por este mesmo preço de 7$040 o marco acho comprados a maior parte dos pesos, ou patacas castelhanas na nova casa da moeda; mas, como em razão do lucrativo commercio da Colonia do Sacramento com as colonias hespanholas entrasse em todas as nossas grande quantidade das ditas patacas; comprehendendo-se estas na classe dos generos commerciaveis, cuja abundancia ou raridade determina o seu valor momentaneo, se foram comprando na mesma casa da moeda por diversos preços, baixando logo a 7$000, e passando com suas alternativas a 6$912, 6$720, 6$780, 6$840, 6$656, 6$528, 6$592, e sómente quatro parcellas a 6$400, tornando logo a subir a 6$720.

Eu porém, que desejava fazer melhores condições para a real fazenda de Vossa Magestade, intentava pagar sómente pela referida prata de patacas de onze dinheiros a 6$000 o marco, e a de barras e pinhas segundo o seu toque á proporção; mas, como seu dono se não quer sujeitar ao dito preço, me parece muito util á real fazenda de Vossa Magestade se lhe pague pelos ditos 6$400 o marco de pesos, ou qatacas castelhanas, e a mais á proporção; visto que de cada marco de prata de onze dinheiros, que custava 7$040, e pue feito em moeda provincial rendia 7$600 com o lucro de oito por cento, não custando agora mais do que 6$400 e ren-

dendo os mesmos 7$600, vem a real fazenda a lucrar 18 3/4 por cento de senhoriagem e braçagem, objecto este bem digno de attenção. Vossa Magestade mandará o que fôr servido. Bahia, 21 de Maio de 1799.—*José Venancio de Seixas.*

D. Maria, por graça de Deus rainha de Portugal e dos Algarves de aquem e de além-mar em Africa, senhora de Guiné, etc. Faço saber a vós provedor da casa da moeda d'esta cidade que, vendo-se o que me informasteis a respeito do requerimento de Antonio José de Araujo Mendes, negociante d'esta praça, em que me expunha lhe duvidaveis pagar a 6$400 o marco de prata, que em pesos hespanhóes havia feito recolher n'essa casa da moeda, e outra em barra, á proporção do que tocasse para ser cunhada em moeda provincial d'este reino, na conformidade da ordem que pela junta da minha real fazenda d'esta capitania da Bahia vos foi expedida em data de 6 de Maio corrente; e constando-me pela dita vossa informação que o referido preço de 6$400 por que unicamente se haviam já comprado em outro tempo quatro parcellas de pesos fôra o mais commodo, á vista de outros mais superiores por que tambem mostraveis haverem se comprado outras muitas partidas da mesma prata, expondo-me juntamente que pelos ditos 6$400 o marco vinha ainda a resultar de utilidade para a minha real fazenda 18 e 3/4 % de senhoriagem, e braçagem. Fui servida, conformando-me com o vosso parecer, resolver que pelo mencionado preço de 6$400 o marco de pesos, se pague por ora a dita prata, e a mais que fôr apparecendo, até segunda resolução minha, o que assim vos hei determinado. A rainha nossa senhora o mandou pelos deputados da junta da fazenda real abaixo-assignados. Prudencio José da Cunha Valle a fez na Bahia aos

28 de Maio de 1799. Francisco Gomes de Sousa, escrivão interino e deputado da junta da fazenda real, o fiz escrever. — *Francisco Gomes de Sousa.* — *José Francisco de Pernê* —Está conforme.—*Cosme Damião dos Santos.*

MAPPA

da população da Côrte e provincia do Rio de Janeiro em 1821.

Sua Alteza Real o Principe Regente manda remetter a Vm. o mappa geral da população, que por ser o mais exacto que ha deve servir para regular o numero dos eleitores.

Deus guarde a Vm. — Paço, 15 de Maio de 1821. —*Conde dos Arcos.* — Sr. ouvidor da comarca.

Illm. e Exm. Sr.— Tenho a honra de levar á presença de V. Ex. a cópia do real aviso de 16 do corrente, expedido pelo secretario de Estado dos negocios da guerra,e de rogar a V. Ex. queira ordenar me seja remettido o numero de pessoas livres, e separadamente de escravos, que existem nos reaes paços d'esta côrte e de S. Christovão, afim de eu no dia 22 calcular o numero de eleitores de comarca, a cuja nomeação deve proceder-se no dia seguinte.

Deus guarde a V.Ex. por muitos annos.—Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1821. — Illm. e Exm. Sr. Ignacio da Costa Quintella. — O ouvidor da comarca, *Joaquim José de Queiroz.*

El-rei nosso senhor manda remetter a Vm. o resumo geral dos fogos, e total das pessoas residentes n'esta côrte, para sobre elle se deliberar relativamente ao numero dos eleitores de comarca ; faltando pelo que respeita a esta cidade o saber o numero de pessoas livres, e escravos que existem nos reaes paços da côrte e S. Christovão para o que Vm. se dirigirá ao Exm. mordomo-mór, bem como ao Exm. ministro de Estado dos negocios da mari-

nha e dominios ultramarinos, para saber o numero da maruja e guarnição das embarcações reaes e mercantis surtas n'este porto, e tambem as que se acham fóra d'este porto pertencentes a proprietarios da côrte : dirigindo-se tambem ao mesmo Exm. ministro para conhecer o numero de pessoas de que é composta a brigada real da marinha.

Deus guarde á Vm. —Paço, 16 de Abril de 1821. — *Silvestre Pinheiro Ferreira.* — Sr. Joaquim José de Queiroz.—Está conforme—*Joaquim José de Queiroz.*

MAPPA dos fogos, pessoas livres e escravos comprehendidos nas freguezias da cidade e provincia do Rio de Janeiro

DISTRICTOS		FREGUEZIAS	FOGOS	Nº DAS PESSOAS LIV.	Nº DOS ESCRAVOS	TOTAL
Cidade do Rio de Janeiro.	1º, 2º e 3º Reg. de Inf. de Mil.	Santa-Rita	1.742	6.949	6.795	13.744
		Sant'Anna	1.351	6.887	3.948	10.835
		Sacramento	3.352	12.525	9.961	22.486
		Candelaria	1.434	5.405	7.040	12.445
		S. José	2.272	11.373	8.438	19.811
		Total	10.151	43.139	36.182	79.321
Irajá.	5º Regimento de Infantaria de Milic.	Irajá	376	1.577	2.180	3.757
		S. João de Merity	158	696	1.568	2.264
		Jacarepaguá	457	2.561	3.280	5.841
		S. João da Lagoa	246	937	1.188	2.125
		Engenho-Velho	546	1.871	3.006	4.877
		Inhauma	303	1.127	1.713	2.840
		Ilha do Governador	182	708	987	1.695
		Total	2.268	9.477	13.922	23.399
Inhomerim.	6º Regim. de Infantaria de Milicias.	N. S. da Piedade de Inhomerim	300	1.215	1.626	2.841
		S. José do Rio-Preto	419	1.719	2.230	3.949
		N. S. da Guia de Pacobahyba	211	800	1.021	1.821
		S. Nicoláo de Suruhy	245	1.021	1.230	2.251
		N. S. da Piedade de Magé	519	2.049	2.082	4.131
		Senhor Bom-Jesus de Paquetá	127	563	614	1.177
		Total	1.821	7.367	8.803	16.170

DISTRICTOS		FREGUEZIAS	FOGOS	Nº DAS PESSOAS LIV.	Nº DOS ESCRAVOS	TOTAL
S. Gonçalo.	7º Regim. de Infantaria de Milicias.	S. João Baptista de Icarahy	747	2.244	2.771	5.015
		S. Gonçalo	883	2.707	5.130	7.837
		S. João de Itagui	208	738	926	1.664
		Total	1.838	5.689	8.827	14.516
Macacú.	8º Regimento de Infantaria de Milicias.	Santo Antonio de Sá	893	3.918	3.826	7.744
		Santissima Trindade	646	2.846	2.381	5.227
		N. S. da Conceição do Rio-Bonito	51	198	280	478
		N. S. da Ajuda de Guapemerim	348	1.332	1.657	2.989
		N. S. da Piedade de Magé	74	252	192	444
		N. S. do Desterro de Itamby	221	956	1.210	2.166
		S. Bernardo da Villa-Nova	26	83	5	88
		Total	2.259	9.585	9.551	19.136
Tapacorá.	9º Reg. de Inf. de Milicias.	N. S. do Amparo de Maricá	951	3.353	2.946	6.299
		S. João Baptista de Itaborahy	1.250	4.517	6.564	11.081
		N S. da Conceição do Rio-Bonito	607	2.120	9.617	11.737
		Total	2.808	9.990	19.127	29.117

DISTRICTOS		FREGUEZIAS	FOGOS	Nº DAS PESSOAS LIV.	Nº DOS ESCRAVOS	TOTAL
Guaratiba.	Bat. de Infant. de Mil. n. 13.	N. S. do Desterro do Campo-Grande	604	2.480	3.148	5.628
		S. Salvador da Guaratiba	588	2.642	2.792	5.434
		S. Francisco Xavier de Itaguahy	290	1.157	1.505	2.662
		Total	1.482	6.279	7.445	13.724
Ilha-Grande.	14º Reg. de Inf. de Milicias.	N. S. da Conceição	1.130	4.753	4.081	8.834
		N. S da Guia de Mangaratiba	480	1.885	2.172	4.057
		Sant'Anna da Ilha-Grande de Fóra	391	2.004	1.426	3.430
		N. S. do Rosario da Mambucaba	42	209	153	362
		Total	2.043	8.851	7.832	16 683
Paraty.	15º Reg. de Inf. de Mil.	N. S. dos Remedios de Paraty	1.076	4.829	3.347	8.176
		N. S. do Rosario da Mambucaba	49	203	187	390
		Total	1.125	5.032	3.534	8.566
Pilar e Serra.	Batalhões de Caç. de Milicias ns. 2 e 3.	Pilar	568	1.958	2.414	4.372
		Aguassú	455	1.914	2.253	4.167
		Santo Antonio de Jacotinga	320	1.274	2.426	3.700
		Marapicú	482	1.708	2.494	4.202
		Sacra-Familia	269	840	1.301	2.141
		Paty do Alferes	214	982	2.132	3.114
		Total	2.308	8.676	13.020	21.696

DISTRICTOS		FREGUEZIAS	FOGOS	Nº DAS PESSOAS LIV.	Nº DOS ESCRAVOS	TOTAL
Cabo-Frio.	10º Regim. de Infant. de Milicias.	N. S. de Nazareth de Saquarema	865	3.103	2.513	5.616
		N. S. da Assumpção de Cabo-Frio	457	1.434	1.299	2.733
		S. Pedro da Aldêa	459	1.547	1.395	2.942
		S. Sebastião de Araruama	593	2.131	2.403	4.534
		N. S da Lapa de Capivary	335	1.201	1.779	2.980
		Total	2.709	9.416	9.389	18.805
Macahé.	Batalhão de Infantaria de Milicias n. 11.	S. João do Macahé	224	916	1.219	2.135
		N. S. das Neves	69	360	1.095	1.455
		N. S. do Desterro de Quissaman	249	1.428	877	2.305
		Sacra Familia da Ipuca	215	828	1.070	1.898
		N. S. da Lapa de Capivary	89	296	591	887
		Total	846	3.828	4.852	8.680
Campos.	12º Regim. de Infantaria de Milicias.	S. Salvador	1.913	7.610	8.305	15.915
		S Gonçalo	562	2.404	3.712	6.116
		S Sebastião	530	2.516	1.911	4.427
		S. João da Barra	674	3.022	1.260	4.282
		Santo Antonio dos Garulhos	140	1.026	3.018	4.044
		S. Fidelis	149	702	1.028	1.730
		Total	3.968	17.280	19.234	36.514

DISTRICTOS		FREGUEZIAS	FOGOS	Nº DAS PESSOAS LIV.	Nº DOS ESCRAVOS	TOTAL
Rezende e S. João do Principe.	4º Regim. de Cav. de Milicias.	N. S. da Conceiç. de Porto-Alegre	1.189	5.333	3.503	8.836
		Sant'Anna de Paraty	779	4.170	4.080	8.250
		S. João Marcos	512	2.505	2.498	5.003
		Total	2.480	12.008	10.081	22.089
Parahyba e Valença.	5º Reg. de Cav. de Milicias.	Parahyba	244	1.354	900	2.254
		Valença	226	1.310	1.076	2.386
		Total	470	2.664	1.976	4.640

RESUMO GERAL

DA

População comprehendida nos Districtos da Provincia do Rio de Janeiro

DISTRICTOS	N.° DE FOGOS	N.° DAS PESSOAS LIVRES	N.° DOS ESCRAVOS	TOTAL DA POPULAÇÃO
Cidade do Rio de Janeiro.	10:151	43:139	36:182	79:321
Irajá..................	2:268	9:477	13:922	23:399
Inhomerim	1:821	7:367	8:803	16:170
S. Gonçalo............	1:838	5:689	8:827	14:516
Macacú................	2:259	9:585	9:551	19:136
Tapacorá	2:808	9:990	19:127	29:117
Cabo Frio..............	2:709	9:416	9:389	18:805
Macahé.................	846	3:828	4:852	8:680
Campos dos Goytacazes...	3:968	17:280	19:234	36:514
Guaratiba...	1:482	6:279	7:445	13:724
Ilha Grande...........	2:043	8:851	7:832	16:683
Paraty	1:125	5:032	3:534	8:566
Pillar e Serra..........	2:308	8:676	13:020	21:696
Rezende e S. João do Princ.	2:480	12:008	10:081	22:089
Parahyba e Valença......	470	2:664	1:976	4:640
Total geral...............	38:576	159:281	173:775	333:056

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS ILLUSTRES POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

—

FR. FRANCISCO DE MONTE-ALVERNE

O grande franciscano que acaba de descer ao tumulo onde o aguardavam seus irmãos na gloria, S. Carlos e Sampaio, chamava-se Francisco José de Carvalho, era natural do Rio de Janeiro, onde vira a luz no anno de 1785, sendo seus pais João Antonio da Silveira e D. Anna Francisca da Conceição.

Arrastado por uma ardente e sincera vocação, entrou para o convento de Santo Antonio d'esta côrte, que então era o Athenêo do Brasil na eloquente phrase do Sr. Porto-Alegre, e recebeu o habito das mãos do provincial Fr. Antonio de S. Bernardo Monção a 28 de Junho de 1801, professando a 31 de Outubro do anno seguinte. Nomeado collegial pela congregação de 7 de Abril de 1804, partiu para S. Paulo para continuar seus estudos sob a direcção do padre-mestre Fr. Ignacio de Santa Justina, que gozava da reputação de eminente theologo.

Na patria de Amador Bueno passou Monte-Alverne os mais bellos annos de sua existencia, iniciando-se ahi nas ordens sacras em Janeiro de 1807, recebendo o sacerdocio das mãos do virtuoso bispo D. Matheus de Abreu Pereira um anno depois. Sua applicação e raro talento haviam-lhe grangeado tal nomeada, que aos 25 annos de idade era prégador e passante (substituto) do collegio de S. Paulo, n'uma época em que tão rica de capacidades era a sua

ordem ; e aos 31 annos era lente de prima, honra destinada aos velhos.

A fama da sua facundia chegou aos ouvidos d'el-rei D. João VI, que nomeou-o por provisão de 17 de Outubro de 1816 prégador da sua real capella. Aqui alargou-se o horizonte de Monte-Alverne ; já não era em uma cidade de provincia que tinha de fazer ouvir a sua voz ; e sim perante um numeroso e illustrado auditorio, a que presidia um principe, que, como Luiz XIV, amava os esplendores do culto, e cultivava com proveito as sagradas letras ; seus rivaes eram os colossos do pulpito por quem esquecêra o velho rei a sua predilecta patriarchal. Vejamol-o apreciar a sua nova situação :

« Lançado na grande carreira da eloquencia em 1816, como prégador regio, oito annos depois que n'ella entravam S. Carlos, Sampaio, monsenhor Netto e o conego Januario da Cunha Barbosa, tive de lutar com esses gigantes da oratoria, que tantos louros tinham ganhado, e que forcejavam por levar de vencida todos os seus dignos rivaes. O paiz sabe quaes foram meus successos n'este combate desigual : elle apreciou meus esforços, e designou o lugar a que eu tinha direito entre os meus comtemporaneos ; pertence á posteridade sanccionar este juizo (1). »

Esse juizo para que appellava o illustre franciscano não se fez esperar Ainda em sua vida collocou a nova geração seu preclaro nome a par das maiores glorias do pulpito, pronunciando-o com respeito de envolta com os de S. Carlos e Sampaio, e formando com elles a trindade oratoria dos franciscanos brasileiros.

Abriu-lhe o pulpito o thesouro das graças : a 20 de

(1) *Obras Oratorias* de Monte-Alverne, tomo 1. Discurso preliminar.

Setembro de 1818 foi nomeado examinador da mesa de consciencia e ordens, e a 18 de Novembro d'este mesmo anno theologo da nunciatura apostolica; a 23 de Outubro de 1819 eleito guardião do convento da Penha na provincia do Espirito-Santo.

Ufana a ordem pelos triumphos de seu illustre membro e querendo remunerar seus importantes serviços, confirmou-lhe a 27 de Outubro de 1821 todos os privilegios de lente de prima, accrescentando-lhes os de uma nova guardiania. Unanimemente escolhido para secretario da provincia (franciscana) a 11 de Março de 1824, tomou a 5 de Fevereiro do anno seguinte assento na mesa capitular na elevada hierarchia de custodio.

Não era sómente entre seus confrades que se apreciavam os grandes talentos e profundas luzes de Monte-Alverne: o doutissimo bispo do Rio de Janeiro D. José Caetano da Silva Coitinho foi procural-o em sua cella para confiar-lhe a regencia da cadeira de rhetorica do episcopal seminario de S. José, mandando-lhe passar para esse fim a honrosa provisão de 30 de Abril de 1829 e autorisando-o para substituir as faltas dos professores de philosophia e theologia dogmatica, cujas cadeiras mais tarde regeu como proprietario. Satisfeito pelos seus bons serviços, galardoou-o o mesmo Exm. prelado com a nomeação de examinador synodal.

A vastidão dos seus conhecimentos mereceu-lhe diplomas de varias associações scientificas, nacionaes e estrangeiras; o Instituto Historico de França fêl-o seu membro correspondente em 17 de Fevereiro de 1835, o Instituto Historico e Geographico do Brasil elegeu-o seu membro honorario a 24 de Junho de 1847: igual honra lhe conferiu, em 10 de Novembro de 1848 a Imperial Sociedade Amante da Instrucção. N'esse mesmo anno (a 10 de Dezem-

bro) era solemnemente proclamado pela Sociedade Ensaio Philosophico—genuino representante da philosophia do espirito humano no Brasil—,recebendo das mãos do Exm. e Revm. Sr. bispo conde, que presidia a sessão, uma corôa de louros offerecida pela mesma sociedade, que por diploma de 11 de Fevereiro de 1849 fazia-o seu grande conservador.

No meio de tantos e tão repetidos tropheos litterarios, não se esquecia Fr. Francisco de Monte-Alverne da sua ordem, nem tão pouco era por ella esquecido. Declarado lente jubilado no capitulo de 24 de Abril de 1841, foi-lhe concedida por breve apostolico dispensa da irregularidade contrahida pela cegueira para poder ser eleito definidor de mesa, sendo-lhe permittido assignar de chancella. Em virtude d'este privilegio, exerceu ainda o venerando cego os cargos de custodio e definidor-adjunto, conferindo-lhe ultimamente outro breve apostolico as funcções de definidor geral da ordem. Para condescender com os desejos manifestados pelo digno provincial Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, estava no exercicio das funcções de custodio da provincia, regendo no convento as cadeiras de philosophia e theologia dogmatica, quando succumbiu no dia 2 de Dezembro de 1858 em S. Domingos de Nictheroy, victima de um ataque de cabeça de que por vezes fôra acommettido.

Taes são as notas biographicas que devemos á obsequiosidade do actual prelado dos franciscanos o P. M. Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, a quem folgamos de render publico testemunho da nossa gratidão pela benevolencia com que acolheu a nossa supplica, e solicitude com que buscou satisfazêl-a.

Parecerá talvez demasiada minucia da nossa parte em assignar todos os cargos que na sua ordem exercêra o P. M.

Monte-Alverne: levou-nos porém a isto a idéa de que a vida do frade passa-se toda em seu convento, restando apenas ao mundo o reflexo da sua gloria.

Consideraremos aqui o eximio franciscano como orador, litterato e philosopho, deixando de fallar na parte que porventura tomou nos negocios politicos, por que são elles mui recentes; faltando-nos para sua justa apreciação os necessarios elementos.

Pertence incontestavelmente a Monte-Alverne a gloria de ser o primeiro brasileiro que publicou uma collecção completa dos seus sermões, enriquecendo com ella a litteratura nacional e facilitando á critica os meios de julgal-o. Seja-nos licito citar a tal respeito o que ha quatro annos escreviamos em uma publicação litteraria quasi identica a esta (2).

« Os sermões do distincto franciscano têm uma physionomia que os faz differentes de todos os outros: o seu estylo, suas provas, e diremos quasi a disposição das diversas partes d'esses discursos, lhe são proprios. Reune em si os predicados que illustráram os mais famosos prégadores; sabe alliar a sublimidade de Bossuet á doce eloquencia e ás perfumadas phrases do suaviloquo Massillon. Cremos todavia que entre todos os oradores francezes do seculo de Luiz XIV, que lhe serviram de mestres, tinha mais predilecção pela vigorosa logica de Bourdaloue. Conscio do dever do orador evangelico de doutrinar o povo, sempre que fallava colhiam-se de suas palavras uteis lições; era o Platão catholico expondo o dogma ou a moral como o sabio grego explicava a sua republica idèal. Longe de seguir o exemplo de muitos oradores, cujos discursos são pobres de idéas, porém abundantes de palavras, que

(2) *Guanabara*. Tomo II, n. 7, pag. 122.

exprimem mesquinhos e triviaes pensamentos em sonoras phrases, o nosso eloquente patricio não se serve de um vocabulo superfluo nem de um epitheto desnecessario. »

Em nada modificaram o tempo e ulteriores estudos o juizo que então formavamos ácerca da varonil eloquencia do grande prégador brasileiro: achamol-o ainda energico na phrase, profundo no pensamento. Dir-se-hia que em vez da penna lançava mão do buril para gravar seus sermões. Para specimen d'esse valente e original estylo citemos um trecho do seu magnifico sermão de S. Francisco de Paula:

« Francisco faz em pedaços uma moeda de ouro, e mostra ao rei as gotas de sangue que corriam d'este metal precioso... E' o sangue dos teus vassallos arrastados á miseria por tuas vexações, grita o homem de Deus! E' o suor dos povos sobrecarregados de contribuições enormes, para saciar tua cobiça e promover tuas desordens. São as lagrimas de milhares de infelizes cansados de tua dominação, que te consideram seu verdugo e seu mais implacavel tyranno! Acreditas porventura que és senhor inexoravel de um povo que te foi confiado para governar e não para opprimir?... Esqueces que o Eterno se collocou no meio de teus subditos para ser o ministro da sua providencia sobre esta fracção da grande familia do genero humano? Treme, oh rei! treme da vingança que te aguarda. Um dia as maldições d'este mesmo povo, pisado pelo teu despotismo, irão reunir-se aos flagellos com que Deus sabe vingar a iniquidade e a prepotencia dos reis. Não é João Baptista na côrte de Herodes? Não é o Apostolo penetrando de terror e sobresalto o proconsul Sergio Paulo? Não é Elias trovejando contra Achab? Como não teria Francisco de Paula supplantado a tyrannia, pois que Deus o enviára para defender a causa da humanidade indignamente ultrajada?

Como não zelaria os interesses da razão o homem reservado para ser o salvador do seu paiz, o muro de ferro diante do qual viria quebrar-se a raiva do maior inimigo da civilisação e da liberdade? »

Assegura-nos um amigo nosso, testemunha presencial d'essa fulminante apostrophe, que causou ella no auditorio a mais profunda emoção. Quando o illustre orador, acompanhando as palavras com o gesto, tomou entre seus dedos uma moeda de ouro, parecendo partil-a, todos os olhos se abaixaram ao pavimento para verem se com effeito estaria elle nodoado de sangue.

Vibrante como a da araponga era a voz de Monte-Alverne: natural e gracioso seu accionado: communicando ainda alguma cousa de solemne ao seu magestoso porte o burel de S. Francisco.

Não lhe permittia a rapidez da composição limar sempre a phrase dando-lhe o contorno inteiramente portuguez, e por isso aqui e acolá encontram-se alguns gallicismos perigosos á mocidade, por partirem de tão eximio mestre, e esmaltados pela pompa de sua luxuosa dicção. Prevenindo a censura que talvez um dia lhe fosse feita, assim desculpa-se o nosso autor:

« Era preciso responder á gloria que nos chamava, não era possivel abnegar os pundonores do amor proprio: convinha ceder ao nosso enthusiasmo. Não havia tempo para ler Freire de Andrade, estudar Fr. Luiz de Sousa e o padre Antonio Vieira. Os gallicismos, os termos menos apropriados, as phrases menos correctas, deviam necessariamente desfigurar as bellezas das nossas producções. Compondo os meus sermões nunca fui embaraçado com as fórmas de que devia revestir o meu estylo. Sabia com Montesquieu ser impossivel realizar alguma cousa de importante desde que fosse mister levar á balança os nossos pensamentos.

Quando pois eu tinha de exprimir uma idéa, empregava na sua traducção o termo que me parecia mais significativo, ou mais sonoro sem curar da sua precisão, e mesmo da sua existencia. Era certamente um grande mal em ordem á litteratura, era um grande defeito: mas a idéa apparecia com as suas côres fortes e originaes, o prestigio da pronunciação conseguia o resto(3). »

Cumpre porém não dissimular, que esse estudo profundo da lingua que parecia desdenhar Monte-Alverne, é o que ainda hoje constitue a maior gloria do padre Antonio Vieira, e convida-nos a ler muitos dos seus gongoristicos sermões.

Talvez que mais tarde, retirado do pulpito, encerrando-se em sua cella, pudesse o grande prégador corrigir seus sermões aperfeiçoando-lhes a fórma afim de entregal-os á imprensa; uma fatalidade porém privou-o d'essa honrosa tarefa; referimo-nos á cegueira que o acommetteu no anno de 1837 em consequencia do excesso de applicação a que se entregára.

Rodeado de trevas e vivendo unicamente a vida do espirito, parecia Monte-Alverne um glorioso espectro, uma sombra que errava em torno dos tumulos ainda tepidos dos seus immortaes emulos, prelibando o juizo da posteridade.

Deixemol-o pintar-se a si mesmo:

« Eu era como o cego Ossian sentado sobre as cinzas do rei de Morven, para qualquer lado que estendia os braços tocava os ossos dos meus companheiros d'armas. O silencio dos tumulos me cercava, a deserção avultava progressivamente, e para cumulo de desventuras as trevas mais

(3) *Obras Oratorias* de Monte-Alverne, tom. 1.º, Discurso preliminar.

espessas envolviam este bello céo, onde tinham fulgurado tantos sóes e tão radiantes estrellas (4).»

Auxiliado pela exemplar dedicação de um amigo (o Revm. Sr. João Diniz da Silva), que acaba de praticar um acto do mais sublime desinteresse relativamente ao espolio do illustre finado, pôde Monte-Alverne dar á luz as suas obras oratorias em 4 volumes, que nos annos de 1853 e 1854 sahiram dos prelos dos Srs. Eduardo e Henrique Laemmert.

Bem fadada foi essa publicação; acolheu-a o jornalismo com enthusiasmo e diversas analyses e honrosas menções appareceram a seu respeito.

O acontecimento porém de maior magnitude que a ella se liga foi o desejo manifestado pelo Imperador de ouvir ao Chrysostomo brasileiro, cuja poderosa eloquencia abrilhantára as festas dos dois precedentes reinados.

Um pedido, um desejo, uma velleidade sequer do monarcha é para o subdito o mais terminante preceito. Assim pois esqueceu-se o padre Monte-Alverne da sua avançada idade, das suas habituaes molestias, do seu longo silencio que lhe entorpecêra a voz, finalmente da sua cegueira, e offereceu-se para prégar.

Sua reapparição no pulpito da imperial capella no dia da festa de S. Pedro de Alcantara (19 de Outubro de 1854) marcou a mais gloriosa época da sua vida, o ultimo crepusculo da grande escola que com elle findára.

Peçamos ao nosso respeitavel amigo o Sr. M. de Araujo Porto-Alegre que com o seu pincel buonarotico nos trace um quadro d'esse memorando dia:

« Um numeroso e intelligente auditorio se premava em todo o ambito da capella imperial, uma côrte luzida pau-

(4) Discurso preliminar, pag. XVI.

tava as alas do templo; os corredores, as escadas, e todo o adro se povoavam de espectadores desensoffridos, de homens, de mulheres, que vinham assistir a essa resurreição, a essa nova vida da palavra sagrada! Os velhos choravam e como que remoçavam aos assaltos de suas reminiscencias, e os moços tambem choravam á vista d'aquelle sublime representante de tantas glorias, d'aquelle antigo proprietario de tantas ovações, e do apparecimento de um homem cujo nome vagava entre nós como a sombra de um gigante.

« Parecia que tantos annos de soffrimento, de morte social e de... perseguições atrozes por aquelles mesmos que deviam sagrar como o laurel prestigioso da sua ordem, como o representante de tantas glorias e de um passado edificante, o deveriam vergar e fraquear atravez d'essa vida cahotica e silenciosa, d'essa ausencia dos livros, e sobre tudo do laboratorio das idéas; porém a sua natureza privilegiada, a sua grande individualidade, rutilavam atravez da noite em que vivia; e o homem do passado, conculcando a concha da balança do tempo, venceu os annos, as molestias e as dôres, e rehouve em uma hora dezoito annos de silencio e de retiro.

« Pulpito, templo e elle formavam uma só maça, uma só figura, um gigante, que, elevado a uma esphera superior, dominando todas as intelligencias que o escutavam, parecia desprender dos seus labios uma aurora de harmonias, um lume ainda não admirado. A geração que o escutava, na immobilidade de sua admiração, como que se achava aniquilada diante d'aquellas proporções gigantescas, d'aquella voz radiante, exhumada da obscuridade do claustro e offerecida ao sol da intelligencia com um primor de Phidias recuperado, como outr'ora Laocoon, diante do

qual a multidão de artistas do seculo de Leão X parecia desanimada!

« D'onde veiu, pois, este homem, que sua palavra sómente nos amesquinha, nos atrophia e nos faz ser uma familia de pigmêos? Onde foi elle buscar o segredo de tantos prodigios? Em si mesmo, na fonte inesgotavel da inspiração, na força da sua fé, na pratica de suas virtudes!

« O seu gesto era a estatua do pensamento que o animava; as suas mãos fallavam e escreviam; a sua voz concutia em todos os corações!

« E porque este homem extraordinario, esta força civilisadora, esta palavra viva, este cégo acenava com tanto acerto, com tanta propriedade, com tanta graça, com tanta firmeza, como se a luz lhe abrisse o grande scenario que o rodeava e o fizesse saborear os louros d'essa nova conquista? Porque nas alturas a que se elevára ninguem o viu vacillar, titubiar, e antes conculcar o chão do pulpito com aquella firmeza do sagitario, com a destreza do gladiador e com o denodo do athleta?

« Porque elle via com olhos de Homero (5)! »

Engrinaldada a fronte com os louros da victoria, que Monte-Alverne se recolhesse ao claustro, aguardando a morte, calmo e resignado, como o Moysés de Miguel Angelo sôbre o tumulo de Julio II. Tal foi o conselho que lhe deu o poeta das *Brasilianas*, o cantor de *Colombo*, n'estas eloquentes palavras:

« ..... O meteóro que segunda a sua apparição deixa logo cahir a primeira gotta de neve na pyra do enthusiasmo; a flamma crepita, o habito começa e as miserias humanas acabam o resto, mórmente quando a ostra de Aristides re-

(5) O *Guanabara*, tomo II, n. 9, pags. 323, 324.

produz-se em nossas pedras. Assim passam os bons amigos, assim dicta a prudencia.

« Foi grande o sacrificio, foi ainda maior a victoria, foi extraordinario o triumpho; paremos no capitolio (6). »

Enebriado pela lisonja não escutou Monte-Alverne a voz da sincera amizade, e um anno depois encontrava na igreja da Gloria a sua rocha Tarpéa.

Como a luz prestes a extinguir-se, desprendêra sua intelligencia os derradeiros raios; e profundo marasmo succedeu a esse vigoroso impulso, que tanto nos admirára no dia de S. Pedro de Alcantara. O sermão da Gloria é para Monte-Alverne o que a *Odysséa* é para Homero.

Estudemos agora o philosopho.

Reinava Condillac, representado por seu habil interprete Fr. José Polycarpo de Santa Gertrudes, quando subiu Monte-Alverne á cadeira do seminario de S. José. Numerosos adeptos contava a escola sensualista, que parecia dominar sem rival, e até nos claustros, como vimos contava ella esforçados campeões. Não trepidou o sabio franciscano em enristar a lança para combatêl-a, esmagando com a sua locução ardente as objecções de seus contrarios, e mostrando-lhes o despenhadeiro do materialismo em que iriam precipital-os suas doutrinas. Grupavam-se em torno da sua cadeira mancebos sequiosos de saber, e solicitos copiavam suas postillas, explanando ou contradizendo o caduco Genuense.

Os Srs. Drs. Magalhães, Felix Martins, Porto-Alegre e tantos outros prestimosos conductores da nova geração, pertenciam ao numero d'esses mancebos, que receberam do filho de S. Francisco suas idéas espiritualistas, que hoje vivificam seus luminosos escriptos.

(6) O *Guanabara*, tomo II, n. 9, pag. 326.

A um dos mencionados discipulos de Monte-Alverne (o Sr. Dr. Magalhães) deve a lingua portugueza a primeira obra philosophica (os *Factos do espirito humano*), digna de Kant, de Schelling e de Cousin.

Consta-nos que o padre-mestre occupava-se nos ultimos dias de sua vida em coordenar suas postillas para dal-as ao lume publico; não sabemos, porém, se se faziam ellas dignas d'essa honra ou se pertenciam ao numero dos escriptos, que, para gloria dos autores, convem deixal-os ineditos.

Honrado pelo Imperador, que lhe tributava verdadeira affeição, idolatrado por seus numerosos amigos, cercado de privilegios e immunidades na sua ordem, presidida por um seu discipulo e extremoso amigo, tranquillos se deslisaram seus ultimos annos. Incumbido por uma eminente personagem de um importantissimo trabalho, retirou-se para S. Domingos, para com mais socego confeccional-o; e n'este aprazivel sitio terminou, como dissemos, sua gloriosa existencia no dia 2 de Dezembro do anno proximo passado.

Abrindo-se excepção aos usos da ordem foi o seu corpo embalsamado pelo Sr. Dr. Peixoto, transportado de S. Domingos na galeota do arsenal de marinha e da praia de D. Manoel á ladeira de Santo Antonio n'um carro da casa imperial. Numeroso prestito, de que faziam parte os Srs. gentis-homens Cabral e Nogueira da Gama por parte de S. M. Imperial seguiu o corpo, que na subida da ladeira esperava o Sr. conselheiro Paula Barbosa da Silva; e cidadãos de todas as classes concorreram a prestar ao grande homem suas ultimas homenagens, e na occasião de ser o feretro depositado n'uma capella, aguardando seu ulterior jazigo, pronunciaram-se algumas sentidas allocu-

ções, sendo a mais notavel e que mais impressão causou a do Sr. Porto-Alegre.

Coube-nos tambem a honra de espargir algumas murchas saudades sôbre o seu tumulo por parte do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, no impedimento do seu illustrado orador.

Fr. Francisco de Monte Alverne era de estatura alta, fronte espaçosa, olhos grandes, magro e de movimentos rapidos. Seu aspecto venerando, seu ar inspirado assemelhava-se ao do infeliz Savonarola, em quem, diz Michelet, residia o espirito dos prophetas. Affavel e cortez em seu trato familiar discutia raras vezes com calma e frequentemente com paixão. Irascivel no ultimo ponto, offendia sem querer aos seus mais intimos amigos, aos quaes arrependido pedia depois perdão com verdadeira humildade. O amor-proprio do sentimento de dignidade tomava n'elle por vezes as proporções de intoleravel orgulho, com que alienou não poucas sympathias.

Eis em toscos traços bosquejada a vida do padre-mestre Monte-Alverne, ultimo elo da cadêa dos grandes oradores sagrados da côrte de D. João VI.

J. C. Fernandes Pinheiro.

TP. DE PINHEIRO & C. RUA SETE DE SETEMBRO N. 159